DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 008/2008-GP DE 29/01/2008 Guarulhos, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2008 - Ano VIII - nº 765 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 28 de janeiro de 2008.
DECRETO Nº 25093

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 59.600,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 59.600,00 (cinqüenta e nove mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0610.0206200132.044.01.110000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	4.500,00
0610.0206200132.045.01.110000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	15.000,00
1110.0412600332.102.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	6.500,00
2710.0812200252.109.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	3.600,00
0791.1030100022.005.05.300004.319094	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	30.000,00
	TOTAL	**59.600,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0610.0206200132.044.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	4.500,00
0610.0206200132.045.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	15.000,00
1110.0412600332.102.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	6.500,00
2710.0812200252.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	3.600,00
0791.1030100022.005.05.300004.319011	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	30.000,00
	TOTAL	**59.600,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25094

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400242.074.05.500003.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	150.000,000
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1692.0824400242.074.05.500003.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25095

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100081.008.01.220000.3390XX	35
0810.1236500081.009.01.210000.3390XX	35
0810.1236100082.031.01.220000.3390XX	92
0810.1236500082.032.01.210000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25096

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100081.008.01.220000.339035	Implantação de Melhorias da Educação - Fundamental	48.000,00
0810.1236500081.009.01.210000.339035	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	32.000,00
0810.1236100082.031.01.220000.339092	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	16.000,00
0810.1236500082.032.01.210000.339092	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	16.000,00
	TOTAL	**112.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236500082.123.01.210000.339039	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Infantil	80.000,00
0810.1236100082.031.01.220000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	16.000,00
0810.1236500082.032.01.210000.339039	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	16.000,00
	TOTAL	**112.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25097

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.722.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 9.722.000,00 (nove milhões, setecentos e vinte e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1212800092.033.01.210000.339039	Formação dos Profissionais	70.000,00
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	1.180.000,00
0810.1236100072.026.01.220000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	900.000,00
0810.1236500072.025.01.210000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Infantil	700.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	382.000,00
0810.1236500062.020.01.210000.339039	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	170.000,00
0810.1236500081.009.01.210000.339039	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	1.000.000,00
0810.1236100081.008.01.220000.339039	Implantação de Melhorias da Educação - Fundamental	1.000.000,00
0810.1236100082.031.01.220000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	65.000,00
0810.1236500082.032.01.210000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	35.000,00
0810.1236500051.007.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.905.000,00
0810.1236500051.007.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.290.000,00
0810.1236100051.006.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	1.025.000,00
	TOTAL	**9.722.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1212800092.033.01.220000.339035	Formação dos Profissionais	70.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.180.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.600.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.339036	Atendimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	552.000,00
0810.1236100062.017.01.220000.339032	Atendimento de Material Escolar - Fundamental	500.000,00
0810.1236100072.023.01.220000.339030	Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Fundamental	200.000,00
0810.1236500072.024.01.210000.339039	Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Infantil	200.000,00
0810.1236500072.024.01.210000.339030	Ações Curriculares dos Ciclos da Vida - Infantil	100.000,00
0810.1236100062.021.01.220000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	700.000,00
0810.1236500062.022.01.210000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	300.000,00
0810.1236500082.032.01.210000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	100.000,00
0810.1236100051.006.01.220000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	905.000,00
0810.1236500051.007.01.210000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.000.000,00
0810.1236100092.034.02.261000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	1.290.000,00
0810.1236500092.035.02.261000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.025.000,00
	TOTAL	**9.722.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de janeiro de 2008.
PORTARIA Nº 170/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – A contar de 22.01.2008, **Flavia Machado de Assis Martins** (código 38229), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3071), SE01,

2 - A contar de 22.01.2008, **Tatiane Pereira Iamamoto** (código 40193), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2955), SE01,

3 - A contar de 23.01.2008, **Adriany Gama Avino Sena** (código 40192), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2890), SE01,

4 - A contar de 21.01.2008, **Gleice Lima da Fonseca** (código 40175), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2933), SE01,

5 - A contar de 17.01.2008, **Cirlane Rodrigues de Oliveira** (código 39746), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-149), SE01,

6 - A contar de 31.12.2007, **Vania Aparecida Bakkenist** (código 38448), **Médico (a) III** (5500-22), SS01,

7 - A contar de 01.01.2008, **Clever Davi Mendonça** (código 38321), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-324), SS01,

8 - A contar de 01.01.2008, **Debora Mendes da Silva** (código 31913), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-787), SS03,

9 - A contar de 16.01.2008, **Celso Zacari Filho** (código 38493), **Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8887-16), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 171/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física)** (5708), lotados na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 01.01.2008, **Alessandro da Silva Almeida** (código 41088), (2260),

2 - A contar de 03.01.2008, **Cleber Frezzatti** (código 41105), (2225),

3 - A contar de 14.01.2008, **Edson Garcia** (código 41213), (2224),

4 - A contar de 02.01.2008, **Edvana Gomes Lima** (código 41096), (2271),

5 - A contar de 15.01.2008, **José Wilson Lima Coelho** (código 41086), (2232),

6 - A contar de 10.01.2008, **Kleber dos Santos** (código 41087), (2223), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 172/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 01.01.2008, **Elizabeth Aparecida Salgado Reis** (código 41101), (258),

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

2 - A contar de 01.01.2008, **Geralda Maria de Freitas Palenca** (código 38959), (218),

3 - A contar de 22.01.2008, **Iris Maria da Silva** (código 41027), (350),

4 - A contar de 16.01.2008, **Maria Aparecida de Souza Cardoso** (código 41194), (87), e

5 - A contar de 21.01.2008, **Raquel Rocha Fontes** (código 41129), (123), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 173/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, conforme segue:

1 – A contar de 03.01.2008, **Andrea Reis do Amaral** (código 40592), (865),

2 - A contar de 01.01.2008, **Cleide Arriel de Queiroz Covre** (código 40596), (863),

3 - A contar de 02.01.2008, **Gisele Donamaria Rodrigues** (código 40587), (851),

4 - A contar de 03.01.2008, **Eli Mara de Gois Nunes** (código 40599), (858),

5 - A contar de 03.01.2008, **Eliete Rodrigues dos Santos** (código 40588), (862), e

6 - A contar de 03.01.2008, **Luciana Brandão Leite Teixeira** (código 40589), (856), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 174/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2.279/2007-GP, no que diz respeito à servidora **Danila Mayumi Wassano** (código 38981), transferida para a função de **Médico (a) III (Especialidade do Adolescente)** (5500-1112), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 175/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 33/2008-GP, no que diz respeito à servidora **Débora da Silva Marques de Brito** (código 34251), transferida para a função de **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3258), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 176/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 23/2008-GP, que admitiu as candidatas abaixo relacionadas, à função de **Professor (a) de Educação Básica I** (5708), lotadas na SE01, conforme segue:

- **Sandra Puliezi** (3149), e
- **Viviane Aparecida dos Santos Rodrigues** (3221).

PORTARIA Nº 177/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, que admitiram e transferiram candidatas à função de **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709), lotadas na SE01, conforme segue:

1 – 22/2008-GP, **Michelle Alegre Tofoli** (418),

2 – 38/2008-GP, **Joseane Aparecida Costa Lopes** (código 40943), (517),

3 – 40/2008-GP, **Eloisa Maria de Oliveira** (código 34064), (523), e

4 – 42/2008-GP, **Cristina Vitorino da Rós** (código 40728), (537).

PORTARIA Nº 178/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 30/2008-DTDGP e o do Edital nº 01/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.01.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Fábio Viana Costa (2077), 2º lugar,

Srª. Lindinalva Barbosa de Souza Doin (2078), 3º lugar, e

Srª. Gisele Inácio da Silva (2090), 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maria Aparecida de Freitas, Monica Jussara do Carmo e Roseli Quero Neves, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 179/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 30/2008-DTDGP e do Edital nº 01/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **31.01.2008:**

- Simone Carleto (código 33273), classificada em 1º lugar.

Função original: Agente Cultural III (5715), lotada na Secretaria da Cultura;

Para a função de: Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas), Tabela 1, Grau B, ref. 1 (5708-2096), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Edilene de Oliveira Campos, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 180/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Municipal nº 6.240/2007 e o que consta do memorando nº 04/2008-SE02,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DATA	PORTARIA Nº	NOME E CÓDIGO FUNCIONAL
22.12.07	2069/06-GP	**Elias Neto** (código 39636), **Coordenador (a) da Educação Profissional (Coordenador Municipal)**
07.12.07	2070/06-GP	**Divaneide Alves da Silva** (código 39635), **Coordenador (a) da Área de Assistência Social (Coordenador Municipal)**
04.12.07	2072/06-GP	**Luciana Aparecida Santos de Oliveira** (código 39620), **Coordenador (a) Administrativo (Coordenação da Estação Juventude)**
	2074/06-GP	**Sandra Regina Weinberger Faustino** (código 39584), **Apoio Administrativo (Coordenação Estação Juventude)**
	2075/06-GP	**Marluce Melo** (código 39600), **Educador (a) de Ação Comunitária (Educadores)**
	2076/06-GP	**Carlos José Carvalho Cavalcante** (código 39617), **Educador (a) de Formação Profissional (Telemática)**
	2077/06-GP	**Tatiane Sayuri Trukiti** (código 39601), **Educador (a) de Formação Profissional (Esporte e Lazer)**
04.12.07	2078/06-GP	**André Massanori Okuma** (código 39610), **Educador (a) de Formação Profissional (Arte e Cultura)**
	2080/06-GP	**Anita Ferreira de Araújo Fernandes** (código 39571), **Cibele Santos Cassimano de Souza** (código 39579) e **Jairo Candido** (código 39605), **Professor (a) de Língua Estrangeira**
	2081/06-GP	**Cristiane Rosa de Souza** (código 39591) e **Lilian Lourdes dos Santos Silveira** (código 39612), **Professor (a) de Língua Portuguesa**
	2082/06-GP	**Andréia Cristina do Nascimento** (código 39572), **Antonia Roseneide Oliveira Almeida** (código 39589), **Elza Klein** (código 39599), **Luciane da Silva Vicente** (código 39573) e **Maria Aparecida Andrade Araújo** (código 39593), **Professor (a) de Ciências Naturais**
	2083/06-GP	**Luiz Felipe Tauil** (código 39615) e **Nair Mauricio de Souza** (código 39606), **Professor (a) de Ciências Humanas**
	2084/06-GP	**Eliane Castor dos Santos** (código 39597) e **Rodolfo Luiz da Silva Pinto** (código 39616), **Professor (a) de Ciências da Natureza**

PORTARIA Nº 181/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta do memorando nº 145/2007-SS11.02,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo mencionadas, que admitiram em caráter emergencial, os respectivos servidores, conforme segue:

DATA	PORTARIA Nº	NOME E CÓDIGO FUNCIONAL
22.01.08	2215/06-GP	**Rene Albarado Alba** (código 39719), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-583), SS01
08.01.08	2216/06-GP	**Ilzo Andrade Mendes** (código 39679), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-400), SS03
16.01.08	2218/06-GP	**Flávio de Moraes Scarabottolo** (código 39686), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Ortopedista)** (5500-205), SS01
19.01.08	2241/06-GP	**Fernando Antonio Aguirre Menin** (código 39700), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-768), SS01
17.01.08	2242/06-GP	**Felix Rolando Espejo Espejo** (código 39703), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-543), SS03
25.01.08	2242/06-GP	**Ubirajara Bacega** (código 39694), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-650), SS03
29.01.08	2242/06-GP	**Alessandra Seixas Nunes Silva** (código 39697), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-417), SS03
24.01.08	2243/06-GP	**Walter Willy Flores Sardan** (código 39693), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-396), SS
24.01.08	2245/06-GP	**Clovis Veiga Junior** (código 39684), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-599), SS
24.01.08	62/07-GP	**Hyeng Kook Kim** (código 39714), **Médico (a) III** (5500-440), SS03
02.02.08	63/07-GP	**Jorge Vasquez Anez** (código 39718), **Médico (a) III** (5500-461), SS03

PORTARIA Nº 182/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Municipal nº 6.240/2007 e o que consta do memorando nº 04/2008-SE02,

PRORROGA por 06 (seis) meses, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DATA	PORTARIA Nº	NOME E CÓDIGO FUNCIONAL
26.12.07	1331/07-GP	**Lucimara Cesar Bomfim da Silva** (código 40593), **Apoio Administrativo (Coordenação Municipal/PROJOVEM)**
28.12.07	1332/07-GP	**Rosimeire dos Santos Silva** (código 40604), **Professor (a) de Língua Portuguesa**
27.12.07	1333/07-GP	**Robson Ferreira Lima** (código 40394) **Professor (a) de Ciências da Natureza**

PORTARIA Nº 036/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 08/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1 – A contar de 12.12.2007, **Anezio do Prado de Souza Pinto** (código 30872)**, Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1849), SE01,

2 – A contar de 30.11.2007, **Clessy Cussi Cruz** (código 26733)**, Médico (a) III (Especialidade Plantonista Clínico Geral)** (5500-358), SS01,

3 – A contar de 17.10.2007, **Maria Gomes Brito da Silva** (código 16298)**, Serviçal III** (5136-397), SAM02, e

4 – A contar de 14.12.2007, **Neuza Amancio Bueno** (código 30048)**, Auxiliar de Enfermagem III** (5140-615), SS03.

PORTARIA Nº 037/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 06/2008-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 19.12.2007, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Frederico Basta** (código 31462), que exercia a função de **Médico (a) III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-825), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 038/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2007-SS08,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 227/2007-SAM, no que diz respeito ao servidor **Edgar Dutra** (código 35852), designado para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

PORTARIA Nº 039/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 136/2008-GP, referente à senhora **Andrea Oliveira da Silva**, para fazer contar que sua função correta é Professor (a) de Educação Básica I (5708) e a Portaria correta a ser tornada sem efeito é a de nº 23/2008-GP.

PORTARIA Nº 040/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 483/2007 e 04/2008-SS11.02.01,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos seguintes servidores, para fazer constar seus nomes corretos:

Portaria nº	Nome do Admitido	Nome Correto
2738/2007-GP	**Alisson Leis da Costa** (código 41316)	**Alisson Lelis da Costa**
2818/2007-GP	**Misael Arturo Bianco Helguero** (código 41583)	**Misael Arturo Blanco Helgueiro**

PORTARIA Nº 041/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 04/2008-SS11.02.01,

APOSTILA a Portaria nº 2.819/2007-GP, referente à servidora Regines Amélia Vizzotto (código 41453), para fazer constar que seu nome correto é **Regines Amélia Vizzotto Pereira**.

PORTARIA Nº 070/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Marcelo Manoel da Silva (código 17766), Trabalhador Braçal III (5124);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-296), lotado na SE04.02.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcio Barbosa, sustando-se em decorrência a Portaria nº 529/2007-SG/DRA, no que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 071/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Helena Dimov (código 21730), Agente de Administração "F" (14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-311), lotada na SE01.01.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcelo Manoel da Silva, sustando-se em decorrência a Portaria nº 480/2007-SG/DRA, no que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 072/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Dolores Ventaja (código 27297), Agente de Administração "G" (13);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-312), lotada na SE01.02.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rosa Helena Cervelini de Mendonça, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 169/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 073/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Cecilia Angélica Bernardo (código 33025), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-494), lotada na SE01.01.04.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Helena Dimov, sustando-se em decorrência a Portaria nº 557/2003-SA, no que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 074/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Paula Lucio Souto Ferreira (código 34411), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-670), lotada na SE02.02.00.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.010/2007, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 14/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 075/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Carla Rocha de Jesus (código 33917), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-495), lotada na SE01.02.01.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Dolores Ventaja.

PORTARIA Nº 076/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **GERALDO JÂNIO VENDRAMINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 034/2008-SN,

DESIGNA

Servidor (a): Cleusa Maria Celestino (código 35053), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-680), lotada na SN01.04.03.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.012/2007.

ERRATA

Retificação do Decreto Municipal nº 25017 de 20/12/2007, referente ao D.O. nº 097/2007-GP de 21/12/2007, por erro de imprensa
Em, 20 de dezembro de 2007.
DECRETO Nº 25017

Onde se lê:

.....

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PARA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ANEXO VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
5	**DIVERSOS**	
5.9	Jogo de Plantas	23,1201
5.10	Certidão	17,34
5.11	2ª Via de Carta de Concessão	11,56
5.12	Taxa de Licença para Obras Particulares (m²)	86,7002
5.13	Taxa de Contrato	69,3602
5.14	Documentos em Anexo (folha)	202,3004
5.15	Alvará	144,5003

Leia-se:

.....

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PARA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ANEXO VII

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
5	**DIVERSOS**	
5.9	Jogo de Plantas	23,1201
5.10	**Memorial Descritivo**	**17,3400**
5.11	**Taxa de Expediente**	**11,5600**
5.12	**Cadastro de Empreiteiros**	**86,7002**
5.13	**Renovação de Autorização de Empreiteiros**	**69,3602**
5.14	**Cadastro de Funerárias**	**202,3004**
5.15	**Renovação de Cadastro de Funerárias**	**144,5003**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2007 (P.A. 50.954/2007):
A Comissão permanente de Licitação, torna público que as pessoas fisicas:
Miriam Aparecida Diamente da Silva e Sônia da Silva Cangussú da Rocha, interpuseram recurso contra a decisão da Comissão.
O prazo para impugnação é de (05) cinco dias úteis.
JULGAMENTO DE PROPOSTA:
CONCORRÊNCIA Nº 03/2007-DCC (P.A. 34.489/2007)
CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE REPASSE:
A empresa SERTTEL – SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA.
Transcorrido o prazo, de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada adjudicada a presente licitação.
LICITAÇÃO FRACASSADA :
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 517/2007-DCC – (P.A. 42.315/2007)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 483/2007-DCC – (P.A. 50.958/2007)
Referente aos itens 01 e 02 para empresa Sivoneide Alencar da Silva ME
Referente ao item 03 para empresa BNP Comercial Ltda ME
HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2008-DCC – (P.A. 48.537/2007)
JULGAMENTO DE RECURSO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 483/2007-DCC – (P.A. 50.958/2007)
RECORRENTE: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA ME
DECISÃO: INDEFERIDO
RECORRENTE: TROPIC'S COMERCIAL LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 517/2007-DCC – (P.A. 42.315/2007)
RECORRENTE: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO
RECORRENTE: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO
RECORRENTE: VISUAL COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA
DECISÃO: INDEFERIDO
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 2308/2008 -Requisição n° 005/2008-SC1
Contratada: FRAN CARLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 07.498.395/0001-43
Objeto: Produção e realização de shows com os artistas: Banda Prefixo de Verão; Banda Marinheiros do Axé; Grupo Os Travessos.
Evento: Carnaval Popular 2008 **Data: 01/02/2008 – Sexta-feira** Local: Av. José Rangel Filho (esquina com a Rua Edmar Bressan) – Ponte Alta. **Data: 02/02/2008 – Sábado** Local: Av. Atalaia do Norte (ao lado do CAIC) – Jardim Cumbica. **Data: 03/02/2008 – Domingo** Local: Av. Joaquina de Jesus com Av. Severo Gomes – Taboão. **Data: 04/02/2008 – Segunda-feira** Local: Conjunto Marcos Freire – Estrada do Sacramento com Av. Norte/Sul – Pimentas Data: 05/02/2008 – Terça-feira Local: Av. Transguarulhense (altura da Av. Visconde de Cairu) – Pq. Continental I. Horário do show: das 19h00 às 2h00 Valor: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) Fundamento: Artigo 25 Inciso III
EXTRATO DE CONTRATOS:
Ata de Registro de Preços: 07/2008 **Processo:** 50.371/2007 **Pregão nº:** 507/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** ELETROMEGA COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/01/2008
LOTE 01
01-Pç-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 150W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 17000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior. -PHILIPS-75-R$ 20,00
02-Pç-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 27000 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24.000 horas ou superior-GE-75-R$ 23,00
03-Pç-Reator eletromagnético integrado/interno, vapor de sódio 220V-60Hz, 150W, A.F.P. (mínimo de 0,92), com invólucro, para ser instalado no interior da luminária, com característica técnicas impressas na carcaça através de identificação durável, legível e indelével e constar com no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante, tipo de lâmpada a que se destina, potência nominal de alimentação em watts, tensão nominal de alimentação em volts, fator de potência, corrente nominal de alimentação em ampéres, freqüência nominal em hertz, data de fabricação (mês e ano), tw e ?t em graus Celsius, esquema ou indicação das ligações e o material do condutor do enrolamento, provido de 04 (quatro) furos na carcaça para montagem em chassi e acompanhado do respectivo ignitor-KEIKO-20-R$ 40,00
04-Pç-Reator eletromagnético integrado/interno, vapor de sódio 220V-60Hz, 250W, A.F.P. (mínimo de 0,92), com invólucro, para ser instalado no interior da luminária, com característica técnicas impressas na carcaça através de identificação durável, legível e indelével e constar com no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante, tipo de lâmpada a que se destina, potência nominal de alimentação em watts, tensão nominal de alimentação em volts, fator de potência, corrente nominal de alimentação em ampéres, freqüência nominal em hertz, data de fabricação (mês e ano), tw e ?t em graus Celsius, esquema ou indicação das ligações e o material do condutor do enrolamento, provido de 04 (quatro) furos na carcaça para montagem em chassi e acompanhado do respectivo ignitor-KEIKO-25-R$ 53,00
LOTE 02
01-Pç-Lâmpada incandescente 127V x 60W, com filamento reforçado-GE-25-R$ 1,95
02-Pç-Lâmpada incandescente 127V x 100W, com filamento reforçado-GE-25-R$ 2,20
03-Pç-Lâmpada incandescente 220V x 60W, com filamento reforçado-GE-30-R$ 1,95
04-Pç-Lâmpada incandescente 220V x 100W, com filamento reforçado-GE-30-R$ 2,20
05-Pç-Lâmpada fluorescente tubular de 32W, bulbo T-8, base G13, temperatura de cor 4000 a 4100K, fluxo luminoso maior ou igual a 2700 lumens, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 85 e vida mediana maior ou igual a 12000 horas-GE-250-R$ 4,98
06-Pç-Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2 x 32W, tensão de alimentação 127V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,97. Fator de fluxo luminoso >=0,95. Distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 1,49-PHILIPS-20-R$ 28,00
07-Pç-Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2 x 32W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea, fator de potência >=0,97. Fator de fluxo luminoso >=0,95. Distorção harmônica (THD) <=10%. Corpo do reator em material metálico. Freqüência de rede 60Hz. Fator de eficácia >= 1,49-PHILIPS-100-R$ 28,00
Processo: 44.532/2007 **Pregão nº:** 393/2007 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Ata de Registro de Preços: 08/2008 **Compromissário Fornecedor:** ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 25/01/208
01-Bebida Láctea de chocolate, conforme especificado no Anexo II-Pink/Pink Alimentos-12.000-R$ 5,38
Ata de Registro de Preços: 09/2008 **Compromissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 28/01/208
02-Bebida Láctea vitamina de frutas, conforme especificado no Anexo II.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-12.000-R$ 5,55
03-Pó para preparo de gelatina, conforme especificado no Anexo III.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-2.500-R$ 2,87
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
Autorizações e Ratificações
P.A. 1.866/2008 - Requisição nº 02/2008-SC1
Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS
Objeto: apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura
Fundamento: Inciso III – Art. 25
Vigência: 11 (onze) meses
Valor: 70.400,00
P.A. 48.679/2007 - Requisição nº 70/2007-STT
Contratada: S.EJZENBERG ENGENHARIA CONSULTORIA S/C LTDA.
Objeto: treinamento técnico de novos agentes, atualização técnica de agentes de trânsito, análise e diagnóstico da engenharia de tráfego
Fundamento: Inciso II – Art. 25
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: 76.400,00
PREÇOS REGISTRADOS:
O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
Processo: 242/2007 **Pregão nº:** 052/2007
Ata de Registro de Preços: 44/2007 **Compromissário Fornecedor:** GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP - **Assinatura:** 25/04/2007
01-Pão francês com 50g. Embalado em saco de papel atóxico, próprio para embalar pães, com o nome do fab.. Marca: GUARU-Quilo-R$ 4,00
02-Pão francês com 50 g com 10 g de margarina. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, com o nome do fabricante e data de validade, fechado a vácuo. Marca: GUARU-Unidade-R$ 0,40
03-Pão francês com 50 g sem adição de sal. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, com o nome do fabricante e data de validade, fechado a vácuo, com 10 unidades cada embalagem. Marca: GUARU-Quilo-R$ 4,00
04-Pão tipo bisnaguinha de leite. Embalado em saco plástico atóxico, próprio do produto, fechado hermeticamente, com validade mínima de 80% da data de vencimento, peso total 500 g. Marca: GUARU-Pacote-R$ 2,50
05-Pão tipo forma. Embalado em saco plástico atóxico, próprio do produto, fechado hermeticamente, com validade mínima de 80% da data de vencimento, peso total 500 g. Marca: GUARU-Pacote-R$ 2,40
Processo: 2.851/2007 **Pregão nº:** 09/2007
Ata de Registro de Preços: 052/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA. **Assinatura:** 15/05/2007
03-Macarrão com ovos tipo curto (penne), m/Fadiole-R$ 1,73
Ata de Registro de Preços: 059/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 24/05/2007
04-Macarrão com ovos tipo tortinho ou curva do espaguete, M/LUZZANE / DUE FRATELLI IND. E COM. MASSAS IMP. E EXPORT. LTDA.-R$ 2,08 – ALTERAÇÃO DE PREÇO CONFORME TERMO DE ADITAMENTO 001-59/2007-DCC DE 16/10/2007.
Ata de Registro de Preços: 061/2007 **Compromissário Fornecedor:** MOINHO ARAPONGAS S.A. **Assinatura:** 25/05/2007
01-Macarrão com ovos tipo curto (padre-nosso), acondicionados em pacotes de 500g, reembalados em caixas de papelão com 20 unidades cada..-FLORIANI-MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS-R$ 1,72
Processo: 2.854/2007 **Pregão nº:** 010/2007
Ata de Registro de Preços: 60/2007 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Assinatura**: 25/05/2007
02-Néctar de goiaba, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aprox. 200ml e canudo acoplado – MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / NACIONAL- R$ 0,62
03-Néctar de Maracujá, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aprox. 200ml e canudo acoplado, MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda/ NACIONAL - R$ 0,61
04-Néctar de uva, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aproximadamente 200ml e canudo acoplado – MARCA IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / Nacional - R$ 0,59
Processo: 5.923/2007 **Pregão nº:** 040/2007
Ata de Registro de Preços: 045/2007 **Compromissário Fornecedor:** BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 25/04/2007
01-Quilo-Arroz agulhinha tipo I com aproximadamente 05Kgs - GARFO DE PRATA/Biguá AlimentosLtda.-R$ 1,33 – ALTERAÇÃO DE PREÇO CONF. TERMO DE ADITAMENTO N° 001-045/2007-DCC DE 19/11/2007
Ata de Registro de Preços: 046/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRIVIP DO BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONSTRUÇÃO PAPELARIA E ELETROELETRÔNICOS LTDA. **Assinatura:** 25/04/2007
02-Quilo-Amido de milho com aproximadamente 500 gramas - LINCE / Itanhomi Com. E Empac. De Prodst. Alim. Ltda.-R$ 2,90
03-Quilo - Farinha de trigo com aproximadamente 01 Kg-FIDALGA Moinho Estrela Ltda.-R$ 1,25
04-Quilo - Sal refinado com aproximadamente 01 Kg - NAVE / Com. E Ind. De Moagem e Refin. Santa Cecília Ltda.-R$ 0,50
05-Lata-Fermento químico em pó com 100 gramas.-TRISAN-TI / TTQ Ind. e Com. Ltda.-R$ 1,20
06-Lata-Farinha Láctea, com aproximadamente 500 gramas.-NESTLÉ / Nestlé Brasil Ltda.-R$ 5,76
08-Balde-Maionese com aproximadamente 3 quilos - SIOLLI / Siol Alimentos Ltda.-R$ 9,86
Processo: 7648/2007 **Pregão nº:** 44/2007
Ata de Registro de Preços: 078/2007 **Compromissário Fornecedor:** COM. E BENEFÍCIO DE CEREAIS GUARIROBA LTDA. **Assinatura:** 28/06/2007
04-Kg–Purê de tomate, embalados em latas com 3kg a 4kg, reembalados em caixas de papelão com 04 unidades - Guari-Fruits/Guari Fruits Indústria e Comércio de Polpas Ltda-R$ 2,14
Ata de Registro de Preços: 080/2007 **Compromissário Fornecedor:** DUPAR DISTR.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 02/07/2007
01-Kg-Extrato de tomate simples concentrado, em embalagens latas ou bag plásticos com 4,100kg - Killes/Killes Indústria e Comércio de Polpas Ltda-R$ 1,49
Ata de Registro de Preços: 081/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 02/07/2007
03-Kg – Atum, embalagem (LATA) de 830g peso liquido, e 600g peso drenado, Proc. Nacional.-Good Fisch Ind. De Conservas Good Food Ltda-R$ 13,36
Ata de Registro de Preços: 087/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 23/07/2007
05-Seleta de legumes, embalagem (lata), peso líquido de 3,100Kg e peso drenado 2,000Kg. M/QUERO/CONIEXPRESS S/A IND. ALIMENTICIA-R$ 4,14
Processo: 22.976/2007 **Pregão nº:** 177/2007
Ata de Registro de Preços: 089/2007 **Compromissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 27/07/2007
02-Cal para pintura, saco com 08 quilos.-saco-Minercal-R$ 3,50
03-Tijolo maciço comum, medidas aproximadas: 190 x 90 x 57mm-pç-Guarani-R$ 0,14
Ata de Registro de Preços: 091/2007 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATS. PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**Assinatura:** 27/07/2007
01-Cal hidratado CH3 conforme NBR 7175, saco com 20 quilos-saco-Minercal-R$ 4,52
Processo: 24.826/2007 **Pregão nº:** 211/2007
Ata de Registro de Preços: 093/2007 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 27/07/2007
01-Arame recozido nº 18.-Kg-GERDAU-R$ 8,02
02-Arco de serra fixo nº 12-Pç-PREMIUM-R$ 9,03
03-Cabo de enxada 1,50m-Pç-BF-R$ 3,32
04-Cabo de picareta-Pç-BF-R$ 4,32
05-Cadeado 20mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R$ 6,65
06-Cadeado 25mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R$ 8,47
07-Cadeado 30mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R$ 10,28
08-Cadeado 50mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R$ 22,35
09-Carrinho de mão, pneu c/câmara, em chapa 22, capac.80 Kg-Pç-METALPAMA- R$ 90,85
10-Cavadeira americana articulada c/2 cabos madeira-Pç-PANDOLFO- R$ 36,52
11-Colher de pedreiro nº 09-Pç-BRASFORT- R$ 9,10
12-Colher de pedreiro nº 10-Pç-BRASFORT- R$ 10,30
13-Desempenadeira em aço, lisa 12x27-Pç-EMAVA- R$ 4,71
14-Desempenadeira madeira 18 e 20-Pç-MONFORT- R$ 5,40
15-Eletrodo para solda 3,25mm-Kg-ELLED- R$ 8,13
16-Eletrodo para solda 4,00mm-Kg-ELLED- R$ 8,13
17-Encerado em lona 4 x 5, 100% algodão, fio 8-Pç-LOCOMOTIVA- R$ 653,33
18-Encerado em lona 5 x 6, 100% algodão, fio 8-Pç-LOCOMOTIVA- R$ 980,00
19-Enxada forjada 2 ½ ,com cabo-Pç-PANDOLFO-R$ 17,15
20-Enxadão com cabo-Pç-PANDOLFO-R$ 15,12
21-Foice tipo roçadeira 2 ½ com cabo-Pç-PANDOLFO-R$ 21,13
22-Forcado forjado curvo 4 dentes com cabo-Pç-PANDOLFO- R$ 17,86
23-Forcado forjado reto 4 dentes com cabo-Pç-PANDOLFO- R$ 18,16
24-Mangueira de nível ¾-Metro-LED-R$ 1,56
25-Marreta forjada oxidada com cabo 1 Kg-Pç-TENACE-R$ 12,15
26-Marreta forjada oxidada com cabo 500 g-Pç-TENACE-R$ 7,77
27-Marreta forjada oxidada com cabo 2 Kg-Pç-TENACE-R$ 16,40
28-Marreta forjada oxidada com cabo 5 Kg-Pç-TENACE-R$ 46,52
29-Martelo de carpinteiro com cabo 27mm-Pç-TENACE-R$ 13,88
30-Martelo para calceteiro-Pç-TENACE- R$ 42,52
31-Metro duplo de madeira- 2 metros-Pç-MONFORT- R$ 5,65
32-Pá de bico 2 ½ com cabo-Pç-PANDOLFO- R$ 19,76
33-Picareta 5 ½ com cabo-Pç-TENACE- R$ 23,68
34-Picareta pá larga chibanca 5 ½ com cabo-Pç-TENACE-R$ 24,43
35-Prumo de 1 Kg-Pç-RAMADA-R$ 17,04
36-Régua de alumínio- 2 metros-Pç-DECAL- R$ 16,55
37-Roda com pneu com câmara 3.25.8-Pç-METALPAMA-R$ 38,43
38-Serra manual aço rígido 18 dentes-Caixa-SERRAFOR-TE- R$ 248,33
39-Serra aço rápido 18 dentes– caixa com 100 pçs-Caixa-SERRAFOR-TE- R$ 341,67
40-Serrote 24"-Pç-RAMADA- R$ 23,25
41-Talhadeira chata 12"-Pç-COSTA- R$ 5,88
42-Torques para ferreiro armador forjado 12"-Pç-AMPARO-R$ 15,13
43-Trena de fibra de vidro 30m-Pç-BRASFORT- R$ 38,22
44-Trena plástica 3m com trava-Pç-BRASFORT- R$ 4,90

45-Vanga de bico nº 10 com cabo-Pç-PANDOLFO- R$ 13,47
Processo: 32.938/2007 **Pregão nº:** 335/2007
Ata de Registro de Preços: 153/2007 **Compromissário Fornecedor:** MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura**: 25/10/2007
01-Máster Furgão L1H1-Diesel, Ambulância SAMU-ano de fabricação 2006, Porcentagem de desconto incidente sobre a tabela de preços das peças elaborada pela montadora do veículo: **14% (quatorze por cento),**
Valor de hora de mão-de-obra para execução dos serviços de manutenção referente a mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, alinhamento e balanceamento: **R$ 88,70**
Processo: 33.587/2007 **Pregão nº:** 290/2007
Ata de Registro de Preços: 151/2007 **Compromissário Fornecedor:** SPUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **-Assinatura:** 22/10/2007
01-Pç-Cartucho de toner para impressora laser monocromática Tally T9114, com durabilidade média de 6.000 páginas, Código 084550-m/TallyGenicom-R$ 440,00
Processo: 34829/2007 **Pregão nº:** 316/2007
Ata de Registro de Preços: 144/2007 **Compromissário Fornecedor:** SIMBOLO GUARULHOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura**: 18/10/2007
04 – Unid - Pão tipo hot dog, conforme especificado no Anexo VI. – marca/Maxfood - R$0,23
Ata de Registro de Preços: 152/2007 **Compromissário Fornecedor:** FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura**: 23/10/2007
01-Unid.-Bolo individual – sabores de coco, laranja, abacaxi e chocolate, marca/Freskito – R$ 0,23
02-Unid.-Bolo individual de baunilha com recheio de morango, marca/Freskito – R$ 0,33
03-Unid.-Bolo individual de chocolate com recheio de chocolate, marca/Freskito – R$ 0,33
Processo: 38.423/2007 **Pregão nº:** 336/2007
Ata de Registro de Preços: 154/2007 **Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. **Assinatura**: 26/10/2007
14-BOSCH–MWM de 04 Cilindros
14.1-Recondicionamento em bomba injetora–R$ 240,00
14.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)–R$ 100,00
14.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo–R$ 80,00
14.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%
15 - BOSCH – MWM de 06 Cilindros
15.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 355,00
15.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos) – R$ 120,00
15.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
15.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%
17 - BOSCH – FORD de 04 Cilindros
17.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 240,00
17.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
17.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
17.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%
18 - BOSCH – TOYOTA 14B-VE de 04 Cilindros
18.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 300,00
18.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 75,00
18.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
18.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%
21 - BOSCH – KIA BESTA de 04 Cilindros
21.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 350,00
21.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
21.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
21.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%
Ata de Registro de Preços: 155/2007 **Compromissário Fornecedor:** ALPES MOTORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 26/10/2007
1 - CAV – PERKINS de 03 Cilindros
1.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 150,00
1.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 03 bicos) – R$ 60,00
1.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$100,00
1.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
2 - CAV – PERKINS de 04 Cilindros
2.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$200,00
2.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
2.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$100,00
2.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
3 - CAV – PERKINS 6357 de 06 Cilindros
3.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 300,00
3.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos) – R$ 120,00
3.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
3.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
4 - CAV – PERKINS 6358 de 06 Cilindros
4.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 300,00
4.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos) – R$ 120,00
4.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
4.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
5 - CATERPILLAR de 04 Cilindros
5.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 250,00
5.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
5.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 150,00
5.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
6 - CATERPILLAR de 06 Cilindros
6.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 350,00
6.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos) – R$ 120,00
6.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 150,00
6.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
7 - BOSCH – AGRALE de 01 Cilindro
7.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 150,00
7.2 - Recondicionamento em bico injetor - R$ 20,00
7.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
7.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
8 - BOSCH – AGRALE de 02 Cilindros
8.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 200,00
8.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 02 bicos) – R$ 40,00
8.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
8.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
9 - BOSCH – AGRALE de 04 Cilindros
9.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 300,00
9.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
9.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
9.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
10 - BOSCH – MERCEDES OM-314 de 04 Cilindros
10.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 200,00
10.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
10.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
10.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
11 - BOSCH – MERCEDES OM-352 de 06 Cilindros
11.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 300,00
11.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos) – R$ 120,00
11.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$100,00
11.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
12 - BOSCH – CUMMINS B5.9 de 06 Cilindros
12.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 350,00
12.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos) – R$ 120,00
12.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$100,00
12.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
13 - BOSCH – CUMMINS B3.9 de 04 Cilindros
13.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 250,00
13.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
13.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 100,00
13.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
16 - BOSCH – SCANIA de 06 Cilindros
16.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 400,00
16.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos) – R$ 180,00
16.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 200,00
16.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
19 - RENAULT TRAFIC DPC de 04 Cilindros
19.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 250,00
19.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
19.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$ 150,00
19.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
20 - BOSCH – FIAT DUCATO de 04 Cilindros
20.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 250,00
20.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
20.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$150,00
20.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
22 - BOSCH – FIAT IVECO DAILY 49.12 de 04 Cilindros
22.1 - Recondicionamento em bomba injetora – R$ 250,00
22.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos) – R$ 80,00
22.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo – R$150,00
22.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais - 10%
Processo: 39.238/2007 **Pregão nº:** 337/2007
Ata de Registro de Preços: 156/2007 **Compromissário Fornecedor:** ALPES MOTORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 26/10/2007
01 - Fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Honda, modelos NX 350 Sahara e NX Falcon marca/ NOVO ORIGINAL – desconto de 19%.
Processo: 45.392/2006 **Pregão nº:** 041/2007
Ata de Registro de Preços: 088/2007 **Compromissário Fornecedor:** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.-EPP **Assinatura:** 26/07/2007
01-Quilo - Bolo confeitado: Massa de pão de ló; recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.) Cobertura: glacê, chantilly ou marshmellow.-Ind. e Com. De Panificação Rosa de Ouro-R$ 15,90
02-Quilo - Bolo confeitado: Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: coco, brigadeiro ou floresta branca. Cobertura: creme paris e chocolate granulado-Ind. e Com. De Panificação Rosa de Ouro-R$ 15,00
02-Pç-Cartucho de toner para impressora laser monocromática Tally T9412, com durabilidade de 5.000 páginas, Código 083286-m/TallyGenicom—R$ 429,00

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE

São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■**PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA**
Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras
>>Telefone: 6469-6580

■**PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**
Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II
>>Telefone: 6458-6139

■**PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**
Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta
>>Telefone: 6438-6345

■**PONTO DE CULTURA CABUÇU**
Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu
>>Telefone: 6405-3630

■**PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**
Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão
>>Telefone: 6492-2534

■**PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**
Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize
>>Telefone: 6469-9185

■**PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**
Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica
>>Telefone: 6482-1144

■**PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**
Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta
>>Telefone: 6422-7371

■**PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**
Rua Tocantinea, 16 Jd. Rosa de França
>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

■**PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**
Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica
>>Telefone: 6484-9087

■**PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**
Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia
>>Telefone: 6492-1719

■**PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**
Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema
>>Telefone: 6496-2682

■**PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**
Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru
>>Telefone: 6483-2652

■**PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**
Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap
>>Telefone: 6475-2064

■**PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**
Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica
>>Telefone: 6446-3595

■**PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**
Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael
>>Telefone: 6422-3580

■**PONTO DE CULTURA PIMENTAS**
Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas
>>Telefone: 2085-1098

Prefeitura de Guarulhos Cultura

BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

Prefeitura de Guarulhos

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS **PERÍODO:** 4º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	168.991.811,10
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.571.205,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	109.574.437,30
Imposto de Renda Retido na Fonte	42.717.257,27
Dívida Ativa de Impostos	48.323.689,15
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.241.540,52
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	32.645.306,05
Imposto Territorial Rural	63.437,21
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	5.263.924,46
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	546.478.152,22
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	66.290.822,56
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	5.540.463,16
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**1.047.702.046,97**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	22.383.171,61
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.057.737,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	97.389.061,29
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.595.836,84
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**128.425.807,44**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**1.176.127.854,41**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		86.313.081,37
12.365 - Educação Infantil		90.192.520,64
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		2.421.492,13
12.367 - Educação Especial		159.235,87
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**179.086.330,01**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	13.200.662,38
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**165.885.667,63**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	97.389.061,29
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	4.610.075,98
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**267.884.804,90**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**25,57%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**79,47%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**153.862.162,07**

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**1.475.064.000,00**	**1.475.064.000,00**	**245.844.000,00**	**278.486.334,47**	**1.475.064.000,00**	**1.549.560.560,67**	**-74.496.560,67**
Tributárias	358.864.000,00	358.864.000,00	59.810.666,65	70.484.397,44	358.864.000,00	357.132.546,26	1.731.453,74
Impostos	345.000.000,00	345.000.000,00	57.500.000,00	68.463.104,97	345.000.000,00	340.854.711,64	4.145.288,36
IPTU	180.500.000,00	180.500.000,00	30.083.333,35	20.754.499,12	180.500.000,00	168.991.811,10	11.508.188,90
ISSQN	120.000.000,00	120.000.000,00	20.000.000,00	19.253.553,46	120.000.000,00	109.574.437,30	10.425.562,70
ITBI	14.500.000,00	14.500.000,00	2.416.666,65	6.257.056,98	14.500.000,00	19.571.205,97	-5.071.205,97
IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	22.197.995,41	30.000.000,00	42.717.257,27	-12.717.257,27
Taxas	12.463.000,00	12.463.000,00	2.077.166,65	1.825.838,52	12.463.000,00	14.838.228,92	-2.375.228,92
Contribuição de Melhoria	1.401.000,00	1.401.000,00	233.500,00	195.453,95	1.401.000,00	1.439.605,70	-38.605,70
Contribuições	9.856.000,00	9.856.000,00	1.642.666,65	1.555.886,07	9.856.000,00	9.691.827,28	164.172,72
Patrimoniais	24.757.923,00	24.757.923,00	4.126.320,50	5.083.784,80	24.757.923,00	54.655.589,36	-29.897.666,36
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	211.278.614,00	211.278.614,00	35.213.102,35	33.113.302,20	211.278.614,00	200.979.923,73	10.298.690,27
Transferências Correntes	846.845.000,00	846.845.000,00	141.140.833,35	155.043.112,09	846.845.000,00	899.772.084,55	-52.927.084,55
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(85.665.000,00)	(85.665.000,00)	(14.277.500,00)	(17.690.692,69)	(85.665.000,00)	(101.999.137,27)	-16.334.137,27
Outras Receitas Correntes	109.127.463,00	109.127.463,00	18.187.910,50	30.896.544,56	109.127.463,00	129.327.726,76	-20.200.263,76
Receitas de Capital (B)	**61.261.702,00**	**61.261.702,00**	**10.210.283,70**	**12.079.018,83**	**61.261.702,00**	**22.480.631,63**	**38.781.070,37**
Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	15.798.513,00	0,00	15.798.513,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	15.798.513,00	0,00	15.798.513,00
Alienação de Bens	122.000,00	122.000,00	20.333,35	0,00	122.000,00	1.017.110,17	-895.110,17
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.336.189,00	45.336.189,00	7.556.031,50	12.079.018,83	45.336.189,00	21.463.521,46	23.872.667,54
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	833,35	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**1.536.325.702,00**	**1.536.325.702,00**	**256.054.283,70**	**290.565.353,30**	**1.536.325.702,00**	**1.572.041.192,30**	**-35.715.490,30**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**1.293.491.291,00**	**1.360.823.427,14**	**169.223.674,72**	**281.160.104,00**	**1.324.923.030,41**	**1.260.054.137,30**	**35.900.396,73**
Pessoal/Encargos Sociais	575.128.775,00	589.752.363,45	112.916.507,21	131.162.396,76	587.687.880,30	585.355.680,69	2.064.483,15
Juros/Encargos da Dívida Interna	14.856.000,00	15.053.692,10	2.901.979,17	2.901.979,17	14.766.683,68	14.766.683,68	287.008,42
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	703.506.516,00	756.017.371,59	53.405.188,34	147.095.728,07	722.468.466,43	659.931.772,93	33.548.905,16
Despesas de Capital (D)	**223.275.601,00**	**338.547.513,00**	**53.927.626,89**	**57.095.827,35**	**228.529.641,97**	**167.208.504,40**	**110.017.871,03**
Investimentos	188.638.601,00	286.858.078,48	42.474.530,29	45.803.761,57	176.991.208,40	115.866.619,59	109.866.870,08
Inversões Financeiras	2.235.000,00	4.537.518,63	2.241.075,43	2.080.044,61	4.537.518,63	4.340.969,87	0,00
Amortização da Dívida	32.402.000,00	47.151.915,89	9.212.021,17	9.212.021,17	47.000.914,94	47.000.914,94	151.000,95
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	32.402.000,00	47.151.915,89	9.212.021,17	9.212.021,17	47.000.914,94	47.000.914,94	151.000,95
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	19.558.810,00	150.168,47					
DESPESA TOTAL (C+D)	**1.516.766.892,00**	**1.699.370.940,14**	**223.151.301,61**	**338.255.931,35**	**1.553.452.672,38**	**1.427.262.641,70**	**145.918.267,76**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**19.558.810,00**	**-163.045.238,14**	**67.414.051,69**	**-47.690.578,05**	**18.588.519,92**	**144.778.550,60**	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:
Receita Prevista = R$ 12.935.000,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R$ 6.088.648,20 e Receita Arrecadada Total = R$ 17.715.018,04.
Dotação Inicial = R$ 13.478.027,00 e Dotação Atualizada = R$ 18.285.839,11
Empenhado no Período = R$ 6.189.993,52 e Empenhado Acumulado = R$ 17.739.696,94
Liquidado no Período = R$ 7.267.928,14 e Liquidado Acumulado = R$ 17.739.696,94

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	45.240.000,00	46.702.303,53	9.736.928,20	10.675.857,04	46.702.303,53	46.254.848,72	0,00
1	31	Ação Legislativa	38.705.000,00	41.611.426,20	8.192.810,48	9.120.150,93	41.611.426,20	41.189.173,02	0,00
1	122	Administração Geral	4.900.000,00	2.966.725,78	983.285,47	969.160,97	2.966.725,78	2.947.129,63	0,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.635.000,00	2.124.151,55	560.832,25	586.545,14	2.124.151,55	2.118.546,07	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	12.379.000,00	13.090.395,49	2.136.350,27	2.192.119,17	11.769.805,85	11.674.363,15	1.320.589,64
2	61	Ação Judicária	1.500.000,00	1.000.534,73	534,73	534,73	534,73	534,73	1.000.000,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	7.684.000,00	8.768.547,33	1.616.426,40	1.626.875,59	8.660.728,34	8.597.491,86	107.818,99
2	122	Administração Geral	2.065.000,00	1.924.944,43	263.075,71	314.885,92	1.924.722,24	1.902.802,02	222,19
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.130.000,00	1.396.369,00	256.313,43	249.822,93	1.183.820,54	1.173.534,54	212.548,46
4	0	ADMINISTRAÇÃO	118.548.000,00	122.274.932,46	17.828.466,33	22.972.150,13	112.156.903,66	105.936.627,06	10.118.028,80
4	121	Planejamento e Orçamento	2.986.000,00	2.641.131,91	342.615,46	597.412,57	2.624.876,67	2.559.637,60	16.255,24
4	122	Administração Geral	56.266.000,00	54.935.335,02	8.762.153,03	9.118.207,79	50.847.165,56	48.040.353,09	4.088.169,46
4	124	Controle Interno	3.459.000,00	2.979.728,22	572.645,17	687.096,92	2.978.048,95	2.936.300,51	1.679,27
4	125	Normatização e Fiscalização	9.425.000,00	9.510.647,59	1.532.401,06	1.624.243,44	7.006.797,70	6.931.105,88	2.503.849,89
4	126	Tecnologia da Informação	6.837.000,00	6.216.538,32	510.411,96	1.066.589,54	6.211.958,34	5.673.211,39	4.579,98
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.300.000,00	1.118.092,78	94.485,95	169.085,39	1.117.926,67	978.086,00	166,11
4	129	Administração de Receitas	17.270.000,00	22.461.962,48	2.688.197,06	3.843.884,86	18.963.197,35	18.388.527,30	3.498.765,13
4	131	Comunicação Social	8.005.000,00	7.073.310,71	59.440,00	614.711,99	7.070.219,59	5.871.692,46	3.091,12
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.000.000,00	15.338.185,43	3.266.116,64	5.250.917,63	15.336.712,83	14.557.712,83	1.472,60
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	24.005.000,00	23.853.929,44	4.302.747,40	4.889.385,32	23.287.493,79	23.005.014,47	566.435,65
6	181	Policiamento	14.814.000,00	15.714.626,90	3.249.398,62	3.541.865,11	15.186.321,08	14.982.589,07	528.305,82
6	182	Defesa Civil	3.771.000,00	3.176.587,74	267.890,96	454.928,96	3.154.166,69	3.088.811,83	22.421,05
6	122	Administração Geral	5.170.000,00	4.962.714,80	785.457,82	892.591,25	4.947.006,02	4.933.613,57	15.708,78
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.276.100,00	29.246.883,51	2.971.443,60	4.728.744,61	26.212.504,85	24.204.933,50	3.034.378,66
8	241	Assistência ao Idoso	345.100,00	303.294,77	52.266,90	62.046,05	303.159,86	293.613,89	134,91
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.000,00	51.935,65	12.843,10	13.181,83	51.884,65	49.678,65	51,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	7.567.000,00	9.172.500,30	379.748,33	1.091.756,77	7.669.774,96	7.358.080,88	1.502.725,34
8	244	Assistência Comunitária	14.531.000,00	15.132.418,45	1.584.835,62	2.653.896,92	13.601.422,56	12.155.347,86	1.530.995,89
8	122	Administração Geral	4.703.000,00	4.586.734,34	941.749,65	907.863,04	4.586.262,82	4.348.212,22	471,52
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.986.000,00	68.001.000,00	-42.423,54	15.929.636,32	66.862.481,79	66.689.483,90	1.138.518,21
9	272	Previdência do Regime Estatutário	71.986.000,00	68.001.000,00	-42.423,54	15.929.636,32	66.862.481,79	66.689.483,90	1.138.518,21
10	0	SAÚDE	338.640.000,00	337.669.608,76	44.299.840,62	61.759.390,47	321.965.774,15	304.764.977,58	15.703.834,61
10	301	Atenção Básica	88.370.000,00	79.357.736,15	11.144.960,41	15.811.354,34	73.582.301,96	71.803.732,17	5.775.434,19
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.780.000,00	179.280.928,10	21.041.701,98	32.404.712,31	174.898.120,43	169.079.890,39	4.382.807,67
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.950.000,00	18.341.000,00	3.877.509,42	3.319.657,88	17.476.384,80	12.754.393,00	864.615,20
10	305	Vigilância Epidemiológica	11.598.600,00	13.147.069,16	2.847.402,06	1.992.139,08	11.688.974,53	10.379.520,52	1.458.094,63
10	122	Administração Geral	42.578.400,00	42.140.210,22	5.289.423,43	7.865.817,00	40.247.342,97	37.055.702,29	1.892.867,25
10	128	Formação de Recursos Humanos	1.163.000,00	1.150.359,00	24.764,04	25.592,00	179.169,36	138.541,36	971.189,64
10	131	Comunicação Social	1.320.000,00	1.411.750,00	-200.000,00	62.057,55	1.211.480,00	876.244,99	200.270,00
10	846	Outros Encargos Especiais	1.880.000,00	2.840.556,13	274.079,28	278.060,31	2.682.000,10	2.676.952,86	158.556,03
11	0	TRABALHO	17.420.000,00	22.575.846,57	1.703.863,96	4.344.224,61	22.208.911,62	20.912.012,93	366.934,95
11	333	Empregabilidade	4.140.000,00	5.505.641,84	218.183,61	772.772,23	5.172.066,61	4.724.552,72	333.575,23
11	334	Fomento ao Trabalho	11.900.000,00	15.305.920,50	1.182.537,12	3.256.069,56	15.280.105,13	14.451.486,97	25.815,37
11	122	Administração Geral	1.380.000,00	1.764.284,23	303.143,23	315.382,82	1.756.739,88	1.735.973,24	7.544,35
12	0	EDUCAÇÃO	266.866.750,00	285.909.056,77	90.047.753,81	50.154.032,26	282.669.333,94	210.967.257,11	3.239.722,83
12	361	Ensino Fundamental	155.310.400,00	162.765.966,89	52.145.561,41	34.715.844,43	160.780.573,12	128.996.436,35	1.985.393,77
12	365	Educação Infantil	104.816.350,00	114.377.147,53	36.286.855,66	13.999.919,37	113.381.731,20	74.697.624,65	995.416,33
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	2.681.231,05	578.154,11	325.967,24	2.422.323,13	1.844.169,00	258.907,92
12	367	Educação Especial	500.000,00	159.240,59	0,00	26.528,20	159.235,87	159.235,87	4,72
12	128	Formação de Recursos Humanos	1.976.000,00	3.540.075,38	580.623,82	629.214,21	3.540.075,29	2.884.395,91	0,09
12	846	Outros Encargos Especiais	2.764.000,00	2.385.395,33	456.558,81	456.558,81	2.385.395,33	2.385.395,33	0,00
13	0	CULTURA	10.180.000,00	12.313.298,06	2.159.006,85	2.757.050,67	11.833.654,88	11.312.372,75	479.643,18
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	661.000,00	264.494,00	43.784,14	69.126,14	263.677,92	237.737,92	816,08
13	392	Difusão Cultural	8.219.000,00	10.672.005,50	1.839.902,91	2.408.805,83	10.193.755,00	9.698.412,87	478.250,50
13	122	Administração Geral	1.300.000,00	1.376.798,56	275.319,80	279.118,70	1.376.221,96	1.376.221,96	576,60
15	0	URBANISMO	215.739.650,00	255.489.948,54	8.140.842,60	38.380.208,24	229.631.869,88	219.259.464,60	25.858.078,66
15	451	Infra-Estrutura Urbana	75.609.080,00	104.023.986,80	-6.817.105,11	11.971.686,51	82.987.226,77	76.835.774,77	21.036.760,03
15	452	Serviços Urbanos	96.187.570,00	104.378.617,06	9.589.189,13	18.020.712,44	102.935.990,61	101.694.709,12	1.442.626,45
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	11.227.650,00	14.775.921,46	1.585.338,33	1.797.974,62	11.575.944,93	10.233.826,81	3.199.976,53
15	122	Administração Geral	31.929.000,00	30.250.632,77	3.682.196,57	6.231.173,47	30.115.468,43	28.571.355,96	135.164,34
15	125	Normatização e Fiscalização	310.000,00	379.878,02	99.327,21	85.300,27	337.293,95	323.267,01	42.584,07
15	131	Comunicação Social	181.350,00	168.044,05	622,85	9.039,39	168.044,05	114.140,19	0,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.000,00	258.168,02	-228,00	56.533,62	257.940,02	232.429,62	228,00
15	846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	1.254.700,36	1.501,62	207.787,92	1.253.961,12	1.253.961,12	739,24
16	0	HABITAÇÃO	16.115.000,00	32.140.125,85	725.317,19	1.796.207,77	19.901.190,87	14.136.800,76	12.238.934,98
16	482	Habitação Urbana	9.710.000,00	25.887.710,62	-410.752,73	617.511,16	13.648.992,54	7.908.462,66	12.238.718,08
16	122	Administração Geral	6.405.000,00	6.252.415,23	1.136.069,92	1.178.696,61	6.252.198,33	6.228.338,10	216,90
17	0	SANEAMENTO	209.984.850,00	265.242.967,77	-2.266.452,64	48.298.818,42	198.782.048,64	193.362.248,16	66.460.919,13
17	512	Saneamento Básico Urbano	149.822.413,00	177.431.431,01	-1.968.494,90	29.771.049,18	126.169.381,75	124.270.898,65	51.262.049,26
17	122	Administração Geral	55.900.037,00	82.683.136,76	-203.610,44	17.691.696,60	67.864.607,23	64.680.117,69	14.818.529,53
17	126	Tecnologia da Informação	3.035.900,00	3.901.900,00	-76.886,52	611.610,19	3.562.230,98	3.225.403,14	339.669,02
17	131	Comunicação Social	1.226.500,00	1.226.500,00	-17.460,78	224.462,45	1.185.828,68	1.185.828,68	40.671,32
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	19.019.000,00	20.427.971,49	3.142.383,03	4.491.639,13	20.401.314,56	18.773.139,65	26.656,93
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	13.881.000,00	15.273.180,71	2.110.802,66	3.377.748,29	15.257.688,36	13.767.092,70	15.492,35
18	542	Controle Ambiental	2.038.000,00	2.101.198,63	520.285,53	449.285,53	2.090.120,41	2.006.719,41	11.078,22
18	122	Administração Geral	2.970.000,00	2.946.642,15	511.294,84	625.186,11	2.946.556,19	2.892.379,54	85,96
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000,00	106.950,00	0,00	39.419,20	106.949,60	106.948,00	0,40
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.103.500,00	6.844.320,05	1.166.689,34	1.274.406,48	6.832.877,01	6.751.735,55	11.443,04
23	691	Promoção Comercial	930.000,00	788.574,12	74.897,31	59.936,84	787.934,90	754.849,90	639,22
23	692	Comercialização	3.840.000,00	3.774.834,58	759.324,70	784.825,03	3.766.528,64	3.754.508,69	8.305,94
23	695	Turismo	417.000,00	331.150,38	52.993,85	69.561,81	328.764,79	314.573,86	2.385,59
23	122	Administração Geral	1.916.500,00	1.949.760,97	279.473,48	360.082,80	1.949.648,68	1.927.803,10	112,29
27	0	DESPORTO E LAZER	22.126.000,00	25.978.403,46	2.748.314,27	4.063.147,65	23.094.972,28	20.260.450,94	2.883.431,18
27	811	Desporto de Rendimento	6.130.000,00	6.076.869,17	1.021.303,08	1.159.699,34	5.960.055,04	5.592.852,36	116.814,13
27	812	Desporto Comunitário	10.900.000,00	14.609.010,48	614.968,23	1.786.820,07	11.847.498,20	9.383.695,72	2.761.512,28
27	122	Administração Geral	5.071.000,00	5.267.623,81	1.112.042,96	1.113.804,64	5.262.519,04	5.259.893,26	5.104,77
27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	24.900,00	0,00	2.823,60	24.900,00	24.009,60	0,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	94.138.042,00	131.609.948,39	34.350.230,32	59.548.913,06	129.139.231,08	128.996.910,87	2.470.717,31
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	20.000.000,00	20.074.588,14	3.943.450,28	3.943.450,28	20.074.578,86	20.074.578,86	9,28
28	843	Serviço da Dívida Interna	27.256.000,00	42.131.019,85	8.170.550,06	8.170.550,06	41.693.019,76	41.693.019,76	438.000,09
28	846	Outros Encargos Especiais	46.882.042,00	69.404.340,40	22.236.229,98	47.434.912,72	67.371.632,46	67.229.312,25	2.032.707,94
		TOTAL	**1.516.766.892,00**	**1.699.370.940,14**	**223.151.301,61**	**338.255.931,35**	**1.553.452.672,38**	**1.427.262.641,70**	**145.918.267,76**

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	167.606.079,36	119.059.070,88	103.845.309,05	99.098.496,38	114.229.249,73	103.418.711,66	112.192.368,65	99.125.789,19	109.503.841,71	117.936.515,59	122.395.529,02	126.171.166,10	1.394.582.127,32	1.387.299.466,07	1.305.243.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.261.243,76	17.475.985,22	22.401.735,87	20.315.697,88	21.964.003,90	19.836.203,38	21.242.938,47	22.300.643,71	18.908.926,11	22.659.860,26	21.207.721,82	26.402.610,22	256.977.570,62	267.196.829,51	255.486.000,00
Autarquias	22.261.243,76	17.475.985,22	22.401.735,87	20.315.697,88	21.964.003,90	19.836.203,38	21.242.938,47	22.300.643,71	18.908.926,11	22.659.860,26	21.207.721,82	26.402.610,22	256.977.570,62	267.196.829,51	255.486.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	189.867.323,12	136.535.056,10	126.247.044,92	119.414.194,26	136.193.253,65	123.254.915,04	133.435.307,12	121.426.432,90	128.412.767,82	140.596.375,85	143.603.250,84	152.573.776,32	1.651.559.697,94	1.654.496.295,58	1.560.729.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	1.424.932,30	968.393,66	977.908,48	1.408.141,20	953.385,14	983.998,02	1.007.084,70	984.962,42	887.104,64	2.030.459,28	989.358,26	5.099.291,94	17.715.018,04	11.626.369,84	12.935.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00	0,00	
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	7.549.117,23	6.249.562,25	6.878.039,92	10.888.600,33	8.926.404,49	8.382.663,38	9.031.156,68	7.314.592,18	8.899.160,45	10.189.147,67	7.818.140,65	9.872.552,04	101.999.137,27	98.989.008,42	85.665.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
													0,00	0,00	
Subtotal	8.974.049,53	7.217.955,91	7.855.948,40	12.296.741,53	9.879.789,63	9.366.661,40	10.038.241,38	8.299.554,60	9.786.265,09	12.219.606,95	8.807.496,91	14.971.843,98	119.714.155,31	110.615.378,26	98.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	180.893.273,59	129.317.100,19	118.391.096,52	107.117.452,73	126.313.464,02	113.888.253,64	123.397.065,74	113.126.878,30	118.626.502,73	128.376.768,90	134.795.753,93	137.601.932,34	1.531.845.542,63	1.543.880.917,32	1.462.129.000,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	12.935.000,00	12.935.000,00	2.081.171,78	12.757.798,38	**177.201,62**
Contribuições dos Servidores Ativos	6.478.000,00	6.478.000,00	1.050.887,35	6.430.259,37	**47.740,63**
Contribuições dos Servidores Inativos	2.901.000,00	2.901.000,00	444.668,22	2.835.210,93	**65.789,07**
Contribuições dos Pensionistas	377.000,00	377.000,00	59.574,11	382.082,99	**-5.082,99**
Receitas Patrimoniais	450.000,00	450.000,00	175.213,78	774.166,71	**-324.166,71**
Compensações Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	756,39	44.273,99	**55.726,01**
Alienações de Bens	10.000,00	10.000,00		0,00	**10.000,00**
Outras	25.000,00	25.000,00	9.477.502,60	45.731.679,09	**-45.706.679,09**
Total	**23.276.000,00**	**23.276.000,00**	**13.289.774,23**	**68.955.471,46**	**-45.679.471,46**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	56.432.000,00	52.932.000,00	-11.150,93	52.695.020,32	12.306.207,11	52.695.020,32	**236.979,68**
Pensionistas	11.504.000,00	11.004.000,00	-14.750,10	10.886.793,13	2.554.420,00	10.886.793,13	**117.206,87**
Outros Benefícios	1.500.000,00	1.500.000,00	-200.000,00	1.300.000,00	756.891,29	1.191.456,52	**200.000,00**
Outras Despesas	2.815.000,00	2.830.000,00	183.477,49	2.116.439,44	328.546,20	2.034.124,47	**713.560,56**
Total	**72.251.000,00**	**68.266.000,00**	**-42.423,54**	**66.998.252,89**	**15.946.064,60**	**66.807.394,44**	**1.267.747,11**

III - RESULTADO	-48.975.000,00	-44.990.000,00	13.332.197,77	1.957.218,57	-2.656.290,37	2.148.077,02	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**70.065.942,71**	**Despesas**	**65.988.893,02**
Orçamentárias	23.223.994,81	Orçamentárias pagas	65.988.893,02
Extra-orçamentárias	46.841.947,90	Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	**5.234.033,23**	**Saldo Atual**	**9.311.082,92**
Caixa	2.614,35	Caixa	1.747.056,24
Bancos Conta Movimento	5.231.418,88	Bancos Conta Movimento	7.564.026,68
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	
Total Geral	**75.299.975,94**		**75.299.975,94**

** Relativo ao último bimestre*

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
6º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**1.475.064.000,00**	**245.844.000,00**	**1.475.064.000,00**	**278.486.334,47**	**1.549.560.560,67**	**1.378.560.436,03**
Receitas de Capital	**61.261.702,00**	**10.210.283,70**	**61.261.702,00**	**12.079.018,83**	**22.480.631,63**	**13.758.912,97**
Subtotal:	**1.536.325.702,00**	**256.054.283,70**	**1.536.325.702,00**	**290.565.353,30**	**1.572.041.192,30**	**1.392.319.349,00**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	15.798.513,00	2.633.085,50	15.798.513,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	16.737.923,00	2.789.653,83	16.737.923,00	5.080.146,30	33.346.696,09	**42.906.189,75**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	122.000,00	20.333,33	122.000,00	0,00	1.017.110,17	
Subtotal	**32.658.436,00**	**5.443.072,67**	**32.658.436,00**	**5.080.146,30**	**34.363.806,26**	**42.906.189,75**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**1.503.667.266,00**	**250.611.211,03**	**1.503.667.266,00**	**285.485.207,00**	**1.537.677.386,04**	**1.349.413.159,25**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**1.360.823.427,14**	**226.803.904,52**	**1.360.823.427,14**	**281.160.104,00**	**1.260.054.137,30**	**1.120.838.777,00**
(-) Juros e Encargos da Dívida	15.053.692,10	2.508.948,68	15.053.692,10	2.901.979,17	14.766.683,68	17.374.493,01
Subtotal	**1.345.769.735,04**	**224.294.955,84**	**1.345.769.735,04**	**278.258.124,83**	**1.245.287.453,62**	**1.103.464.283,99**
Despesas de Capital	**338.547.513,00**	**56.424.585,50**	**338.547.513,00**	**57.095.827,35**	**167.208.504,40**	**144.603.579,86**
(-) Deduções	**47.151.915,89**	**7.858.652,65**	**47.151.915,89**	**9.212.021,17**	**47.000.914,94**	**58.100.739,23**
Amortização de Dívida	47.151.915,89	7.858.652,65	47.151.915,89	9.212.021,17	47.000.914,94	58.100.739,23
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
Subtotal	**291.395.597,11**	**48.565.932,85**	**291.395.597,11**	**47.883.806,18**	**120.207.589,46**	**86.502.840,63**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.168,47**	**25.028,08**	**150.168,47**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**1.637.165.332,15**	**272.860.888,69**	**1.637.165.332,15**	**326.141.931,01**	**1.365.495.043,08**	**1.189.967.124,62**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-133.347.897,68**	**-22.224.649,58**	**-133.347.897,68**	**-40.656.724,01**	**172.182.342,96**	**159.446.034,63**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**985.732.001,41**	**977.747.512,42**	**1.161.656.363,16**		
II. Deduções:(*)	**161.774.279,85**	**350.496.325,77**	**226.958.582,69**		
Ativo Disponível	236.128.675,58	352.392.782,77	295.748.393,38		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	74.354.395,73	1.896.457,00	68.789.810,69		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**823.957.721,56**	**627.251.186,65**	**934.697.780,47**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**823.957.721,56**	**627.251.186,65**	**934.697.780,47**	**307.446.593,82**	**110.740.058,91**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	559.159,45	663.826,06	477.870,11	335,00	59.388,47	13.890,00	496.399,03	1.145.068,12	1.642.951,41
PODER EXECUTIVO	201.907.528,14	65.772.068,52	125.729.938,30	1.732.445,77	12.952.933,12	3.655.069,11	142.158.344,59	238.298.257,25	294.105.441,97
Prefeitura Municipal	184.778.887,44	44.291.995,12	119.262.729,42	1.358.716,57	11.562.532,04	3.655.069,11	126.466.202,98	210.304.876,96	252.039.013,15
Órgãos/Entidades	17.128.640,70	21.480.073,40	6.467.208,88	373.729,20	1.390.401,08	0,00	15.692.141,61	27.993.380,29	42.066.428,82
SAAE	16.544.267,09	20.529.243,90	5.508.553,66	373.729,20	1.323.307,91	0,00	15.188.035,37	26.070.721,37	31.216.466,26
IPREF	584.373,61	950.829,50	958.655,22	0,00	67.093,17	0,00	504.106,24	1.922.658,92	10.849.962,56
TOTAL:	202.466.687,59	66.435.894,58	126.207.808,41	1.732.780,77	13.012.321,59	3.668.959,11	142.654.743,62	239.443.325,37	295.748.393,38

Anexo 7

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ANO DE 2007

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) -[(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	13.130.000,00	13.130.000,00	140.999.762,24			140.999.762,24	
Câmara Municipal	0,00	0,00	88.825,56			88.825,56	
Autarquia - IPREF	0,00	0,00	41.435,80			41.435,80	
Autarquia - SAAE	2.668.513,00	2.668.513,00	26.078.480,80			26.078.480,80	
TOTAIS	15.798.513,00	15.798.513,00	167.208.504,40	0,00	0,00	167.208.504,40	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Anexo 8

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2007

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	34.702.362,00	71.267.465,00	-36.565.103,00
2008	32.194.093,00	70.261.468,00	-38.067.375,00
2009	31.404.637,00	69.798.212,00	-38.393.575,00
2010	30.845.568,00	70.243.987,00	-39.398.419,00
2011	30.198.958,00	71.472.901,00	-41.273.943,00
2012	29.496.533,00	72.689.903,00	-43.193.370,00
2013	28.759.943,00	73.667.739,00	-44.907.796,00
2014	27.947.336,00	74.847.025,00	-46.899.689,00
2015	27.004.985,00	76.597.439,00	-49.592.454,00
2016	26.046.813,00	78.057.693,00	-52.010.880,00
2017	25.228.106,00	77.993.099,00	-52.764.993,00
2018	24.347.299,00	78.076.004,00	-53.728.705,00
2019	23.381.733,00	78.661.521,00	-55.279.788,00
2020	22.535.848,00	79.125.759,00	-56.589.911,00
2021	21.543.937,00	78.994.407,00	-57.450.470,00
2022	20.548.170,00	78.755.101,00	-58.206.931,00
2023	19.491.170,00	78.231.738,00	-58.740.568,00
2024	18.232.563,00	78.167.717,00	-59.935.154,00
2025	17.009.429,00	77.698.204,00	-60.688.775,00
2026	15.854.295,00	76.671.971,00	-60.817.676,00
2027	14.848.906,00	75.099.980,00	-60.251.074,00
2028	13.904.326,00	73.078.611,00	-59.174.285,00
2029	13.034.241,00	70.661.373,00	-57.627.132,00
2030	12.155.018,00	68.138.637,00	-55.983.619,00
2031	11.309.626,00	65.483.235,00	-54.173.609,00
2032	10.562.587,00	62.362.084,00	-51.799.497,00
2033	9.826.513,00	59.231.542,00	-49.405.029,00
2034	9.100.334,00	56.102.502,00	-47.002.168,00
2035	8.420.498,00	52.886.283,00	-44.465.785,00
2036	7.767.415,00	49.657.690,00	-41.890.275,00
2037	7.148.110,00	46.398.325,00	-39.250.215,00
2038	6.562.988,00	43.155.482,00	-36.592.494,00
2039	5.984.979,00	40.081.071,00	-34.096.092,00
2040	5.435.130,00	37.086.456,00	-31.651.326,00
2041	4.909.474,00	34.196.962,00	-29.287.488,00

Fonte: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:
Paulo Arthur Vieira/MIBA 1521

Modelo 9

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ANO DE 2007

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	18.588.519,92	
Déficit		
2. Ativo Permanente	0,00	0,00
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa		
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	0,00	0,00
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		
4. TOTAIS	18.588.519,92	0,00
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO POSITIVA =	18.588.519,92

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	144.985,10	852.014,75	768.769,68	366.769,68	366.769,68	630.230,17	723.230,17
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal	144.985,10	852.014,75	768.769,68	366.769,68	366.769,68	630.230,17	723.230,17
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	0,00	0,00
Autarquia - IPREF						0,00	
Autarquia - SAAE		215.500,00	215.500,00	215.500,00	215.500,00	0,00	
TOTAL:	144.985,10	1.067.514,75	984.269,68	582.269,68	582.269,68	630.230,17	723.230,17

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

OBS.: No total da receita realizada estão incluídos os rendimentos de aplicação financeira da receita arrecadada no exercício e do saldo do exercício anterior.

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3° QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.378.560.436,03		1.531.845.542,63	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	572.212.879,53	41,51	628.565.165,15	41,03
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			785.836.763,37	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	744.422.635,46	54,00	827.196.593,02	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	52.200.898,01	3,79	53.889.210,34	3,52
Limite Legal (§1°,art.2ºLei Federal 9.717/98)	165.427.252,32	12,00	183.821.465,12	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	823.957.721,56	59,77	934.697.780,47	61,02
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.nº 40 Senado)	1.654.272.523,24	120,00	1.838.214.651,16	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	303.283.295,93	22,00	337.006.019,38	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	220.569.669,76	16,00	245.095.286,82	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	96.499.230,52	7,00	107.229.187,98	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:	R$
Caixa	1.977,53
Bancos – C/Movimento	254.489.700,08
Bancos – C/Vinculadas	10.252.864,50
Aplicações Financeiras	29.360.899,86
Subtotal	294.105.441,97
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	90.127.767,68
Total das Disponibilidades:	203.977.674,29

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	66.435.894,58
Não Processados	126.207.808,41
Total da Inscrição:	192.643.702,99

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.378.560.436,03		1.531.845.542,63	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	36.351.895,98	2,64	40.535.806,08	2,65
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			87.315.195,93	5,70
Limite Legal (art. 20)	82.713.626,16	6,00	91.910.732,56	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	1.642.951,41
Subtotal	**1.642.951,41**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	1.165.081,30
Total das Disponibilidades:	**477.870,11**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	663.826,06
Não Processados	477.870,11
Total da Inscrição:	**1.141.696,17**

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Banco VR S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.
VALOR: R$ 1.613.201,07 (um milhão, seiscentos e treze mil, duzentos e um reais e sete centavos), sendo R$ 1.138.565,07 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), referentes recursos próprios e R$ 474.636,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais), referentes recursos vinculados, FMS e SE; NFs. 787475, 788200, 788840, 790212, 790213, 794682, 796981, 798934 e 804109.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Bapi Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1.010/1007 e 1.027/2007.
OBJETO: Fornecimento de estação fixa em UHF/FM, Rádios transceptores, conjunto de link entre repetidoras; e serviços de manutenção em rádios transceptores.
VALOR: R$ 61.245,57 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/11 e 26/11/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços e os Rádios transceptores são essenciais para a Guarda Civil Municipal.

Comercial Carpam Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.
OBJETO: Fornecimento de areia lavada.
VALOR: R$ 67.240,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11, 26/11, 10/12 e 26/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A areia é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes; essencial também à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para ser utilizada nos serviços de alvenaria em geral, e na conservação dos cemitérios municipais.

Confexforte Indústria e Comércio Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.016/2007.
OBJETO: Fornecimento de bonés; calça culote masculino; jaqueta azul marinho; calça azul marinho; camisa azul marinho; bermuda azul marinho masculino e feminino.
VALOR: R$ 80.019,94 (oitenta mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para a Guarda Civil Municipal.

Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 63/2007.
OBJETO: Fornecimento de carne bovina.
VALOR: R$ 10.791,20 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/11 e 26/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município; essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas na "Casa de Acolhimento à População em Situação de Rua"; essenciais também ao preparo de refeições destinadas à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Gigabyte Comércio de Artigos para Informática São Carlos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.443/2007.
OBJETO: Fornecimento de microcomputadores, notebook.
VALOR: R$ 306.155,50 (trezentos e seis mil, cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 26/11/2007, 26/12/2007 e 10/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para suprirem as necessidades de readequação tecnológica da Secretaria de Finanças e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 08/2007 e 96/2007.
OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto e lajota de concreto.
VALOR: R$ 43.377,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais).
EXIGIBILIDADE: 12/11 e 26/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para uso na melhoria de infra-estrutura e obras complementares.

Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 431/2007 e 463/2007.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 65.407,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais).
EXIGIBILIDADE: 08/11, 16/11 e 10/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

Mecanográfica & Laser Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20/2007.
OBJETO: Despesa referente Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.
VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 26/11 e 26/12/2007.
JUSTIFICATIVA: A máquina auto-envelopadora é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamento de todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 135/2006.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen.
VALOR: R$ 106.129,41 (cento e seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/11 e 26/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 64/2007.
OBJETO: Fornecimento de peito de frango sem osso e carne bovina, tipo patinho em cubos e em iscas.
VALOR: R$ 86.297,58 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/11, 26/11, 10/12 e 26/12/2007.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas na Casa de Acolhimento à População em Situação de Rua; essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Portinari Peças e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 137/2006.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R$ 29.923,15 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quinze centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/11 e 26/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

Reis Office Products Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 205/2006, 99/2007 e 881/2007.
OBJETO: Fornecimento de impressoras laser simples; cartucho de toner para copiadora leitora Canon; e prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos.
VALOR: R$ 43.635,49 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 12/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para um bom funcionamento do Centro de Atendimento Empresarial; os cartuchos e a locação de equipamentos reprográficos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2007, 78/2007 e 110/2007.
OBJETO: Fornecimento de massa asfáltica; concreto usinado; 1ª. Medição parcial, manutenção e conservação do sistema viário tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Noraldino Alves de Lima - trecho entre a Estrada da Água Chata e Estrada do Caminho Velho - Granja Eliana.
VALOR: R$ 153.148,81 (cento e cinqüenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/11, 26/11 e 28/11/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a execução e recuperação de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas, calçamento de praças e parques no sentido de melhorar as condições de uso para caminhadas dos usuários, conservação, manutenção e ampliação de unidades e próprios municipais; a prestação de serviços de manutenção e conservação do sistema viário tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Noraldino Alves de Lima - trecho entre a Estrada da Água Chata e Estrada do Caminho Velho - Granja Eliana, é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 22/01/2008**
Conta Corrente 006.00000020-4 (PMG/PAT- Prossanear - Obras)
R$ 171.447,14 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 24/01/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 6.305,72 (seis mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/01/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 4.691,96 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 05/08 - SDU03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO
DEFERIDO

PA	REQUERENTE	DESPACHO
31446/07	Banco ABN AMRO Real SA	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37775 a partir de 29/01/08.
32113/07	João Pedro de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35062 a partir de 29/01/08.

35527/07	José Rodrigues dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36485 a partir de 29/01/08.
38939/07	Arlindo Menegassi Junior	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37937 a partir de 29/01/08.
45110/07	Monica Teresinha Lampe	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35062 a partir de 29/01/08.
45642/07	João Batista da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38566 a partir de 29/01/08.
1700/08	Marcelo Ribeiro Borges	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38159 a partir de 29/01/08.
1795/08	João Francisco Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39668 a partir de 29/01/08.
2329/08	Aro SA Exportação Importação Ind	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39669 a partir de 29/01/08.

PEDIDOS DE PRAZO
INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
14028/07	JANE EYRE MANFREDI DE CARVALHO	INDEFERIDO – NP. 34622
24730/07	SEBASTIANA ARAUJO DANTAS	INDEFERIDO – NP. 35743
25222/07	ILVA REBOREDO	INDEFERIDO – NP. 37084
27314/07	MARCELO CORDEIRO	INDEFERIDO – NP. 35962
29557/07	CARLOS GONÇALVES	INDEFERIDO – NP. 37509
35152/07	MARCAL BARBOZA NETO	INDEFERIDO – NP. 37558
55977/07	GILMAR PAULO VONO	INDEFERIDO – NP. 38526

EDITAL Nº 06/08 - SDU03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

Pedido de cancelamento de:
Notificação Preliminar; Auto de Infração e Auto de Embargo
DEFERIDO E INDEFERIDO

PA	REQUERENTE	DESPACHO
39519/07	HELIO CABRERA FILHO	AUTO DE EMBARGO nº 9213 - DEFERIDO
39519/07	HELIO CABRERA FILHO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37438 - DEFERIDO
41888/07	JOSE FRANCISCO DA SILVA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 37341 INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº 017/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Aliança Imóveis Ltda Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 21.358/01(Publicidade sem o devido Licenciamento-Anúncio Complexo)	Cadastro nº 5.629.297	23.579
Amandio Brigas Fonseca Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento mantém anúncio do tipo complexo (placa em terreno baldio) sem a devida Licença)	Cadastro nº 5.622.859	441
Antonio Cosmo Nunes Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06(O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada/perpendicular do imóvel sem a devida Licença)	Cadastro nº 5.667.864	44.310
Antonio Mikail e Outro Infração ao Art. nº 239-Lei nº 3.573/90 (Providenciar Construção de Passeio no imóvel - Reincidência - Art.8º da mesma Lei)	082.74.55.0364.00.000	34.812
Armindo dos Santos Rosa Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Deverá providenciar Execução de Passeio Público)	094.01.93.0232.00.000	25.960
Assel Empreendimentos Imob Ltda Infração ao Art.nº 32 Lei nº 6.046/04 (Inexistência de Alvará)	082.24.74.0298.00.000	28.473
Assel Empreendimentos Imob Ltda Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará de Construção)	082.23.95.0260.00.000	32.013
Casa Bahia Comercial Ltda Infração ao Art.2 Lei nº 6.046/04 (Providenciar o Alvará de Demolição)	093.33.09.0001.00.000	27.627
Centro de Assist e Prom Social "Nosso Lar" Infração ao Art.239 da Lei 3573/90(Providenciar o muro de fecho aos fundos do imóvel)	082.20.04.0196.00.000	28.294
Comis Paulista de Imoveis S/A Infr.ao Art.239-Lei 3.573/90 (Providenciar a execução de Passeio Público)	093.53.50.0444.00.000	46.458
Comis Paulista de Imoveis S/A Infração ao Art.239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar execução de Muro)	093.53.50.0444.00.000	46.459
Comis Paulista de Imoveis S/A-Marco Antonio Ney Infração ao Art.239 da Lei nº 3.573/90 (Providenciar execução de Muro)	093.53.50.0433.00.000	46.460
Comis Paulista de Imoveis S/A-Marco Antonio Ney Infr.ao Art.239-Lei 3.573/90 (Providenciar a execução de Passeio Público)	093.53.50.0433.00.000	46.461
Comis Paulista de Imoveis S/A-Marco Antonio Ney Infração ao Art.46 -Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza do Terreno)	093.53.50.0433.00.000	46.462
Companhia Brasileira de Distribuição Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Instalação de Anúncio Publicitário)	CNPJ 47.508.411/1033-97	48.409
Companhia Brasileira de Distribuição Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Instalação de Anúncio Publicitário)	CNPJ 47.508.411/1033-97	48.410
Custodio Ribeiro F. Leite Filho Infração ao Art.nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)	061.71.62.0170.00.000	31.251
Custodio Ribeiro F. Leite Filho Infração ao Art.nº 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza do Terreno)	061.71.62.0170.00.000 Rec.nº 2007.012.4354724.001	31.252
Drogaria Adena II Ltda ME Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Instalação de Anúncio Publicitário)	CFM nº 05127-11	48.420
Edvaldo José da Silva Infração ao Art. nº 297 - Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.607.954 Rec.nº 2006.021.3083504.001	15.891
Evangelista Rodrigues Barros e S/M Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Inexistência de Alvará)	091.40.99.0124.00.000	27.652
Eunice Batista Pereira Lopes Infr.ao Art.nº297-Lei nº3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.115	22.943
José Eduardo Brumati ME Infração ao Art.nº297c.c/Art.nº 298-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Inscr.Mobil.115.169-03	23.526
José Rubens Felisbino Infração ao Art.nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Executar Passeio Público)	063.71.46.0099.00.000	29.357
Katia Cristina de Oliveira Infração aos Arts.nºs 297/298 da Lei nº 3.573/90 e Titulo I da Lei nº 5.767/01 (Inexistência da autorização para comércio eventual)	Cadastro nº 5.629.312	22.254
Mary Barbosa Infração ao Art.nº 297c.c/Art.nº 298-Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.645.977	23.532
Osvaldo de Souza Júnior Borracharia - ME Infração ao Art.nº169 da Lei nº 6046/04,e nos termos do Art.nº 56 do Decreto nº 23.202/05 (Descumprimento do Auto de Interdição/Fechamento nº 125/06-SDU03)	Cadastro nº 5.636.260	23.269
Padaria Versailles 24 Horas Ltda - EPP Infração ao Art. nº 297 da Lei nº 3573/90 (O estabelecimento exerce atividades em desacordo com a licença expedida)	Inscr.Mobil.55.377	3.981.702
Perec Naparstek Infração ao Art. nº 109 da Lei nº 6046/04 (Adequação no Sistema de escoamento de esgoto e águas pluviais)	101.25.89.0092.01.001	23.751
Pinhal Assessoria e Despachos S/C Ltda Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06 (O estabelecimento mantém anúncio publicitário simples do tipo totem na área livre de frente do imóvel sem a devida Licença)	Inscr.Mobil.040.272-08	22.309
Pinhal Assessoria e Despachos S/C Ltda Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/06 (O estabelecimento mantém anúncio publicitário tipo simples, placa na fachada (lado esquerdo) sem a devida Licença)	Inscr.Mobil.040.272-08	22.316
Pizzaria Preps Ltda ME Infração ao Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.658.111	40.299
Roque de Lorenzo e Outro Infração ao Art.nº 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)	094.11.00.0160.00.000	30.797
Roque de Lorenzo e Outro Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Deverá Executar a Construção de Muro)	094.01.93.0122.00.000	25.953
Roque de Lorenzo e Outro Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Deverá providenciar Execução de Passeio Público)	094.01.93.0122.00.000	25.954
S/A Ind.Reunidas F. Matarazzo Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Passeio)	092.04.88.0110.00.000	47.684
S/A Ind.Reunidas F. Matarazzo Infração ao Art.239-Lei 3573/90 (Passeio)	092.04.85.0116.00.000	47.692
Vitor Mnauel dos Santos Pires Infr:Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Inscr.Mobil.090.888-65	42.629
ZXW Ind e Com. de Roupas Ltda Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Instalação de Anúncio Publicitário)	CNPJ 02.805.548/0001-13	48.006
ZXW Ind e Com. de Roupas Ltda Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Instalação de Anúncio Publicitário)	CNPJ 02.805.548/0001-13	48.007

EDITAL Nº 018/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
20047	2004	Walter Avelino Nagib	1746/08	Indeferido
45448	2006	Roberto Farina Luna de Souza	1731/08	Indeferido
53235	2006	Eurico Monteiro	1744/08	Indeferido
2422	2007	Ednaldo Carneiro de Medeiros	1749/08	Indeferido
19278	2007	Odair Fernandes da Silva	1721/08	Indeferido
23409	2007	Auto Posto Guaru Center Ltda	1723/08	Indeferido
23912	2007	Ivete Reboredo Beriba	1716/08	Indeferido
28638	2007	Lupama Flores Ltda	1733/08	Indeferido
29304	2007	Casa de Esportes Athletic Center Ltda	2167/08	Indeferido
29912	2007	Lucrecia Candida Crisante Santos	2168/08	Indeferido
30061	2007	TecLar Industria Comercio de Aluminio Ltda	2184/08	Indeferido
30902	2007	Mercado e Sacolao City Ltda	2165/08	Indeferido
31019	2007	Chamonix Ind.e Com.de Cosmeticos Ltda	1324/08	Deferido
31924	2007	Adalton dos Santos Nogueira	2177/08	Indeferido
32773	2007	Claudemir da Silva Oliveira	2173/08	Indeferido
32889	2007	Piloto Locação de Espaços Publicitarios Ltda	2162/08	Indeferido
32890	2007	Piloto Comunicação Visual Ltda	2170/08	Indeferido
32891	2007	Piloto Comunicação Visual Ltda	2171/08	Indeferido
32894	2007	Piloto Comunicação Visual Ltda	2169/08	Indeferido
34030	2007	Francisco Kerginaldo da Silva	1329/08	Deferido
34445	2007	Moises Moreira dos Santos	1325/08	Deferido
34987	2007	Mario Sergio Santos	1321/08	Deferido
35659	2007	Almir Pereira da Silva	1326/08	Deferido
37154	2007	Fernandes e Fernandes Eletronica Ltda	1474/08	Deferido
37505	2007	Reginaldo Sales Barboza	1475/08	Deferido
38521	2007	Francisco Alexandre Vieira	1476/08	Deferido
39557	2007	Piloto Comunicação Visual Ltda	103/08	Indeferido
43072	2007	Adoci Assoc. Desenv. Odontologia Clínica	1472/08	Deferido
43182	2007	Vanessa Cristina Ribeiro	1478/08	Deferido

EDITAL Nº 019/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
6097	2005	Antonio CS de Sousa Locadora Os Autos de Multa de nºs 40.479 de 09/10/06 e 15.864 de 31/05/07 com vencimento em 18/11/06 e 10/07/07, por um equivoco foram lançados para a Inscrição Mobiliaria 121.997 que se encontra encerrada, sendo que após o devido Autorizo do Sr. Diretor do SDU03 as respecitivas multas serão canceladas. Esclarecemos que V.Sª receberá os Autos de Multa (reemitidos) com nova data de vencimento e novo valor.	1684/08
236982007		Maria Betanhia David Muniz Lohn O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 26.484 foi Deferido.	1086/08
397672007		Maria Zelia Carvalho da Silva O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 30.109 foi Deferido, informamos ainda que será emitido Auto de Multa através do Auto de Infração nº 35.616 (PI nº 1.574/06-SDU302).	1527/08
463012007		Percio Simões Moreira O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 88.671 foi Deferido, sendo que o mesmo será reemitido na forma correta através do PA 42604/07	1479/08
3943	2007	Antonio Joao Caetano Delli Paoli O pedido de desembargo da obra situada a Estrada de Capuava (Auto de Embargo nº2527)foi acatado p/Chefe da Seção Técnica de Fiscalização, em 03/09/07.	2307/08

EDITAL Nº 020/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
14532	2007	Banco Nossa Caixa S/A	18318/2007	Deferido
14818	2007	Carlos Massayuki Utino	23653/2007	Indeferido
14976	2007	Jorge Duque da Silva	16364/2007	Indeferido
15018	2007	Auto Mecanica Jussiani ltda	29623/2007	Indeferido
15029	2007	Sociedade Guarulhense de Educação	20878/2007	Deferido
15366	2007	Motel Contigo Ltda	23598/2007	Indeferido
15367	2007	Motel Contigo Ltda	23601/2007	Indeferido
15431	2007	Hiromiti Usizima	23603/2007	Indeferido
15567	2007	Francisco Adauto Vieira	23605/2007	Indeferido
15770	2007	Iara Mantovani Alves	18170/2007	Deferido
15780	2007	Otto Salewski Filho	23608/2007	Indeferido
15905	2007	Ricardo Reis Costa Frugoli	24658/2007	Indeferido
15907	2007	Ricardo Reis Costa Frugoli	24657/2007	Indeferido
15910	2007	Ricardo Reis Costa Frugoli	24655/2007	Indeferido
15911	2007	Ricardo Reis Costa Frugoli	24654/2007	Indeferido
15914	2007	Ricardo Reis Costa Frugoli	24653/2007	Indeferido
16203	2007	Luiz Ricardo Bilac Orrutia	19998/2007	Indeferido
16242	2007	Banco Santander Banespa S/A	25562/2207	Deferido
16436	2007	Glauco Marcos Ferreira Figueiredo	18169/2007	Deferido
16639	2007	Luiz Fernando Siqueira Cunha	23612/2007	Indeferido
16640	2007	Luiz Fernando Siqueira Cunha	23613/2007	Indeferido
17100	2007	João Lino Zoais	23614/2007	Indeferido
17142	2007	Humberto Magyar de Souza	25573/2007	Deferido
17536	2007	Marcos Antonio Rodrigues de Assis	24760/2007	Indeferido
17609	2007	Fafanelli Grassi	21832/2007	Deferido
18059	2007	Francisco Renato de Medeiros	24765/2007	Indeferido

18290	2007	Jose Antonio de Paula	23052/2007	Indeferido
18311	2007	Luiz Fernando Oliveira Radzevicius	24768/2007	Indeferido
18551	2007	João Hiroshi Nagabe	24771/2007	Indeferido
18654	2007	Leonor Gomes Burim	27156/2007	Indeferido
18693	2007	Oswaldo Ivanoff	24772/2007	Indeferido
18891	2007	Helena Martins Santos Oliveira	23320/2007	Indeferido
18903	2007	Rosileide Pereira de Araujo	21638/2007	Deferido
18938	2007	Jose Carlos Zarzur	24773/2007	Indeferido
19064	2007	Cicero Auberto Herculano de Siqueira	26268/2007	Indeferido
19273	2007	Aline Moreira Medeiros	27155/2007	Indeferido
19407	2007	Santo Crociari	24677/2007	Indeferido
19419	2007	Zalia Novaes de Oliveira Arantes	20300/2007	Indeferido
19422	2007	Brecharme C.de Roupas Novas e Usadas ltda	24778/2007	Indeferido
19443	2007	Mario Hideo Suetugui	24779/2007	Indeferido
19467	2007	Ademilson Cesar Barbosa da Silva	24781/2007	Indeferido
19872	2007	Abelardo Vieira Barbosa	24782/2007	Indeferido
19904	2007	Evandro Robson Calsavara	27154/2007	Indeferido
19923	2007	Ricardo Reis Costa Frugoli	24783/2007	Indeferido
20071	2007	João Carlos Fernandes	24786/2007	Indeferido
20159	2007	Flavio Ferreira	23390/2007	Indeferido
20249	2007	Valdir de Lucci	24795/2007	Indeferido
20270	2007	Daniel Ferreira da Silva	23318/2007	Indeferido
20330	2007	Ione de Souza kodama	21833/2007	Deferido
20490	2007	Sidney Eduardo Gomes Rodrigues	25164/2007	Indeferido
20590	2007	Cicero Correia da Silva	23389/2007	Indeferido
20638	2007	Maria Helenita Silva de Lima	23058/2007	Indeferido
20705	2007	Maria Joaquina dos Santos Silva	25169/2007	Indeferido
20734	2007	Seila Buziles de Melo	25575/2007	Deferido
20922	2007	Juana Mamani	24798/2007	Indeferido
20944	2007	Washington Rivera Garcia	23317/2007	Indeferido
21142	2007	Aurea Administração e Participações S.A	24678/2007	Indeferido
21199	2007	Valdenir de Mattos Galvão	27162/2007	Indeferido
21261	2007	Kiyoko Nakayama	23315/2007	Indeferido
21289	2007	Ana Cristina de Santana Soares Silveira	23029/2007	Indeferido
21515	2007	Wellington Roberto Serafim	24802/2007	Indeferido
21691	2007	Olinda dos Santos Lourenço	24676/2007	Indeferido
21692	2007	Jose Carlos Alves	29223/2007	Deferido
21799	2007	Dalzira Silveira dos Santos	24803/2007	Indeferido
22467	2007	Anivaldo Gomes Martins	23314/2007	Indeferido
22472	2007	Maria Sabina Pereira	23313/2007	Indeferido
22474	2007	Gercino da Silva Morais	24675/2007	Indeferido
23310	2007	Carlos Eduardo Lagreca	23033/2007	Indeferido
23351	2007	Ribamar Neuman	26008/2007	Indeferido
23467	2007	Lourenço Vicente da Silva	26012/2007	Indeferido
23551	2007	Cristina Menezes da Costa	25171/2007	Indeferido
23978	2007	Casas Bahia Comercial Ltda	24642/2007	Indeferido
24934	2007	Ana Paula de Oliveira Lubas	24662/2007	Indeferido
25166	2007	Nelson Carlos Ferreira da Silva	25166/2007	Indeferido
25390	2007	Alltech do Brasil Agro Industrial Ltda	24648/2007	Indeferido
25754	2007	Wellington Roberto Serafim	26263/2007	Indeferido
27131	2007	Rosemari Aparecida da Silva Oliveira	27164/2007	Indeferido
27647	2007	Consultório Odontologico M Guarulhos ltda	27149/2007	Indeferido
39558	2007	Piloto Comunicação Visual Ltda	105/08	Indeferido

EDITAL Nº 21/08-SDU03.07

Retificação do Edital nº 136/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 090/07-GP de 30/11/07, onde ocorreu um equivoco no número da Lei.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	**Cadastro nº**	**AM** nº
Paulo Motta e S/MR Infração ao Arts.nºs 61 e 63 parágrafo único da Lei nº 6046/04 (Providenciar demolição total do muro executado na lateral direita de quem da rua olha devido o comprometimento da estabilidade)	IC 094.73.11.0201.00.000	23.640

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretária Interina: Maria Helena Ribeiro

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Concorrência Pública nº 36/07-SOSP – PA nº 42714/2007

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de instalação de forro, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Data de abertura: 03/03/2008 – as 10:00 horas.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO RECURSO

Concorrência Pública nº 20/07-SOSP – PA Nº 24020/2007

A Secretária de Obras e Serviços Públicos,em exercício Sra. Maria Helena Ribeiro, em face dos elementos constantes do presente PA, **INDEFERE** os recursos interpostos pelas empresas **JHE Consultores Associados Ltda, Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda e Geribello Engenharia Ltda**, mantendo inalteradas as notas atribuídas às licitantes em suas propostas técnicas.

Fica designado o dia **30/01/2007, às 10 horas** para abertura das propostas de preços.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 23262/2007

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2008-SOSP

ATA RP nº 05/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: analise e avaliação de projetos para a Secretaria da Educação.

VALOR: R$ 249.915,60

ASSINATURA: 24/01/2008

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 02/08-FMS - PA nº 53.349/07-SS – RC nº 441/07-FMS.

Pregão Presencial nº 01/08-FMS - PA nº 53.194/07-SS – RC nº 400/07-FMS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 216/07-FMS - PA nº 51.452/07-SS - RC nº 419/07-FMS.

Empresa:CRC – Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP– Itens: 01 e 02.

Pregão Presencial nº 219/07-FMS - PA nº 53.351/07-SS - RC nº 424/07-FMS.

Empresa: Vitapan Indústria Farmacêutica Ltda – Lote: 01

Empresa: Red Farma Distribuidora Ltda – Lote: 02

Empresa: Biolab Sanus Farmacéutica Ltda – Lotes: 03 e 05

Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.– Lote: 04

Empresa: Prodiet Farmacêutica Ltda.– Lote: 08

DECLARAR DESERTO: Lotes: 06, 07 e 09.

DEPARTAMENTO DE HIGIÊNE E PROTEÇÃO À SAÚDE

Cancelado o Auto de Multa n° 42.413 de Erivelton Nogueira da Costa de 19/07/2007 publicado via edital em 04/01/08 e informamos que foi confeccionado o Auto de Multa n° 43.076 para substituição do mesmo:

Auto de Multa n° 43.076

Autuado: Sr. Erivelton Nogueira da Costa

Residente a Rua Seis, 350 – Inocoop – Guarulhos/SP.

Infração: Artigos 28, 29, 30 e 68 (III) da Lei Municipal 6.033/2004, conforme consta do Auto de Infração n° 75.365 lavrado às 14:00 horas, do dia 22/08/07.

Valor da Multa: 136.500 UFG's - R$ 236,59 (Duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

O boleto para pagamento deverá ser retirado na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses – Rua Santa Cruz dos Descalvados, 506- Jd Triunfo – Guarulhos – São Paulo (2ª a 6ª Feira – 08:00 às 16:00).

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa e provas dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 01/2007-SE
PROCESSO: 47.676/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Movimento de Ação e Inclusão Social
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 28/2003-SE
PROCESSO: 14.826/2003-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2007-SE
CONVÊNIO: 46/2005-SE
PROCESSO: 47.681/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação de Moradores do Parque São Miguel-AMPSM,
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 18/2004-SE
PROCESSO: 9.855/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Assistência Universal Bom Pastor
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 13/2003-SE
PROCESSO: 8.346/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Amigos de Bairro do Jardim das Andorinhas-Lavras
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 40/2003-SE
PROCESSO: 13.131/2003-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Amigos de Bairro do Jardim das Nações e Adjacencias
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 32/2002-SE
PROCESSO: 8.100/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Amigos de Bairro do Jardim Santa Lidia
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 12/2006-SE
PROCESSO: 52.929/2006-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Atlética Moreno
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 04/2007-SE
CONVÊNIO: 47/2005-SE
PROCESSO: 47.685/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Beneficente dos Evangélicos de Guarulhos
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 12/2007-SE
CONVÊNIO:54/2002-SE
PROCESSO: 16.217/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Beneficente Nova Dimensão
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 28/2002-SE
PROCESSO: 8.095/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 46/2002-SE
PROCESSO: 8.344/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultural do Jardim Testai
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 04/2007-SE
CONVÊNIO: 43/2005-SE
PROCESSO: 47.682/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Comunitária Desportiva do Parque Uirapuru-ACDPU
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 22/2004-SE
PROCESSO: 18.351/2004-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Comunitaria dos Moradores do Parque Mikail II-A.C.M.P.M.II
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 15/2006-SE
PROCESSO: 53.152/2006-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 30/2002-SE
PROCESSO: 8.097/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional de Base do Jardim Arapongas
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 62/2002-SE
PROCESSO: 11.852/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Casa de Cultura Água & Vida
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 38/2003-SE
PROCESSO: 23.966/2003-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Cultural e Creche Tio Toco
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2007-SE
CONVÊNIO: 41/2005-SE
PROCESSO: 47.679/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 02/2007-SE
CONVÊNIO: 53/2005-SE
PROCESSO: 49.475/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Social da Paróquia Santo Alberto

Magno
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 21/2003-SE
PROCESSO: 13.132/2003-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Clube de Mães Novo Recreio
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 42/2005-SE
PROCESSO: 25.656/2004-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Estação Vila Augusta-Casa de Cultura
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 14/2003-SE
PROCESSO: 11.851/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Igreja Batista EM Jardim Paulista-Guarulhos
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 04/2007-SE
CONVÊNIO: 45/2005-SE
PROCESSO: 47.683/2005-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Igreja Pentecostal do Amor de Jesus Cristo
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 35/2002-SE
PROCESSO: 8.338/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 06/2007-SE
CONVÊNIO: 07/2003-SE
PROCESSO: 11.849/2002-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Primeira Igreja Batista do Jardim Jovaia
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 24/2003-SE
PROCESSO: 13.129/2003-SE
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: União dos Moradores do Bairro do Pimentas
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 145/2002
PROCESSO: 8.349/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação de Moradores do Núcleo Habitacional
Paraíso do Jardim Jacy
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 49/2003 -SE
PROCESSO: 31.361/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Cultural São Gabriel
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 48/2002 -SE
PROCESSO: 8.348/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: União dos Moradores do Bairro dos Pimentas
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 15/2004-SE
PROCESSO: 6.885/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2007-SE
CONVÊNIO: 05/2006-SE
PROCESSO: 26.623/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jardim Elizabete e Adjacências
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 09/2001-SE
PROCESSO: 26.233/2001
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 02/2007-SE
CONVÊNIO: 02/2007-SE
PROCESSO: 27.635/2007
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 03/2007-SE
CONVÊNIO: 03/2006-SE
PROCESSO: 11.184/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 15/2003-SE
PROCESSO: 128/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 12/2001-SE
PROCESSO: 133/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Batuira Serviço de Promoção da Família
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 17/2001-SE
PROCESSO: 119/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Assistencial Anália Franco
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 18/2002-SE
PROCESSO: 114/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Lar das Crianças Maria Angelina
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 53/2003-SE
PROCESSO: 37.319/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima-S.A.C.E.B.C.
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 22/2002-SE
PROCESSO: 135/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Jardim Irmã Eleonora
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 08/2001-SE
PROCESSO: 26.234/2001
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação SOS Família São Geraldo
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 33/2003-SE
PROCESSO: 23.134/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 20/2002-SE
PROCESSO: 141/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 42/2003-SE
PROCESSO: 25.570/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Filantrópica de Mães do Pimentas
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 05/2001-SE
PROCESSO: 139/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Amigos do Bairro dos Pimentas
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 01/2001-SE
PROCESSO: 132/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 26/2002-SE
PROCESSO: 6.364/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cultural Comunitária São João Batista A.C.C.S.J.B.
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 23/2003-SE
PROCESSO: 3.748/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Casa Amor ao Próximo
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 52/2003-SE
PROCESSO: 37.199/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Assistência Universal Bom Pastor
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 25/2002-SE
PROCESSO: 113/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cristã de Moços de São Paulo
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 56/2003 -SE
PROCESSO: 23.130/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituto de Assistência Social Jesus Menino
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 44/2003 -SE
PROCESSO: 31.481/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 13/2001 -SE
PROCESSO: 130/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 02/2001-SE
PROCESSO: 140/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Social Brasil Vivo
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 19/2004-SE
PROCESSO: 25.897/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Missões Transculturais Shekinah
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 43/2003-SE
PROCESSO: 23.146/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Recanto da Criança Feliz
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 010/2007-SE
CONVÊNIO: 10/2001-SE
PROCESSO: 26.175/2001
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 11/2001-SE
PROCESSO: 3.081/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituição Allan Kardec Alice Pereira
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 03/2001-SE
PROCESSO: 127/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 04/2001-SE
PROCESSO: 116/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Núcleo Beneficente Joana D Arc
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 45/2003-SE
PROCESSO: 29.569/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituto DIET-Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 06/2007-SE
CONVÊNIO: 12/2004-SE
PROCESSO: 3.944/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Lar da Irmã Celeste
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 19/2002-SE
PROCESSO: 125/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Clube de Mães São Pedro Apóstolo
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 05/2005-SE
PROCESSO: 10.945/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 15/2001-SE
PROCESSO: 26.174/2001
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Sociedade Família Cristã
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 16/2001-SE
PROCESSO: 122/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 14/2001-SE
PROCESSO: 03/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Espírita Discípulos do Evangelho-Creche Lar Irmã Dirce
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 02/2007-SE
CONVÊNIO: 13/2006-SE
PROCESSO: 50.537/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Semente do Amanhã
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 29/2003-SE
PROCESSO: 13.390/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Beneficente São Frutuoso
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 01/2007-SE
PROCESSO: 47.077/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cultural Comunitária Santa Emília
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 55/2003-SE
PROCESSO: 43.564/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Clube de Mães Novo Recreio
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 16/2003-SE
PROCESSO: 115/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Instituto Santa Rosália
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 02/2007-SE
CONVÊNIO: 14/2006-SE
PROCESSO: 50.536/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: ABIS Aliança Brasileira pela Inclusão Social
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 24/2002-SE
PROCESSO: 131/1998
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: Associação Cristã de Moços de São Paulo
FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - Educação Infantil
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2007
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2008.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: nº 26/2003-SE
PROCESSO: 23.609/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. AMADOR BUENO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 128/2002-SE
PROCESSO: 23.611/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. ASSIS FERREIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 03/2005-SE
PROCESSO: 29.750/04
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. CAROLINA MARIA DE JESUS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: nº 123/2002-SE
PROCESSO: 23.622/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. PROFESSORA DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: nº 11/2004-SE
PROCESSO:49.630/03
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 16/2005-SE
PROCESSO: 27.783/05
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. HELENA ANTIPOFF
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 84/2002-SE
PROCESSO: 23.653/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. MANUEL BANDEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 71/2002-SE
PROCESSO: 23.658/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. NAZIRA ABBUD ZANARDI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11/2007-SE
CONVÊNIO: nº 124/2002-SE
PROCESSO: 23.661/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. AMADEU PEREIRA LIMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 12/2005-SE
PROCESSO:24.847/05
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. PASTOR PERÁCIO GRILLI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO:37/2005
PROCESSO: 37.393/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.GRACILIANO RAMOS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:10/2007-SE
CONVÊNIO: nº 139/2002-SE
PROCESSO: 23.667/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. SIQUEIRA BUENO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12/2007-SE
CONVÊNIO: nº 23/2003-SE
PROCESSO: 26.247/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. PROFESSORA ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: nº 35/2003-SE
PROCESSO: 27.015/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. ANTONIO GONÇALVES DIAS.
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 143/2002-SE
PROCESSO: 23.612/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. VEREADOR CARLOS FRANCHIN
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 04/2007-SE
CONVÊNIO nº: 11 / 2006-SE
PROCESSO: 43.085/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR CMEI JOÃO GUIMARÃES ROSA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:11/2007-SE
CONVÊNIO: nº 77/2002-SE
PROCESSO: 23.673/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. TIA NASTÁCIA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 127/2002-SE
PROCESSO: 25.738/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. VILA CARMELA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 54/2003
PROCESSO: 39614/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. ANISIO TEIXEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: 35/2005
PROCESSO: 36.603/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I CORA CORALINA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: 39/2005
PROCESSO: 38.500/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. JOSÉ JORGE PEREIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE

CONVÊNIO:19/2005
PROCESSO: 27.784/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I.MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO:83/2002
PROCESSO: 23.651/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.PADRE MANOEL DE PAIVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 37/2003-SE
PROCESSO: 27.033/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.DR VICENTE FERREIRA SILVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO:33/2005-SE
PROCESSO: 35.423/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.PERSEU ABRAMO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO:109/2002-SE
PROCESSO: 23.655/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.MÔNICA APARECIDA MOREDO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2007-SE
CONVÊNIO: 07/2006-SE
PROCESSO: 31.221/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.CLEMENTINA DE JESUS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 113/2002-SE
PROCESSO: 23.652/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.MANOEL REZENDE DA SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 03/2007-SE
CONVÊNIO: 06/2006-SE
PROCESSO: 31220/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JOÃO BALBINO FILHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 107/2002-SE
PROCESSO: 23.614/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.CASSIANO RICARDO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 34/2003-SE
PROCESSO: 23.630/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.VEREADOR GILMAR LOPES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 68/2002-SE
PROCESSO: 23.650/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. LUIZA DO NASCIMENTO OTERO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 125/2002-SE
PROCESSO: 23.636/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. IZOLINA ALVES DAVID
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 36/2005-SE
PROCESSO: 36.604/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. CERQUEIRA CESAR II
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 91/2002-SE
PROCESSO: 23.662/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. PAULO FREIRE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 72/2002-SE
PROCESSO: 23.632/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. HERALDO EVANS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11/2007
CONVÊNIO: 108/2002-SE
PROCESSO: 23.646/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. DR JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 135/2002-SE
PROCESSO: 27.016/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM BELA VISTA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 04/2007-SE
CONVÊNIO: 08/2006-SE
PROCESSO: 31.223/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. DJANIRA DA MOTA E SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 93/2002-SE
PROCESSO: 23.641/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM LENIZE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 82/2002-SE
PROCESSO: 23.624/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. DONA BENTA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 20/2005-SE
PROCESSO: 27.786/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. MACHADO DE ASSIS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 67/2002-SE
PROCESSO: 23.625/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. EUGÊNIO CELESTE FILHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 155/2002-SE
PROCESSO: 23.642/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I.JARDIM SANTA LÍDIA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 09/2005-SE
PROCESSO: 41.721/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. PROF.JOSÉ CARLOS DA SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 21/2005-SE
PROCESSO: 27.789/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. VILA FLÓRIDA II
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 15/2005-SE
PROCESSO: 27.781/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. CHIQUINHA GONZAGA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: 10/2005-SE
PROCESSO: 19.205/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. ÉRICO VERÍSSIMO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 25/2003-SE
PROCESSO: 27.035/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. ZILDA FURINI FANGANIELLO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 138/2002-SE
PROCESSO: 23.623/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. DOLORES GILABEL H. POMPEO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 101/2002-SE
PROCESSO: 23649/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. LINO FERREIRA DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 140/2002-SE
PROCESSO: 23.666/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. DOM. SELMA COLALILLO MARQUES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 126/2002-SE
PROCESSO: 23.639/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM GUARACY
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 105/2002-SE
PROCESSO: 23.638/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM FORTALEZA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 147/2002-SE
PROCESSO: 23.613/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. CASIMIRO DE ABREU
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 117/2002-SE
PROCESSO: 23.628/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. FRANCISCO ANTUNES FILHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 142/2002-SE
PROCESSO: 23.643/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. PADRE JOÃO ÁLVARES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 40/2005-SE
PROCESSO: 38.682/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 115/2002-SE
PROCESSO: 23.682/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. WILSON PEREIRA DA SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS

EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 05/2007-SE
PROCESSO: 31.994/2007
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E. I.L. LUIS DE CAMÕES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 04/2007-SE
PROCESSO: 34.559/2007
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E. CLARICE LISPECTOR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 03/2007-SE
PROCESSO: 31.995/2007
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.PASCHOAL LEMME
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: nº 92/2002-SE
PROCESSO: 23.610/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. AMÉLIA DUARTE DA SILVA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 13/2005-SE
PROCESSO: 26.706/05
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 70/2002-SE
PROCESSO: 23.617/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. CIDADE SERÓDIO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 118/2002-SE
PROCESSO: 23.629/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M.CAPITÃO GABRIEL JOSÉ ANTONIO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11/2007-SE
CONVÊNIO: nº 129/2002-SE
PROCESSO: 23.631/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M.GIOVANI ANGELINI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº133/2002-SE
PROCESSO: 25.934/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM ACÁCIO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 17/2005-SE
PROCESSO: 27.787/05
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. MAURO ROLDÃO NETO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: nº 122/2002-SE
PROCESSO: 25.492/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. NELSON DE ANDRADE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2007-SE
CONVÊNIO: nº 24/2004-SE
PROCESSO: 29.749/04
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. PARQUE JANDAIA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 110/2002-SE
PROCESSO: 23.664/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. PEDRINHO E NARIZINHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: nº 132/2002-SE
PROCESSO: 27.031/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. RECREIO SÃO JORGE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 08/2005-SE
PROCESSO: 19.203/05
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. TARSILA DO AMARAL
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 75/2002-SE
PROCESSO: 23.679/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. VIRGILINA SERRA DE ZOPPI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 05/2007-SE
CONVÊNIO nº:51/2005-SE
PROCESSO: 45.331/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M.MÁRIO QUINTANA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: nº 120/2002-SE
PROCESSO: 25.933/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM BANANAL
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: nº 95/2002-SE
PROCESSO: 23.621/02
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. DA EMÍLIA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 27/2005-SE
PROCESSO: 32.489/05
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. PROF. NADJA MARIA SEABRA SANTOS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: nº 22/2005-SE
PROCESSO: 46.000/04
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. MARIAZINHA REZENDE FUSARI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 04/2007-SE
CONVÊNIO nº:09/2006-SE
PROCESSO:31.222/2006
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I ZUMBI DOS PALMARES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 11/2007-SE
CONVÊNIO nº:74/2002-SE
PROCESSO:23.926/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM DAS OLIVAS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 05/2007-SE
CONVÊNIO nº:52/2005-SE
PROCESSO:45.333/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I CÂNDIDO PORTINARI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11/2007-SE
CONVÊNIO:85/2002
PROCESSO: 23.615/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR CMEI VEREADOR FAUSTINO RAMALHO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO:24/2005
PROCESSO: 27.794/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.PASTOR SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 94/2002-SE
PROCESSO: 23.633/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.HERBERT DE SOUZA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO:34/2005-SE
PROCESSO: 36.602/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.CARLOS DURMMOND DE ANDRADE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 97/2002-SE
PROCESSO: 23.644/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.JOCYMARA DE FALCHI JORGE
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 99/2002-SE
PROCESSO: 23.635/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. IONE GONÇALVES DE O.CONTI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 69/2002-SE
PROCESSO: 24.967/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. PROFESSORA GRACIRA MARCHESI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 17/2003-SE
PROCESSO: 23.626/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. EVANIRA VIEIRA ROMÃO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12/2007-SE
CONVÊNIO: 98/2002-SE
PROCESSO: 23.660/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.PARQUE JUREMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 104/2002-SE
PROCESSO: 23.674/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.TIZUKO SAKAMOTO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 141/2002-SE
PROCESSO: 23.659/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. OLAVO BILAC
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 100/2002-SE
PROCESSO: 23634/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. INEZ RIZZATTO RODRIGUES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 38/2005-SE
PROCESSO: 38.501/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.CASTRO ALVES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 23/2005-SE

PROCESSO: 27.791/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. PARQUE PRIMAVERA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 151/2002-SE
PROCESSO: 23.637/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM ÁLAMO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 134/2002-SE
PROCESSO: 25.935/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.PARQUE PRIMAVERA III
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 81/2002-SE
PROCESSO: 23616/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.CERQUEIRA CESAR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 48/2003-SE
PROCESSO: 36.114/2003
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.JARDIM GUARACY II
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 144/2002-SE
PROCESSO: 23.620/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.D'ALMEIDA BARBOSA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 96/2002-SE
PROCESSO: 23.657/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. MOREIRA MATOS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 04/2005-SE
PROCESSO: 33/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. PATRICIA GALVÃO-PAGÚ
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 06/2007-SE
CONVÊNIO: 23/2004-SE
PROCESSO: 30.395/2004
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007—SE
CONVÊNIO: 14/2005-SE
PROCESSO: 27.780/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. ALFREDO VOLPI
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 79/2002-SE
PROCESSO: 23.675/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I.ELIS REGINA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE
CONVÊNIO: 18/2005-SE
PROCESSO: 27.788/2005
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I. VINICIUS DE MORAES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 119/2002-SE
PROCESSO: 23.680/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. VISCONDE DE SABUGOSA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 114/2002-SE
PROCESSO: 23.654/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. MARFILHA BELLOTI GONÇALVES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 86/2002-SE
PROCESSO: 23.668/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. SITIO DO PICA PAU AMARELO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 153/2002
PROCESSO: 23.669/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M.VEREADOR SVAA EVANS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 80/2002-SE
PROCESSO: 23.640/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JARDIM IPANEMA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 111/2002-SE
PROCESSO: 23.672/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. TIA CARMELA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 07/2007-SE
CONVÊNIO: 36/2003-
PROCESSO: 27.032/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 08/2007-SE
CONVÊNIO: 90/2002-SE
PROCESSO: 23.619/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. CRISPINIANO SOARES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 12/2007-SE
CONVÊNIO: 146/2002-SE
PROCESSO: 23.656/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. MONTEIRO LOBATO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 87/2002-SE
PROCESSO: 23.627/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. FELICIO MARCONDES
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11/2007-SE
CONVÊNIO: 136/2002-SE
PROCESSO: 23.645/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE
CONVÊNIO: 06/2003-SE
PROCESSO: 27.025/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. PEDRO GERALDO BARBOSA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 10/2007-SE
CONVÊNIO: 116/2002-SE
PROCESSO: 23.648/2002
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR E.M. LAVRAS
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 06/2007-SE
PROCESSO: 31.996/2007
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E. JULIO FRACALANZA
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2007
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO
INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 01/2007-SE
CONVÊNIO: 07/2007-SE
PROCESSO: 31.993/2007
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA:CONSELHO ESCOLAR C.M.E. ADAMASTOR
FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
OBJETIVO:RENOVAÇÃO PARA O ANO 2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2008
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2007

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE

COMUNICADO 05/2008 – CMDCA

O CMDCA- Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente torna publico a população em geral os locais de votação, zona eleitoral e suas respectivas seções para o pleito eleitoral dos Conselhos Tutelares triênio 2008-2011, conforme resolução 007/07-CMDCA retificada pela resolução 309/07-CMDCA .

Escola	Zona	Seção
Centro Municipal de Educação Adamastor Av. Monteiro Lobato, 690 - Macedo	176	01 a 66, 84 a 145, 168, 170, 171, 173 a 175, 178, 179, 181, 183, 185, 187 a 190, 193, 194, 196, 197, 204, 209, 210, 214, 222, 224, 225, 232 a 236, 239 a 242, 245 a 250, 252, 258, 262, 264 a 266, 268, 269, 274, 277 a 279, 283, 284, 287, 293 a 295, 298, 299, 302, 304.
	279	67 a 101, 306, 332, 350, 471 a 473, 489, 495, 508, 513, 517, 524, 525, 531
E.E. Érico Veríssimo Rua Portuguesa, 500 – Vl. Endres	176	146 a 167, 180, 195, 243, 244, 272, 273, 289, 297, 300.
	278	108 a 152, 169 a 225, 234, 239, 241, 243, 244, 247, 251, 252, 256, 257, 260, 262, 265, 266, 269 a 271, 276, 278, 288, 289, 294, 308 a 315, 317 a 319, 320, 322 a 327, 329 a 338, 340, 341, 343, 344, 345.
E.E. Prof. Homero Rubens de Sá Rua Ceará, 50 – Vl. Galvão	278	91 a 107, 162 a 168, 245, 253, 263, 293, 316, 325, 328, 321, 339, 342
	393	01 a 32, 40 a 153, 156, 157, 159, 160, 161 a 163, 165 a 168, 171 a 178, 180, 181, 183 a 187, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 198 a 206, 208 a 210, 211, 213 a 220, 222, 225 a 232, 235 a 237.
E.M. CAIC Av. Atalaia do Norte, 544 – Jd. Cumbica	395	32 a 46, 151, 160, 170, 177, 185, 198, 206, 213, 221, 234, 240, 254, 265, 271, 281, 282, 291, 305, 313, 322, 333, 335, 338.
E.E.P.S.G. Cidade Soimco II Av. Plínio F. Gonçalves. s/n – Jd. Cumbica	394	10, 124 a 130, 165, 169, 189.
	395	47 a 64, 74 a 87, 175, 180, 190, 203, 208, 211, 219, 223, 235, 243, 257, 276, 283, 286, 292, 298, 302, 307, 308, 318, 319, 332.
E.E.P.S.G. Prof. Alberto Bacan Rua Jaguaribi, 20 – Jd. Nova Cumbica	394	108 a 116, 166, 187, 239, 294.
	395	134 a 146, 149, 150, 153, 157, 165, 168, 172, 179, 187, 192, 200, 217, 224, 233, 238, 252, 253, 268, 280, 287, 304, 306, 309, 323, 301, 337.
E.E Ari Jorge Zeitune Rua Orlando Ramos, 20 – Jd. do Triunfo	394	01 a 09, 33 a 45, 142 a 147, 150, 151, 162, 164, 168, 171, 172, 175, 179, 191, 192, 201, 203, 204, 207, 210, 212, 216, 218, 224, 225, 233, 236, 237, 242 a 244, 251, 253 a 256, 263, 266, 271, 273, 278, 279, 282, 285, 288, 292.
E.E. Prof. Mauricio Nazar Rua João Dias, s/n – Pq. Santos Dumont	394	14 a 32, 77 a 107, 131 a 141, 148, 152 a 154, 156 a 158, 160, 161, 167, 173, 174, 176, 177, 180 a 184, 188, 190, 193, 195 a 197, 199, 200, 202, 205, 208, 209, 211, 213 a 215, 219 a 221, 226 a 228, 230, 232, 235, 240, 241, 245, 246 a 250, 259 a 261, 264, 265, 268 a 270, 274 a 277, 281, 283, 286 a 289, 291, 293, 295
E.E. Profa.Zilda Romero P.M. da Silva Rua Macarani, 1750 – Jd. Presd. Dutra	394	11 a 13, 46 a 76, 117 a 123, 149, 155, 159, 163, 170, 178, 182, 185, 186, 194, 198, 206, 214, 217, 222, 223, 229, 231, 234, 238, 252, 258, 262, 267, 272, 275, 280, 284, 290.
E.E. Jurema IV Rua Turim, 134 – Pq. Jurema	395	1 a 11, 26 a 31, 88 a 116, 147, 152, 155, 156, 158, 162 a 164, 166, 171, 176, 178, 183, 184, 186, 191, 193, 195, 201, 202, 204, 207, 212, 215, 216, 222, 225, 227, 229, 230, 236, 239, 241, 244, 247, 248, 258, 259, 260, 262, 266, 269, 270, 272, 275, 288, 289, 295, 297, 299, 300, 303, 310, 311, 316, 321, 324, 326, 329, 330, 334.
E.E. Conjunto Habitacional Pimentas II Av. Norte Sul, 33 – Pimentas	395	12, 23 a 25, 117 a 133, 154, 169, 181, 189, 196, 199, 209, 210, 214, 220, 226, 228, 237, 242, 245, 249, 251, 255, 256, 267, 273, 277 a 279, 284, 290, 293, 294, 312, 325, 327, 328.
E.E.P.S.G. Bartolomeu de Carlos Rua Aracajú, 100 – Jd. Leblon	395	13 a 22, 65 a 73, 148, 161, 167, 173, 174, 182, 188, 194, 197, 205, 218, 231, 232, 246, 250, 261, 263, 264, 274, 285, 296, 314, 315, 317, 320, 331, 339.
E.E. Prof. Plínio Paulo Braga Av. Otavio Braga de Mesquita, 3998 – Jd. São Geraldo	279	01 a 66, 102 a 114, 288, 290 a 293, 298, 297, 300, 314, 316, 317, 321, 334, 337, 339, 340, 342, 343, 344, 347, 348, 359, 352, 363, 365, 368, 375, 379, 383, 384, 386, 387, 392, 401 a 403, 408, 411, 419, 424, 435, 439, 441, 451, 455 a 470, 474, 475 a 477, 478 a 488, 490, 491 a 494, 496 a 504, 507, 509, 510 a 512, 514 a 516, 518, 519 a 523, 526 a 530, 532, 533, 534
E.E. Pedro Roberto Vagui Rua Falcão Dourado, s/n – Jd. Adriana	176	67 a 83, 169, 172, 176, 177, 182, 184, 186, 191, 192, 198 a 203, 205 a 208, 211 a 213, 215 a 218, 220, 221, 223, 226 a 231, 237, 238, 251, 253 a 257, 259 a 261, 263, 267, 270, 271, 275, 276, 286, 280 a 282, 285, 288, 290 a 292, 296, 303, 305, 306 a 309.
E.E. Maria Helena Faria Lima e Cunha Estrada do Cabuçu, 8000 – Cabuçu	393	33 a 39, 154, 155, 158, 164, 169, 170, 179, 182, 188, 191, 196, 197, 207, 212, 221, 223, 224, 234, 233.

Obs. As zona eleitorais e as seções eleitorais são oficiais de acordo com o TRE, o eleitor deverá observar a escola correspondente a sua Zona e Seção em seu Título de Eleitor.

COMUNICADO 008 /2008– CMDCA

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em **Regime de Plantão no dia 04.02.08,** em virtude do feriado do Carnaval. Informamos, ainda, que os telefones para contato são: Conselho Tutelar **Região Centro – 6443.4057**; Conselho Tutelar **Região Cumbica – 6412.9062**; Conselho Tutelar **Região São João/Bonsucesso – 6431.9081** e Conselho Tutelar **Região Pimentas – 6446.3760.**

COMUNICADO 09/08 - CMDCA

Fiscais dos Candidatos ao Conselho Tutelar 2008 /2011 * apuração

Região São João

Nº	NOME	Fiscal 1	RG	Fiscal 2	RG	Fiscal 3	RG
1	Erinilda Ana de Souza Santana	Alexandre Pereira de Souza	19.468.176-2	Reinaldo dos Santos	45.857.166-0	Antonio Carlos C. de Souza	000979094
3	Agenor Bueno da Mota	Paulo Roberto Tavares de Araujo	32.084.107.-8	-		-	
4	Carmelita Souza Nascimento	Gildasio de A. Souza	16.938.782-3	-		-	
5	Adriana de Oliveira	Ademir de Oliveira	18.561.520-x	Viviane Ap. de Oliveira	28235853-5	-	
6	Daniela dos Santos Cabral	Luis Antonio Cabral	21.100.259-8	Paulo Enrique M. Santos	21.587.431-6	José Raimundo Santos Pereira	26.328.646-0
18	Nivaldo José Alves Trindade						
29	Eduardo Henrique Carlesso						
32	José Roberto Liotti						
38	Palmira Santos Rocha Cabral	Manoel José A. Filho	19.500.022				
75	Mirian Alves de Souza Caetano	Eronildo Caetano da Silva	16.971.629-6	Wesley Alves Caetano	46.893.317-7		
77	Fabiana Amorin de Lima						
83	Risolene Chagas de Santana						
87	Maria Aparecida Tonelli vayda						
91	Marli Careta Pinheiro Nobrega	Vânia Costa Batista	41.341.582-x	Carmélia Bispo dos Santos	11.818.565	Maria de Fátima L. Siqueira	30.638.011-0
115	Tania Souza da Silva						
123	Fátima da Silva Gosdovich						
130	Marluce Dantas de Souza	Carlos Gonçalves Pereira	11.377.411-4	Edleuza Silva	19.553.074	Fernanda Crisitina Vilhena	48.514.537-6
135	Jandira Aparecida da Silva						
137	Aldirlei Donizeti Garcia						
139	José Roberto dos Santos	Jose Elito Ribeiro	21.572.064-7				

Região Taboão

Nº	NOME	Fiscal 2	RG	Fiscal 2		Fiscal 3	
2	José Fernando de Oliveira						
7	Rosimeire Santos Marques Borges	Almir de Carvalho Xavier	14.007.226	José Eudes V. de Souza	36.188.566-0	Roselito Santos Silva	21.294.383-2
10	Sandra Regina da Silva	Carlos Alberto Giacomini	16.178.562-1	Adriana Ap. Castelli	23.624.445-0	-	
27	Sérgio Rodrigues da Silva	Cicero Severino Rodrigues	33.167.927-9	-		-	
28	Suely Aparecida Miranda de Arruda Dias	Rodrigo de Arruda Dias	34.560.678-4	-		-	
65	Janyele Maia Ferreira						
68	Veronica Silva de Melo	Maria Natalia S. Nascimento	2002029087160	-		-	
69	José Fabiano Gonçalves						
95	Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro Araújo	Alvani Gonçalves Ribeiro	14.490.854-2	Laudenilson S. de Araujo	12.907.120	Ângela Maria dos S.Ferraz	22.720.333-1
96	Tatti Muynask Guimarães						
109	Priscila Aparecida Costa de Andrade						
110	Raimundo Auricélio de Oliveira	Alex L. das N. de Olivieira	45.904.884-3	Edvan F. B. do Nascimento	29.938.806-2	Audísio Viana de Sousa	857656-85
112	Josefa Valdene C. Pereira Tavares						
117	Alessandra Heloisa de Lima						
134	Marilene Dos Santos Nunes	Elder Santos Nunes	42.341.583-9	Elton Santos Nunes	42.341.256-5	Egele Santos Nunes	45-397.805-8

Região Centro

Nº	NOME	Fiscal 1	RG	Fiscal 2	RG	Fiscal 3	RG
8	Maria das Graças Buré da Silva	Maria de Lurdes da C. Diniz	38.830.783-3	Reinilson dos S. Oliveira	20.431.806-3	Adalci da Silva	12.483.319-6
11	Maria José da Silva	Antonio David	12.641.564-x	Luciano Candido de Lacerda	6.356.812	-	
21	Nair Martins Gomes da Silva	Valéria Aparecida T. dos Santos	18.286.925-8	Alberto D. L. dos Santos	13.008.397	-	
24	Marcia da Silva	Roberta Almeida Soares	32.894.214-5	Fabiana Safira S. Pires	45.295.502-6	Marcelo da Silva Soares	35,105.538
25	Thatiane Souza Theodoro	Orlando Antônio de Azevedo	8.030.036-4	Maria da Penha F. Romeu	20.742.254-0	Cláudio da Silva	18.688.937-9
30	Sandra Cristina dos Santos Vieira	José Herculano V. Junior	20.914.829-9	Susana Januário de Paula	33.294.403-7	Ocimar Edney Gomes	18155255-3
31	Maria Aparecida Tenório Barreto	Santa Barbosa Neto	24.645.157-9	Kedimar Maria G. dos Santos	21.623.075-5		
34	Maria Aparecida Soares da Silva	Marcelo Possidonio de Novaes	25.745.462-7	Jacqueline Lima da Silva	34.221.047-6	Angra Ferreira Paes	28.984.248-7
37	Alexandre Alves do Santos						
41	Maria Inês de Carvalho Almeida	Nadia Aparecida de Carvalho	13.491.411-9	-		-	
43	Roberta Agnes Batista Romão	Magali Ap. Batista	18.836.817-6	Verônica Michelle B. Romão	45.854.005-5	-	
44	Niusa Aparecida Alves Ege	Jairo José da Silva	27.177.213-x	Fábio Aparecido Ege	27.671.693-0	Jorge Tadeu Ege	12.101.352-2
46	Luiz Ricardo Bilac Orrutia						
49	Verônica Maria Barreto Macena	Mônica Maria Barreto Macena	38.637.178-7	-		-	
50	José Batista dos Santos	Osmar Martiniano de Souza	16727416-8	Rogério Tadeu B. Romano	15399254	Cleber Peixoto Pereira	2847042
52	Suely Rosa de Santana Ribeiro						
56	Maria Aparecida da Silva						
60	Maria Cristina S. de Bem Tavares	Joel soares Barbosa	24170888-6	Elisabete Lopes Fernandes	30638472		
62	Neide Reges de Lima	Stephanie A. R. dos Santos	40.098.242-0	Maria Lucia X. de Oliveira	20.741.727-1	José Joaquim B. Neto	11.268.829-9
63	Daniela Barbosa de Araújo	Maria Rocha de M. da Silva	21.277.808-0	Renata Maria da Cruz	30.991.334-2	Débora Barbosa de A. Pinto	32.0840537-0
64	Aparecida Camara Martinhão	Nilva Terezinha Fernandes	8.015.616-2	Maria Lingua	00619506269	Afonsina Gomes Araújo Silva	10.585.414
66	Ana Paula Sapata Ribeiro	Anderson Luis Pereira Garcia	25.721.859-2	Ana Alice Sapata Andolfato	6.480.300	-	
70	Claudia Leonardo Ramos Possani	Eli Leonardo Ramos	43763827	Felipe Ramos Possani	46.684.152-8	-	
71	Clarice Neves Onorato da Silva	Paulo César Honorato da Silva	16.293.156-6	Paulo Carlos P. dos Santos	22.333.194-6	-	
72	Paulo Tavares Roger						
73	Lucilene de Fátima Torres						
78	Joyce Domingues Teixeira						
80	Osmar Pedro de Souza	Bethânia Pendeza	32.084.662-3	Sidnei Santos de Olveira	23.865.935-5		
81	Elcio Brandão dos Santos						
89	Elisangela Bandeira de Brito						
92	Lucilena Felisbino da Silva	Lucinéia R. Soares	26.403.797-2	Maria Luzia C. da Silva	02485642-89		
101	Sabrina Mendes Caraça	Rosmary Rosa Ferreira Mendes	8.029.930				
106	Joceli Martins da Costa	Amarildo Martim da Costa	26.346.730-6				
111	Cássia Ap. de Medeiros Grotkowsky	Edson Grotkowsky	7.965.740-0	-		-	
116	Olivia Cardoso Cruz						
120	Marlene Martins da Silva Santos	Edgard Silva Santos	17.102.991-4	Cristina Martins dos Santos	45.468.665-1	-	
125	Katia Cristina Dela Fina						
133	Luiz Santos Pereira de Mendonça						
140	José Ricardo dos Santos Rocha	José Roberto dos S. Rocha	16.532.668-2	Pedro Marino Neto	5374.884-0		

Região Pimentas

Nº	NOME	Fiscal 2	RG	Fiscal 2	RG	Fiscal 3	RG
14	Célia da Silva	Evercina Marques de Sousa	12.414.590-5	Severina Alves da Silva	8.198.855-2	-	
15	Edileusa Rosa Chaves	Maria Gomes B. Ferreira	27.747.584-3	Cristiane R. Teixeira	27.102.960-2	Edilene Mª da C. dos Santos	42.194.642-8
16	Gleice Neves de Oliveira	Joacy José de Oliveira	13.492.667	Eudes Alves André	30.991.504-1	Marlon Antônio de Oliveira	39.918.198-2
17	Núbia Lima Conceição dos Reis	Maria Gomes Fernandes	29.355.050-5	Rosa Felix de Souza	38.418.280-x	Joaquim José dos Reis	18.531.223-8
19	Ednalva de Santana Souza Jesus	Avani Freire dos Santos	34.370.876-0				
22	Elenice Souza Silva	Roseli da Silva	23.470.535-8	Nilda néri de Carvalho	19.673.905-6		
23	Evanice de Siqueira S. Vasconcelos	Carlos Antonio de Vasconcelos	23.037.482-7	Rosimeire da Silva Saiz	18.776.981-3		
26	Givaldo Paglione de Oliveira	Milton Cação	18009933-4	Maria das G. S. das Neves	24521745-9	Alexandra Felix das Neves	32147227-5
36	Maria das Graças Mendes	Magna Maria	18.529.647-6	Andréia Teresa dos Santos	30.789.179-3		
51	Florisvaldo Martins de Araújo						
53	Silvia Fátima dos Santos						
57	Sueli Jeronimo dos Santos Fontana	Sidney Mateus Santana	28.477.053-x	Roque Celestino dos Santos	11.532.893	Pedro dos Santos	7.425.511-3
58	Marineusa Alves de Jesus						
59	Wesley Eduardo Correia Onorato	Welligton César C. Onorato	41.845.142-4				
85	Iolanda Rodrigues da Cunha Torres						
93	Paulo Sérgio Camilo						
94	Claudevan da Silva Lima						
102	Maria Aparecida da Cruz	Clivio Antonio Santos	38.708.281-5	Isa Maria Bessa Teixeira	32.374.563-7	Doraci Arlindo da Silva	21.424.554-8
103	Marcelo Ferreira Magalhães						
105	Sheila Cristiane Medeiros Silva	Eurico Barbosa Caraça	21.131.145-5	Bianca J. Collonhese Ramos	40.277.398-6	Ailton Lourenço de Sousa	21.430.554-5
107	Sara Veras Cardozo						
108	Cleide Aparecida Leal Miguel	Clayton Henrique L. Miguel	30.367.284-4	Alessandra Viana K. Leal	27.244.524-1	Marizete Dias de Sousa	34.891.897-5
122	Terezinha Maria da Silva	Edisio José Sebastião	22.048.685-2	Maria Lucileide A. de Brito	37.030.919-4	Elidia dos Santos Domingos	21.151.622-3
124	Wagner Xavier Chacon						
128	Clea Alessandra Barbosa da Silva	Braz Venturini da Silva	22.772.311-9	Daniel de Alcântara Assis	46.944.110-0	Rafael Alves de Alencar	46.918.964-2
129	Gilberto José da Silva						

Região Cumbica

Nº	NOME	Fiscal 2	Rg	Fiscal 2	RG	Fiscal 3	RG
9	Leivinho Santos Rocha	Ricardo Pereira da Silva	27.401.716-7	-		-	
12	Maria Goreti Sampaio Barreto Facchini	Conceição de J. P. Garanito	W479083-6	Maria Virginia da Silva	22.627.219-9	-	
13	Maria Lúcia Peniche Vaz	Vilma Lúcia P. Vaz	5536043-9	Aidelaide Sampaio Barreto	7648475	Geraldo Valério da Silva	13.413.404-X
20	Damiana Reis dos Santos	Geni Maria Silva Ferreira	18.182.606-9	-		-	
33	Márcio de Jesus Viana						
35	Elaine Cristina do Rosário						
39	Mônica Vidatto de Paula Oliveira						
40	Andréia de Andrade	Ana Paula Ibrain	28885263	Eli Alexandre de Moraes	30991.652-5		
42	Gleide Batista Souza	Maria Luciana de A. Catarina	33.983.341-5	Maria Aparecida Batista Sousa	40.906.034-3	Jaildo Batista Souza	34.458.403-3
45	Airan Nascimento Gomes	Rodrigo de Oliveira Santos	35.177.717-9	Fabio Jorge Soares Barbosa	35.104.500-4	Ricardo Ferreira Barbosa	42.536.094-5
47	Renaldo Antonio Rodrigues	André Donizete Dezaiacomo	29.595.123-0	Samuel Vasconcelos Lopes	30.286.238-9		
48	Vanilde de Fátima V. da S. Souza	Altair Fragoso Barbosa	33.440.604-3	Diego de Jesus	45.011.045-x	-	
54	Edimari Damaris Silva B. R. Teixeira	Obadias Ribeiro Teixeira	38.633.654-4	-		-	
61	Carlos Alberto Marinheiro da Silva						
76	Ivani Flávia de Mello	Eunice Alves da Vitória	8.936.495-8	Angélica de Melo Forster	28.354.122-2	Tatiane Gomes	35.035.056-5
79	André Luiz Miranda da Silva						
104	Rita de Cássia da Silva	Vera Lucia Gomes	13.246.993	Luiz Antonio Cirino	17.837.706-5	-	
121	Antonia Bezerra de Carvalho	Italo Reno D. de Oliveira	30.894.082-9	Maria Euma Dias	13.221.401-5	Cícero José da Silva	39.644.518-4
131	Jordana Cristina Campos	Joice Maria E. Barbosa	37.978.325-3	Alecsandro P. Paiva	41.341.595-8	Amaury de Oliveira	34.926.238-x
136	Augusto Cezar C. Marcal de Carvalho						
138	Nelson Peres Filho						

PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES - MUNICÍPIO DE GUARULHOS
TRIÊNIO 2008-2011
COMUNICADO N.º 10/08 COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral comunica a toda a população, aos candidatos e demais interessados o presente Manual das Eleições dos Conselhos Tutelares que será base de toda a atuação desta Comissão no Processo Eleitoral a ser realizado no próximo dia 09/02/2008.

Manual das Eleições dos Conselhos Tutelares
Introdução

O Conselho Tutelar constituído por 05 (cinco) membros é órgão não jurisdicional criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal 8.069/90, é portador do intrínseco compromisso de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente nele definidos, exige de todos nós cidadãos a tarefa de fazer o cumprimento deste preceito legal e mais do que nunca garantir que efetivamente as Crianças e Adolescentes sejam considerados dentro do principio da Prioridade Absoluta. Fruto de muita luta da Sociedade Civil organizada e atuante na área da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar foi instituído em 1995 (Lei 4665, 07/11/94). A partir dessas eleições Guarulhos contará com 05 (cinco) Conselhos Tutelares constituídos e divididos pelas Regiões: **Centro, Cumbica, Pimentas, São João/ Bonsucesso e Taboão.** De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente cada região terá a atuação de 05 (cinco) membros. Ao dirigirmos este processo eleitoral, mas do que nunca queremos garantir que a Lei Maior seja efetivamente cumprida e os nossos princípios para este processo eleitoral sigam os meios legais, bem como os pressupostos de impessoalidade, transparência e da ética.

Pretendemos com o presente manual orientar candidatos, eleitores e demais atores atuantes de nossa cidade e garantir que o processo eleitoral em curso tenha tranqüilidade além de buscarmos promover a efetivação da Democracia Participativa, instituída pela Constituição Federal.

1. Da Data da Eleição:

As Eleições ocorrerão no próximo dia 09/02/2008 no horário das 08 às 17hs.

2. Dos locais de Votação:

Ocorrerão em 15 (quinze) pontos de votações, já divulgados e tornados públicos na Resolução número 007/ 07, retificada pela Resolução 309/07 ambas do CMDCA publicadas em 26 de outubro de 2007 e 13 de novembro de 2007 e atualizada pelo comunicado 05/08, no Diário Oficial do Município, a disposição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. Da Organização

O processo eleitoral em questão possui a seguinte estrutura:

I. Comissão eleitoral formada por 07 (sete) representantes e 05 (cinco) suplentes – 01 (um) representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 02 (três) representantes do CMDCA, sendo um da sociedade civil, um da área governamental; 01 (um) representante dos Conselhos Tutelares: 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal: 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Subsecção - Guarulhos e seus respectivos suplentes.

II. Apoio material e institucional da Prefeitura Municipal de Guarulhos-PMG;

III. Apoio técnico e operacional do Departamento de Informática e Telecomunicações – DIT da PMG;

IV. Equipe de apoio de funcionários da PMG para o processo eleitoral para coleta dos votos e apuração dos mesmos;

V. Equipe de apoio de funcionários da PMG para o bom andamento dos trabalhos (viaturas, estrutura material e equipe de apoio de alimentação aos que trabalharão nas eleições);

VI. Estrutura do CMDCA;

VII. Locais de votação: **CE Adamastor – Centro Municipal de Educação Adamastor –** Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo; **E.E. Érico Veríssimo –** Rua Portuguesa, 500, Vila Endres; **E.E. Prof. Plínio Paulo Braga -** Av. Octávio Braga de Mesquita, 4.674, Taboão; **E.E. Cidade Soimco II –** Rua Plínio F. Gonçalves, s/n, Cumbica; **E.E. Prof. Alberto Bacan –** Rua Jaguaribe, 20, Jd. Nova Cumbica; **E.M. Caic –** Av. Atalaia do Norte, 544, Jd. Cumbica; **E.E. Profª. Zilda Romero Pinto Moreira –** Rua Macarani, 1750, Jd. Pres. Dutra; **E.E. Maurício Nazar –** Rua João Dias, s/n, Santos Dumont; **E.E. Ari Jorge Zeitune –** Rua São Pedro, 20, Bonsucesso; **E.E. Conj. Hab. Pimentas II –** Av. Norte Sul, 33 – Pimentas; **E.E. Parque Jurema IV –** Rua Turim, 134, Pq. Jurema; **E.E. Bartolomeu de Carlo –** Rua Aracajú, 100-A, Jd. Leblon; **E.E. Prof. Homero Rubens de Sá –** Rua Ceará, 50, Vila Galvão; **E.E. Maria Helena Faria Lima e Cunha –** Estrada do Cabuçu, 8.000, Cabuçu e **E.E. Pedro Roberto Vagui –** Rua Falcão Dourado, s/n, Jd. Adriana.

VIII. Local de apuração: **CE Adamastor – Centro Municipal de Educação Adamastor –** Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo – Guarulhos.

4. Da Mesa Eleitoral- I

Nos locais de votação estabelecidos, foram constituídas **45 (quarenta e cinco)** seções eleitorais, assim distribuídas:

03 (três) CE Adamastor – Centro Municipal de Educação Adamastor – Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo; **03 (três) E.E. Érico Veríssimo –** Rua Portuguesa, 500, Vila Endres; **03 (três) E.E. Prof. Plínio Paulo Braga -** Av. Octávio Braga de Mesquita, Taboão; **03 (três) E.E. Cidade Soimco II –** Rua Plínio F. Gonçalves, s/n, Cumbica; **03 (três) E.E. prof. Alberto Bacan –** Rua Jaguaribe, 20, Jd. Nova Cumbica; **03 (três) E.M. Caic–** Av. Atalaia do Norte, 544, Jd. Cumbica; **03 (três) E.E. Profª. Zilda Romero Pinto Moreira –** Rua Macarani, 1750, Jd. Pres. Dutra; **03 (três) E.E. Maurício Nazar –** Rua João Dias, s/n, Santos Dumont; **03 (três) E.E. Ari Jorge Zeitune –** Rua São Pedro, 20, Bonsucesso; **03 (três) E.E. Conj. Hab. Pimentas II –** Av. Norte Sul, 33 – Pimentas; **03 (três) E.E. Parque Jurema IV –** Rua Turim, 134, Pq. Jurema; **03 (três) E.E. Bartolomeu de Carlo –** Rua Aracajú, 100-A, Jd. Leblon; **03 (três) E.E. Prof. Homero Rubens de Sá –** Rua Ceará, 50, Vila Galvão; **03 (três) E.E. Maria Helena Faria Lima e Cunha –** Estrada do Cabuçu, 8.000, Cabuçu e **03 (três) E.E. Pedro Roberto Vagui –** Rua Falcão Dourado, s/n, Jd. Adriana.

Em cada mesa de votação teremos 01 presidente, 01 mesário e 01 mesário de apoio que auxiliará a organização e o andamento da fila e demais atividades de apoio durante o período de votação, onde todos serão servidores municipais e não devem possuir qualquer grau de parentesco com os candidatos e nem farão parte da mesma mesa servidores que detenham qualquer grau de parentesco entre si.

As zonas eleitorais serão as mesma utilizadas pelo TRE, bem como as seções redistribuídas as zonas de acordo com os locais de votação para este pleito específico e publicada no Diário Oficial através do comunicado 05/08 – CMDCA.

4.1. Da Mesa Eleitoral- II

Compete a cada membro da Mesa Eleitoral:

I- Do presidente- comparecer ao local a qual foi designado, com meia hora de antecedência, munido de todo material fornecido pela Comissão Eleitoral; verificar junto com o técnico responsável da PMG e TRE o funcionamento da urna informatizada, desde sua instalação inicial e até a conclusão dos trabalhos; distribuir tarefas junto aos demais mesários/ rubricar as cédulas (caso a eleição seja manual) e demais documentos oficiais da eleição; encaminhar junto a comissão eleitoral dúvidas ou ocorrências durante o processo eleitoral; determinar a retirada do fiscal que infringir o disposto neste manual.

II- Do 1º mesário- comparecer ao local de votação meia hora antes do pleito em conjunto dos demais componentes; substituir o presidente na ausência deste; auxiliar o presidente na verificação dos equipamentos e materiais de votação; verificar a documentação dos eleitores e auxiliá-los na assinatura da lista de presença; consignar em ata qualquer ocorrência durante os trabalhos.

III- Do 2º mesário- comparecer ao local de votação meia hora antes do pleito em conjunto dos demais Componentes; substituir o 1º mesário em sua ausência; auxiliar o presidente na verificação dos equipamentos e materiais de votação; verificar o orientar a circulação interna dos eleitores na sala de votação; organizar fila de votação dos eleitores conferindo previamente seus documentos priorizando o acesso a idosos, deficientes físicos, gestantes, portadoras de crianças de colo e pessoas com deficiência; distribuir senha aos eleitores que estiverem na fila de votação ás l7hs e que tenham chegado até este horário, no sentido do fim para o começo da fila.

5. Da Comissão Eleitoral

I. Compete a Comissão Eleitoral;

a. Receber os pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

b. Organizar o processo eleitoral e requerer do órgão responsável toda a estrutura necessária para o bom andamento do mesmo;

c. Aprovar o material necessário das eleições;

d. Apreciar e julgar eventuais recursos e impugnações;

e. Acompanhar o processo eleitoral em todas as etapas intervindo diretamente no processo de apuração e totalizarão dos votos;

f. Elaborar crachás de identificação de fiscais de candidatos, representantes do CMDCA, do Ministério Público, do Judiciário, de funcionários que trabalharão no dia da eleição e da própria comissão eleitoral;

g. Encaminhar o CMDCA, findo o processo eleitoral, a ata dos trabalhos e todos os documentos probatórios ao processo.

6. Do Ministério Público

O Ministério Público Estadual- MPE, será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral, desde sua fase inicial à fase final em conformidade da Legislação Vigente, garantindo assim a sua atribuição legal.

7. Do Material da Eleição

O T.R.E. fornecerá a listagem das escola de votação, subdividida por seções eleitorais, conforme deliberado pelo CMDCA.

O T,R.E. e a PMG dará suporte técnico para manuseio das urnas informatizadas e disponibilizarão pessoal técnico para treinamento dos servidores que irão trabalhar no referido processo eleitoral.

Ainda o CMDCA solicitará da Prefeitura Municipal de

Guarulhos a confecção de cédulas em papel, para uma possível eventualidade no caso de impossibilidade de uso das urnas informatizadas. Essa possibilidade será efetuada caso todos os recursos de uso de urnas eletrônicas não tiverem efeito e com a devida anuência do Promotor representante do MPE presente á área de votação, com urnas de lona cedidas pelo T.R.E.

8. Dos Eleitores

I- O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos, independente da região a qual o candidato esteja inscrito, devendo digitar 02 números, após aparecimento da foto do candidato digitar a tecla verde/confirma.

II- Terá direito a voto qualquer cidadão com idade igual ou superior a l6 anos, cujo nome esteja inscrito na referida Zona Eleitoral designada, Conforme Resolução Número 309/07 - CMDCA. da Comissão Eleitoral.

III- O eleitor deverá obrigatoriamente apresentar o título de eleitor em conjunto da carteira de identidade ou outro documento contendo foto.

IV- A carteira de identidade poderá ser substituída por documento original oficial que contenha foto, como por exemplo: Carteira Profissional, Carteira de Habilitação, Certificado de Reservista.

V- Os eleitores analfabetos deverão apor o polegar direito no local destinado a sua assinatura na lista de eleitores.

9. Da proibição de propaganda eleitoral e seus meios

Fica expressamente vetada qualquer abordagem ao eleitor de modo a influenciá-lo na escolha de seu candidato (realização de Boca de Urna), e outros meios de propaganda, por quaisquer meios, no dia da eleição, bem como fica proibida a utilização de transportes coletivos com intuito de aliciamento, e ou distribuição de material de propaganda também no dia da eleição conforme previsto em legislação e na Resolução 309/07 – CMDCA, Publicada no Boletim Oficial do Município nº 086/2007 de 013/11/2007. Os casos que vierem ocorrer deverão IMEDIATAMENTE ser encaminhados aos representantes do Ministério Público, que estarão presentes aos locais de votação sendo tais faltas, passíveis de cassação de candidatura, devendo em tais circunstâncias, ser IMEDIATAMENTE lavrado Boletim de Ocorrência devidamente circunstanciado e cópia do mesmo anexada a ata, junto á seção onde se refere a denuncia.

10. Do procedimento do mesário durante a votação

I. O mesário deverá verificar a documentação apresentada pelo eleitor e estando de acordo, pedirá que o mesmo assine a lista de presença;

II. Em seguida o encaminhará para a urna, orientando-o em caso de dúvida em relação a forma de votar;

III. Caso a eleição seja manual, o eleitor receberá do presidente a Cédula já rubricada e então será Encaminhado a cabine de votação pelo mesário;

IV. Registrado o voto eletronicamente ou preenchido a cédula, em caso de votação manual, de forma Secreta, e depositado o voto na urna, o eleitor dirigirá á saída da sala, recebendo de volta o documento apresentado.

11. Da Votação

I. Cada eleitor poderá votar em até cinco candidatos, independente da região a qual faça parte o candidato;

II. O eleitor poderá escolher seu candidato através do nome, apelido e número de inscrição do candidato;

III. Ao votar o eleitor, deverá se atentar as orientações contidas no item 10 deste manual;

IV. No caso de votação manual, o mesmo procedimento de preenchimento da cédula é adotado ao disposto no item 10 e caso preencha incorretamente a cédula e não tiver depositado a mesma na urna, poderá solicitar substituição por outra. Neste caso, a mesa receberá a cédula a ser substituída e entregará em seguida a nova cédula ao eleitor, registrando a ocorrência na ata e rasgando imediatamente a cédula invalidada em pedaços que não identifiquem o voto e depositada em envelope " a parte" mantido com os demais documentos da eleição.

V. Será considerado voto nulo o voto que contiver a indicação de mais de 05 candidatos, tiver qualquer tipo de rasura, estiver ilegível ou que não identifique claramente a intenção do eleitor ou ainda que possibilite a identificação do eleitor (este item para casos de votos manuais, pois a urna eletrônica somente registrará até 05 votos)

12. DA FISCALIZAÇÃO

I. O candidato regularmente inscrito poderá fiscalizar todo o processo eleitoral, sendo-lhe permitida a formulação de impugnações que deverão ser registradas em ata pelos membros da mesa e interposição de recursos por escrito á Comissão Eleitoral;

II. È facultativo ao candidato indicar até 03 (três) fiscais para auxiliá-lo na eleição, e dentre estes, apenas 01 (um) para auxiliá-lo na apuração. A indicação deverá ser feita no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral e não será admitida sob nenhuma hipótese a indicação ocorrer no dia da eleição;

III. Os candidatos bem como os fiscais inscritos deverão permanecer munidos de documentos de identificação e do crachá de identificação durante todo o período de votação. Quando a sua chegada no local de votação, o mesmo se identificará ao Presidente da Mesa Eleitoral e deverá permanecer com crachás durante as eleições e apuração;

IV. Haverá revezamento de fiscais em locais de votação, controlado pelo Presidente da Mesa Eleitoral, devendo ficar no máximo 04 fiscais de candidatos diferentes em cada sala, pelo período máximo de 15 (quinze) minutos para cada fiscal;

V. Nos locais de votação quando necessário, os fiscais deverão reportar-se somente aos membros da mesa, sendo vedada qualquer comunicação com os eleitores;

VI. Os fiscais deverão zelar pelo bom andamento do processo eleitoral, mantendo a ordem e o decoro, respeitando os eleitores e os integrantes da organização;

VII. O fiscal que optar o bom andamento dos trabalhos poderá ser retirado da sala pelo Presidente que registrará fato em ata e comunicará a Comissão Eleitoral. O fiscal retirado da sala não mais poderá retornar ao recinto.

VIII. São condutas que ensejam a retirada do fiscal da sala;

- Tumultuar, obstar, retardar ou dificultar os trabalhos da mesa;
- Intervir injustificadamente nas atividades que competem a organização;
- Tratar desrespeitosamente qualquer pessoa presente na sala de votação ou nas proximidades desta;
- Comunicar-se com os eleitores nos locais de votação, aproximar-se das cabinas eleitorais ou interferir de qualquer maneira no processo de votação;
- Não se identificar á mesa, quando de sua chegada ou deixar de apresentar documento de identificação;
- Distribuir materiais de propaganda nos locais de votação, bem como em quaisquer dependências do prédio onde se realiza a eleição;
- Portar qualquer tipo de arma ou usar de violência física ou moral;
- Praticar qualquer ato de coerção na indicação de voto junto ao eleitor.

13. Do Encerramento da Votação

I. A votação nos 15 (quinze) locais de votação será encerrada impreterivelmente ás 17h, horário em que todos os portões serão fechados;

II. As pessoas que estiverem nas filas no local de votação receberão uma senha que será distribuída pela Comissão Eleitoral presente no momento de encerramento, partindo do último para o primeiro eleitor ali presente. Somente essas pessoas poderão votar após as 17hs e será registrada em ata o número de pessoas que receberam a senha na referida urna;

III. Encerrada a votação, a urna será lacrada pelo Presidente e Mesários, sendo o lacre rubricado pelos membros da mesa e fiscais presentes;

IV. Todo o material relativo a eleição será recolhido pelo presidente da Mesa; o livro de presença, a ata, cédulas de votação não utilizadas serão acondicionadas em envelopes próprios, rubricados pelo membros da mesa e fiscais presentes;

V. Os membros da mesa assinarão a ata contendo o numero total de votos, número de cédulas (caso tenham sido utilizadas), o número de descrição das ocorrências, horário exato de inicio e encerramento dos trabalhos;

VI. No caso de votação eletrônica, o Presidente da Mesa permanecerá no local da votação, sendo responsável pela guarda da urna eletrônica. Estando de posse do disquete, boletim de urna e restante de material, com as assinaturas e rubricas necessárias, conduzirá, em conjunto com os membros da Comissão Eleitoral, presentes e responsáveis pelo Local da Votação, acompanhado pela Guarda Civil Municipal destacada para acompanhar-lhes até o "Local Centralizado" onde ocorrerá a apuração;

VII. Caso a apuração seja manual, segue-se o mesmo procedimento acima;

A Apuração Centralizada ocorrerá no CE Adamastor – Centro Educacional Adamastor, situado na Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo – Guarulhos/SP.

14. Da Organização da Apuração

I. A totalização eletrônica dos votos terá início no próprio dia 09.02.2008, após confirmação e verificação da Comissão Eleitoral em conjunto com os técnicos designados pela PMG, do Departamento de Informática e Telecomunicações - DIT, que irão assessorar a totalização dos votos. Caso seja realizada também, uma possível de votos manuais, ela ocorrerá no mesmo dia da votação, com início previsto á partir das 18hs, no local destinado á Comissão Eleitoral;

II. As Mesas apuradoras serão compostas por servidores municipais convocados pela Municipalidade e a disposição da Comissão Eleitoral;

III. No local de apuração eletrônica, somente terão acesso os membros da Comissão Eleitoral, Ministério Público e os Servidores que irão proceder á contagem, ficando vetada a circulação de candidatos, fiscais e demais interessados;

IV. Será destinado um local a ser determinado pela Comissão Eleitoral, onde seja garantido o pleno Acompanhamento por parte dos candidatos, fiscais de apuração dos votos, que não comprometa os trabalhos dos que devem proceder á referida contagem;

V. Compete exclusivamente aos membros da Comissão Eleitoral e representantes do Ministério Público solucionar eventuais dúvidas decorrentes do processo de apuração, bem como intervir de ofício no mesmo, quando constatada qualquer irregularidade na apuração;

VI. Todas as ocorrências e decisões durante a apuração deverão ser registradas em atas de apuração.

15. Da Sistematização da Apuração

I. Após a chegada das urnas eletrônicas e respectivos disquetes e procedida a conferência das mesmas por técnicos e membros da Comissão Eleitoral, a mesa totalizadora dará início aos procedimentos eletrônicos necessários para a totalização e impressão das respectivas listagens (boletins de urna);

II. Para casos de votos manuais, após os procedimentos de conferência de chegada de urnas, serão constituídas mesas de apuração a qual somente terão acesso os servidores municipais e membros da comissão eleitoral e MPE sendo as cédulas contadas inicialmente para conferência do contido da ata da urna. Caso haja incompatibilidade de números, poderá ser refeita a contagem. A seguir serão considerados classificados os votos válidos, inválidos, nulos e em branco. No caso dos votos inválidos ou nulos serão apurados os votos, numerados e devidamente separados, para que no final dos trabalhos de contagem da urna sejam classificados;

III. Logo após a apuração das urnas as mesmas serão lacradas, no caso de manuais e os disquetes, no Caso de urnas eletrônicas, devidamente lacradas e ficarão á disposição do CMDCA e o MPE para consultas posteriores;

IV. Ao ser apurada cada urna eletrônica será apresentada através de planilha a sua totalização em Locais próprios a serem destinados pela Comissão Eleitoral para conferência por parte dos candidatos e fiscais;

V. Ao efetuar a totalização dos votos, a Comissão eleitoral deixará em local visível, o resultado final do pleito, com a votação nominal de cada candidato, dos votos nulos, brancos ou inválidos.

16. Das impugnações e da Interposição de Recursos

I. Cabe impugnação por escrito e somente, pelos candidatos e fiscais inscritos, aos votos que possam ser considerados nulos segundo os itens- 10; 12 (5) do presente manual e somente nestas hipóteses;

II. Cabe impugnação por escrito e somente, pelos candidatos e fiscais inscritos as urnas que apresentem indícios de terem sido violadas e somente nesta hipótese;

III. As impugnações a votos e urnas deverão ser apresentadas pelos candidatos e fiscais inscritos no momento em que estiverem sendo apuradas, sob pena de preclusão;

IV. Cabe impugnação por escrito e somente, pelos candidatos e fiscais inscritos contra os candidatos Eleitos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação da lista de candidatos e suplentes eleitos;

V. As impugnações citadas neste item serão analisadas pela Comissão Eleitoral em conjunto do MPE e tornadas públicas posteriormente, no prazo de 24 horas, de acordo com os dias de publicação do Boletim Oficial da PMG;

VI. Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso devidamente fundamentado a ser interposto somente por candidatos e fiscais inscritos ao CMDCA, que no prazo de 48 horas a contar da data que a torna púbica mediante edital;

VII. Os prazos de interposição de impugnações e recursos são preclusivos. Qualquer impugnação ou recurso interposto intempestivamente não será recebido ou apreciado;

VIII. As impugnações e recursos, acompanhado das respectivas decisões serão guardadas para posterior arquivamento em envelopes próprios depois de submetidas a apreciação do MPE.

17. Disposições Gerais

I- Os resultados finais e a proclamação dos eleitos serão realizados pela Comissão Eleitoral após a conclusão dos trabalhos;

II- A posse (previsão) dos eleitos e suplentes se dará no dia 07/03/2008 no Paço Municipal às 9hs, sendo oficializada pelo senhor Prefeito Municipal e pelo CMDCA;

III- Caso a votação ou apuração eletrônica seja obstada por falhas técnicas ou circunstâncias imprevisíveis, as eleições e apurações serão adaptadas conforme contido neste Manual;

IV- Compete a Comissão Eleitoral decidir os casos omissos e acolher possíveis situações e propor soluções;

V- Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades como compra de votos, corrupção eleitoral, transporte de eleitores. As denúncias, acompanhadas de prova ou testemunha deverão ser formalizadas á Comissão Eleitoral (em cada escola haverá um membro presente e devidamente identificado) e aos representantes do Ministério Público (também presentes em cada escola), igualmente identificados;

VI- As denuncias e/ou ocorrências deverão ser preenchidas em formulário próprio em poder da Comissão Eleitoral inclusive com testemunhas dos fatos;

VII- Esclarecimentos adicionais devem ser dirigidos á Comissão Eleitoral.

Guarulhos, _____/_____/_____

Coordenadores:

Comissão Eleitoral: Dr. Adilson Pereira Muniz
Ministério Público: Dra. Renata Gonçalves de Oliveira.
Comissão Eleitoral / Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares -Guarulhos – Triênio 2008-2011
Representantes do CMDCA (Sociedade Civil)
Titular: Luiza Helena de Castro e Silva
Suplente: Não há.
Representantes do CMDCA (Poder Público)
Titular: José Carlos Honório Pires
Suplente: Maria Aparecida Albuquerque de Almeida
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: Adilson Pereira Muniz
Suplente: Antonio Neto de Lima
Representantes do Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente
Titular: Edna Maria Muniz Santos
Suplente: Valéria Guardachoni Simionato
Representantes do Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Governo)
Titular: Sânzia Maria Lima da Silva
Suplente: Ana Célia da Cunha
Representantes do Executivo Municipal (Secretaria de Assuntos Jurídicos)
Titular: Roger César Bianchi
Suplente: Maria Inês Dias Torres
Representantes dos Conselhos Tutelares do Município
Titular: Sonidelane Cristina Mesquita Lima
Suplente: Não há.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 004/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 29/01/2008, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 20548/2003- PAT
Requerente: DANIEL JORGE DE OLIVEIRA
Assunto: BAIXA DE RECIBO -8985
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: 28801/2003- PAT
Requerente: FRANCISCO RIOS GOMES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - M2004
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: 33203/2003- PAT
Requerente: EILSON LUSTOSA DIAS
Assunto: BAIXA DE RECIBO (02.041.0000860)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 47678/2003- PAT
Requerente: FERNANDA RODRIGUES MARQUES
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 - CONF. LM 4158/92 E 4911/97
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 32372/2004- PAT
Requerente: EMILIA HARUMI YOSHIMOTO
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTANCIA REFERENTE RECIBO 2004.200.036206
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: 4020/2005- PAT
Requerente: MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 05.002.274979
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 20104/2005- PAT
Requerente: MOUNIR TOUFIC EL KHOURI SAAD E OUTROS
Assunto: NÃO INCIDENCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL - 2003
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 29186/2005- PAT
Requerente: SIZENANDO BRAZ DA SILVA
Assunto: ISENÇÃO IPTU 2006
Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: 50825/2005- PAT
Requerente: LUIZ ANTONIO POLATO
Assunto: TFF/TLIF/TFLI/TFILF - revisão de valores referente recibo 1999 200 0020034 e
outros
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 47757/2006- PAT
Requerente: MEDEIROS SERVIÇOS E JARDINAGEM LTDA.
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2080874
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TIRE TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELA CALHA

GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO

ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS DAS PLANTAS

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA

Com a chegada das chuvas de verão, não deixe acumular água em recipientes como vasos e pratinhos de plantas, pneus, garrafas, tambores, etc. Mantenha sua caixa-d'água, os poços e/ou cisternas bem tampados.

E lembre-se: **após cada chuva, é importante eliminar a água acumulada, pois a dengue se combate todo dia.**

Você também pode ajudar recebendo bem os agentes de saúde, permitindo que eles entrem na sua residência para buscar e eliminar focos do mosquito transmissor. Com esses cuidados, evitamos que o mosquito da dengue viva próximo da gente.

ENTREGUE PNEUS VELHOS NO POSTO DE RECICLAGEM OU GUARDE-OS, SEM ÁGUA, EM LOCAL COBERTO

MANTENHA A CAIXA-D'ÁGUA BEM TAMPADA

ATENÇÃO: se você tiver febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações, ligue 6436-3666

Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008-IPFPMG

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, com suporte no que dispõe a Lei Municipal 6056/05, artigo 11 e Lei Municipal 6083/05, § 1º do artigo 15;
Considerando o Decreto Municipal nº 24090, que fixou para o exercício de 2007, o valor da Unidade Fiscal de Guarulhos – UFG em R$1,7991 (um real, sete mil novecentos e noventa e um décimos de milésimos);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.083 de 07 de Julho de 2005, no seu inciso II do caput do Artigo 8º e seu Parágrafo Único;
R E S O L V E:
1 - Expedir, com a presente instrução, reajuste do valor máximo da co-participação financeira da Assistência à Saúde, fixando em **R$68,36** (sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), com base em 38 UFGs (trinta e oito Unidades Fiscais de Guarulhos).
2 - Revogar a Instrução Normativa n.º 001/2007.
3 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos produzir-se-ão a contar de 01 de janeiro de 2008.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2008.
Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 011/2008-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 11, inciso XI da Lei Municipal n.º 6.056/05 e no § 1º do artigo 15 Lei Municipal 6.083/05 e;
Tendo em vista o disposto no artigo 64 da Instrução Normativa n.001/2006 - Regulamento da Assistência à Saúde, que define como mora ao pagamento das mensalidades, o atraso em seu recolhimento superior ao 5º dia útil subsequente ao desconto em folha de pagamento, e;
Considerando que os descontos das mensalidades não efetuados, em qualquer hipótese, na folha de pagamento de salário pelo empregador, bem como aquelas constantes da Carteira IPREF deverão ser pagas, independentemente de aviso de cobrança, na tesouraria do Instituto ou por outro meio acordado;
RESOLVE:
1 - ADOTAR a tabela constante do Anexo Único desta Portaria, a ser utilizada para atualização dos débitos de mensalidade de IPREF-SAÚDE pela UFG, bem como aplicação de juros de mora de 1% (um inteiro) por cento ao mês e multa de 2% (dois inteiros) por cento;
2 - Fica revogada a Portaria nº 002/2007-IPFPMG.
3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos produzir-se-ão a contar de 01 de janeiro de 2008.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2008.
FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CORREÇÃO DA MENSALIDADE - VARIAÇÃO DA UFG + JUROS DE MORA DE 12% AO ANO (+ MULTA)
Válida até 31 de dezembro de 2008

Mês de vencimento ↓	Mês de pagamento											
	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08
mai/05	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852	1,550167	1,561482	1,572798	1,584113	1,595428	1,606743	1,618058
jun/05	1,482277	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852	1,550167	1,561482	1,572798	1,584113	1,595428	1,606743
jul/05	1,470962	1,482277	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852	1,550167	1,561482	1,572798	1,584113	1,595428
ago/05	1,459647	1,470962	1,482277	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852	1,550167	1,561482	1,572798	1,584113
set/05	1,448332	1,459647	1,470962	1,482277	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852	1,550167	1,561482	1,572798
out/05	1,437016	1,448332	1,459647	1,470962	1,482277	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852	1,550167	1,561482
nov/05	1,425701	1,437016	1,448332	1,459647	1,470962	1,482277	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852	1,550167
dez/05	1,414386	1,425701	1,437016	1,448332	1,459647	1,470962	1,482277	1,493592	1,504907	1,516222	1,527537	1,538852
jan/06	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172	1,380877	1,391581	1,402286	1,412990	1,423695	1,434399	1,445103
fev/06	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172	1,380877	1,391581	1,402286	1,412990	1,423695	1,434399
mar/06	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172	1,380877	1,391581	1,402286	1,412990	1,423695
abr/06	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172	1,380877	1,391581	1,402286	1,412990
mai/06	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172	1,380877	1,391581	1,402286
jun/06	1,273832	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172	1,380877	1,391581
jul/06	1,263127	1,273832	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172	1,380877
ago/06	1,252423	1,263127	1,273832	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468	1,370172
set/06	1,241719	1,252423	1,263127	1,273832	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763	1,359468
out/06	1,231014	1,241719	1,252423	1,263127	1,273832	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059	1,348763
nov/06	1,220310	1,231014	1,241719	1,252423	1,263127	1,273832	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354	1,338059
dez/06	1,209605	1,220310	1,231014	1,241719	1,252423	1,263127	1,273832	1,284536	1,295241	1,305945	1,316650	1,327354
jan/07	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263	1,216662	1,227061	1,237460	1,247859	1,258257	1,268656	1,279055
fev/07	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263	1,216662	1,227061	1,237460	1,247859	1,258257	1,268656
mar/07	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263	1,216662	1,227061	1,237460	1,247859	1,258257
abr/07	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263	1,216662	1,227061	1,237460	1,247859
mai/07	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263	1,216662	1,227061	1,237460
jun/07	1,112674	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263	1,216662	1,227061
jul/07	1,102275	1,112674	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263	1,216662
ago/07	1,091876	1,102275	1,112674	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864	1,206263
set/07	1,081477	1,091876	1,102275	1,112674	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466	1,195864
out/07	1,071079	1,081477	1,091876	1,102275	1,112674	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067	1,185466
nov/07	1,060680	1,071079	1,081477	1,091876	1,102275	1,112674	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668	1,175067
dez/07	1,050281	1,060680	1,071079	1,081477	1,091876	1,102275	1,112674	1,123073	1,133471	1,143870	1,154269	1,164668
jan/08	1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000	1,050000	1,060000	1,070000	1,080000	1,090000	1,100000	1,110000
fev/08		1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000	1,050000	1,060000	1,070000	1,080000	1,090000	1,100000
mar/08			1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000	1,050000	1,060000	1,070000	1,080000	1,090000
abr/08				1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000	1,050000	1,060000	1,070000	1,080000
mai/08					1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000	1,050000	1,060000	1,070000
jun/08						1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000	1,050000	1,060000
jul/08							1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000	1,050000
ago/08								1,000000	1,010000	1,020000	1,030000	1,040000
set/08									1,000000	1,010000	1,020000	1,030000
out/08										1,000000	1,010000	1,020000
nov/08											1,000000	1,010000
dez/08												1,000000

PARA OBTER O VALOR FINAL - ATUALIZADO PARA PAGAMENTO DA MENSALIDADE EM ATRASO

1. Observar o mês de vencimento da prestação em atraso na coluna **VENCIMENTO;**
2. Observar o mês do pagamento na coluna **PAGAMENTO;**
3. Encontra-se o FATOR de multiplicação no cruzamento da linha com a coluna;
4. Multiplicar o **FATOR** pelo **VALOR DA MENSALIDADE**, obtendo-se **VALOR CORRIGIDO** da mensalidade com a variação da UFG (quando houver) mais os juros de mora.
5. **(+ MULTA)** multiplicar o **VALOR CORRIGIDO** por 1,02 referente a multa de 2%, obtendo-se o **VALOR FINAL, para pagamento da mensalidade em atraso.**

Correção: Correção de acordo com a Unidade Fiscal de Guarulhos, corrigida anualmente
UFG 2005 = 1,5900
UFG 2006 = 1,6807
UFG 2007 = 1,7301
UFG 2008 = 1,7991

Juros de Mora: 1% ao mês conforme o artigo 64 do Regulamento da Assistência à Saúde

Multa: 2% conforme o artigo 64 do Regulamento da Assistência à Saúde.

CIET Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda
Centro: Rua dos Metalúrgicos, 66 / Vila Augusta: Rua Antônio Iervolino, 225 / Pimentas: Estrada do Caminho Velho, 333
Relação completa de vagas disponíveis no site: www.guarulhos.sp.gov.br
Prefeitura de Guarulhos Trabalho
FAT AMPARO AO TRABALHADOR
Ministério do Trabalho e Emprego BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:
CREDOR: HIDRO K ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005214.
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia para suporte e acompanhamento de trabalhos relacionados à consecução de acordos de financiamento firmados pelo SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 35.204,20 (trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Suporte e acompanhamento de trabalhos relacionados à consecução de acordos de financiamento firmados pelo SAAE.
CREDOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002544 - 2007/003165.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, Engenharia consultiva para a realização do gerenciamento das obras de construção do prédio sede da área operacional do Gopouva.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 65.542,02 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos), R$ 14.839,28 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento das obras de construção de estações de tratamento de esgoto nos bairros Jardim Fortaleza e Jardim Cabuçu, bem como obras complementares: elevatórias de esgoto, linhas de recalque e coletores troncos, Os serviços foram aplicados na supervisão da construção da nova sede do Centro Operacional Gopouva, parte do programa de ampliação e reforma das unidades da autarquia.
CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006732.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.
OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável a diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 201.097,68 (duzentos e um mil e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.
CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002994.
OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.658,60 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.
OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.308,15 (quatro mil, trezentos e oito reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: PEDREIRA SARGON LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002994.
OBJETO: Fornecimento parcelado de pedra nº 1 e 3.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.433,69 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Fornecimento parcelado de areia média lavada.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 59.072,05 (cinqüenta e nove mil e setenta e dois reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: APS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006345.
OBJETO: Aquisição de banco capacitor trifásico.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 843,90 (oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Este material é para substituir o existente que está danificado.
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005646.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.462,41 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Itaquaquecetuba, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapuru.
CREDOR: CONS REG DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE S PAULO.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003770.
OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.
OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 22.434,48 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.
CREDOR: LABORQUIM LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006008.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.492,50 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 27.586,12 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil, seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005276.
OBJETO: Participação de servidores no curso: "Prevenção de Incêndio".
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor
Guarulhos, 29 de janeiro de 2008.
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **22/01/2008** não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):
CREDOR: BCP S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.
OBJETO: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.204,20 (um mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2008.
JUSTIFICATIVA: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
Guarulhos, 29 de janeiro de 2008.
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 21.257

de 28 de janeiro de 2008
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0486/2008 – SAAE,
D E S L I G A, a contar de **11/01/2008**, do Quadro Celetista, o Senhor **Nadir Carlos Ferreira**, **Motorista**, por motivo de falecimento**.**

PORTARIA Nº 21.259

de 28 de janeiro de 2008
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 – SAAE,
R E S O L V E:
Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes a função, ao Poder Judiciário Comarca de Guarulhos – 1º Vara da Fazenda Pública, o Sr. **José Roberto de Freitas Mota**, no período de **01/01/2008 à 31/12/2008**.
Artigo 2º: O boletim de freqüência e relatório de atividade deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subseqüente, sob pena de não pagamento.
ENG° MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE
- Substituição –
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e oito de janeiro de dois mil e oito.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

LICITAÇÃO ABERTA:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/08 - P.A. 6261/07 - Contr. empr. engª p/ impl. de estações de bombeamento c/ container nos bairros Mikail I, II e III, no Mun. Guarulhos, incluindo parte civil, hidráulica e elétrica e fornec. mats. - **ABERTURA: 15/02/2.008 às 10hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD-R gravável, ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs./esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065.
Diretoria de Administração.

PROGUARU

EDITAL CONCURSO PÚBLICO 01/2008
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público nº. 01/2008, para o provimento de vagas nos cargos de Acabador Gráfico, Agente de Portaria, Analista de Sistemas, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Autos, Encanador, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Mecânico de Autos, Mecânica de Máquinas Pesadas, Médico do Trabalho, Pintor Predial, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Telefonista e Topógrafo, a realizar-se de acordo com a Resolução nº. 004/2008, que nomeia Mara Lucia Costa Mariano como presidente e os demais membros Luis Henrique Homem Alves e Rosangela Felipe, a Lei Federal nº. 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº. 4772/96, o Decreto Municipal nº. 2025/97, a Lei Municipal nº. 2305, de 22 de maio de 1979, a Lei nº. 6.289 de 15 de outubro de 2007 e do Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008 que será executado pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

I- DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso destina-se ao preenchimento das 90 vagas existentes, as que vagarem e as que forem criadas para os cargos conforme especificados na Tabela 1.

TABELA 1 – CARGO

CÓDIGO	cargos	Salário	vagas	Vagas def.	Escolaridade	Experiência
01	Acabador Gráfico	R$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
02	Agente de Portaria	R$618,47	50	03	Ensino Fundamental Completo	-
03	Analista de Sistemas	R$3.047,97	02	01	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados.	-
04	Armador	R$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
05	Carpinteiro	R$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
06	Eletricista	R$1.080,82	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Eletricista	Experiência de 1 ano no cargo.
07	Eletricista de Autos	R$1.291,17	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Eletricista de Autos	-
08	Encanador	R$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
09	Engenheiro Civil	R$3.309,91	03	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil	-
10	Engenheiro Mecânico	R$3.309,91	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica Automobilística	-
11	Engenheiro de Segurança do Trabalho	R$3.047,97	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Superior Completo (Engenharia ou Arquitetura – especialização em Engenharia de segurança do Trabalho) reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Registro no CREA	-
12	Mecânico de Autos	R$1.291,17	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Mecânico de Autos	-
13	Mecânico de Máquinas Pesadas	R$1.352,66	02	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Mecânico de Máquinas Pesadas	-
14	Médico do Trabalho	R$3.500,00	02	01	Ensino Superior Completo em Medicina, curso de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério e Registro no CRM	-
15	Pintor Predial	R$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
16	Técnico de Informática	R$1.676,61	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Informática	-
17	Técnico Segurança do Trabalho	R$1.755,69	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério. Registro no SST/Ministério do Trabalho	-
18	Telefonista	R$ 802,08	02	01	Ensino Médio Incompleto	-
19	Topógrafo	R$1.755,69	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Topografia	-

2. Síntese das atividades:
Acabador Gráfico – Operar equipamento de corte (guilhotina), dobradeira, picotadeira, grampeadeira e outros equipamentos de acabamento gráfico. Montar blocos de formulários e de impressos. Preparar a composição de jogos a serem distribuídos e/ou encadernados e efetuar a encadernação de impressos. Acondicionar as aparas dos cortes realizados para posterior reaproveitamento. Executar a manutenção preventiva dos equipamentos de trabalho, mantendo-os limpos e conservados. Auxiliar o impressor de offset. Jornada de Trabalho: 40horas semanais.
Agente de Portaria - Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.Percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências para evitar incêndio, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Jornada de Trabalho: escala de 12 x36 horas
Analista de Sistemas **-** Efetuar levantamento sistematizado de dados e informações sobre problemas e necessidades das áreas da Empresa, formulando soluções de automação que melhor empreguem os recursos humanos e tecnológicos disponíveis. Analisar e desenvolver sistemas na arquitetura cliente-servidor e para a WEB, aplicando metodologias e ferramentas adotadas pela Empresa. Modelar os dados das aplicações, para implantação e manutenção em sistemas gerenciadores de bancos de dados padrão SQL. Implantar sistemas desenvolvidos ou contratados de terceiros, considerando eventuais migrações de dados de sistemas legados e o treinamento de usuários. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Armador - Cortar, dobrar e montar ferragens de acordo com desenhos e medidas pré - estabelecidas. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Carpinteiro - Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras. Confeccionar formas de madeira, outros materiais e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escorar lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montar portas, esquadrias, forros e piso. Orientar e acompanhar a finalização de serviços tais como desmontem de andaimes, limpeza e lubrificação de formas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos**.** Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Eletricista - Realizar instalação de distribuição de média e baixa tensão. Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalar e reparar equipamentos de iluminação de cenários ou palcos e iluminação pública. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Eletricista de autos – efetuar atividades de instalação, manutenção e conservação referentes à parte elétrica de autos e máquinas da empresa e outras atividades afins. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Encanador - Executar projetos de instalações de tubulações,definindo traçados e especificando, quantificando e inspecionando materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Engenheiro Civil - Desempenhar atividades referentes a edificações, pavimentação, pistas de rolamentos, saneamento, drenagem e pontes, como: estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; execução e fiscalização de obras; elaboração de orçamentos e condução de equipes de trabalho. Jornada de Trabalho: 40 horas Semanais
Engenheiro Mecânico – Implementar atividades de manutenção: implantar sistemas de controle de equipamento como: veículos leves, caminhão (Ford F-12000), motoniveladora (Fiat FG- 140, Volvo 710A, Catter 120B), Retroescavadeira (Case 580F,Fiat FB-100) Vibro acabadora (Ciber SA-230) e Pá-Carregadeira (Case W20-E); inspecionar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes; coletar dados técnicos de funcionamento de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes; classificar manutenção por nível de complexidade.Testar sistemas mecânicos, hidráulicos, conjuntos mecânicos e componentes. Elaborar laudo e manuais técnicos, metodologias de testes, padrões e procedimentos técnicos e operacionais, especificações técnicas e relatórios; elaborar teor técnico em contratação de bens e serviços. Dimensionar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas: consultar fornecedores e produtos similares; especificar limites de referência para cálculo, sistemas, conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais. Jornada de Trabalho: 40horas semanais.
· ***Engenheiro Segurança do Trabalho*** - Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, propondo à empresa procedimentos de segurança e higiene do trabalho.
Jornada de Trabalho: 40horas semanais.
Mecânico de Autos **- Efetuar manutenções mecânica e preventiva em veículos e equipamentos leves; realizar testes nos veículos analisando e identificando defeitos e realizando procedimentos para a resolução dos problemas; efetuar socorro mecânico em veículos e equipamentos quebrados na rua.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais**
Mecânico de Máquinas Pesadas - Realizar manutenção em máquinas pesadas. Preparar peças para montagem de equipamento; realizar manutenções, inspecionar e testar o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejar as atividades de manutenção e registrar informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Médico do Trabalho - Realizar exames médicos clínicos, pré-admissionais, periódicos e demissionais. Participar juntamente com outros profissionais da elaboração de Programas a saúde dos trabalhadores, analisando riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga e outros. Responder pela notificação de doenças ocupacionais ao Órgão Previdenciário e relatórios estatísticos relativos à Medicina do Trabalho. Realizar, acompanhar e orientar atividades referentes à Medicina Ocupacional. Jornada de Trabalho: 20horas semanais.
Pintor Predial - Executar serviços de pintura em geral, preparando superfícies de pintura de edificações em geral. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Técnica de Informática – Responder pelo funcionamento da Rede e servidores e suas configurações. Montar cabos estruturados nível 5. Montar microcomputadores, identificar e substituir peças defeituosas. Formatar discos e instalar programas. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Técnico de Segurança do Trabalho - Auxiliar nas atividades referentes à prevenção de acidentes e doenças profissionais, zelando pelo cumprimento das normas de segurança nas atividades de rotina de todas as áreas da empresa, verificando fatores intervenientes no processo de trabalho, bem como equipamento e/ou instrumentos do sistema de prevenção e combate a incêndio. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Telefonista – Prestar esclarecimentos e orientar visitantes e usuários da empresa, identificando-os e encaminhando-

os aos setores procurados. Operar equipamento PABX, atendendo chamadas telefônicas internas e externas; verificar defeitos em ramais de mesa de operação e providenciar reparos necessários; registrar chamadas em impressos e meio eletrônico; encaminhar informações às unidades pertinentes; atender a pedidos de informações telefônicas; anotar recados; registrar chamadas; guardar, manter e conservar equipamentos e ambiente de trabalho. Jornada de Trabalho: 30 horas semanais.

Topógrafo - Efetuar levantamento planialtimétricos da superfície terrestre, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terreno, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, e elaboração de desenhos. Jornada de Trabalho: 40horas semanais.

3.O ingresso dos portadores de deficiência física reger-se-á pela Lei Municipal nº. 4772/96 e pelo Decreto Municipal nº. 20025/97 e pelo Decreto Federal nº. 3298/99. (Alterado pelo Decreto Federal nº. 5296, de 04/12/04),artigo 93 da Lei 8213/91, artigo 2º, parágrafo III alínea "d" da Lei 7853/89.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 18/02/2008 e 16 horas de 07/03/2008.**

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

· Acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição **(de 18/02/08 à 07/03/08)**

· Localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público;

· Ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;

· Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições **(07/03/2008),** no valor de:

TABELA 2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargo	Taxa
Acabador Gráfico	R$ 28,00
Agente de Portaria	R$ 30,00
Analista de Sistemas	R$ 66,00
Armador	R$ 28,00
Carpinteiro	R$ 28,00
Eletricista	R$ 28,00
Eletricista de Autos	R$ 28,00
Encanador	R$ 28,00
Engenheiro Civil	R$ 66,00
Engenheiro Mecânico	R$ 66,00
Engenheiro Segurança do Trabalho	R$ 66,00
Mecânico de Autos	R$ 28,00
Mecânico de Máquinas Pesadas	R$ 28,00
Médico do Trabalho	R$ 66,00
Pintor Predial	R$ 28,00
Técnico de Informática	R$ 39,00
Técnico Segurança do Trabalho	R$ 39,00
Telefonista	R$ 35,00
Topógrafo	R$ 39,00

3. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá também:

3.1. Utilizar os equipamentos do Programa Acessa São Paulo (locais públicos para acesso à Internet) adiante relacionado:

POUPATEMPO GUARULHOS **- Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté);**

CIC Ferraz de Vasconcelos **- Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco;**

CPTM Mogi das Cruzes **Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes;**

CPTM BRÁS **- Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo;**

METRÔ SÉ **- Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo;**

CPTM **- SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista;**

CPTM TATUAPÉ **- Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo;**

Jardim Morganti **- Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera;**

POUPATEMPO ITAQUERA **- Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.**

3.1.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acessa São Paulo.

4. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

5. A ficha de inscrição não estará mais disponibilizada na internet a partir das **16 horas** (horário de Brasília) do dia **07/03/2008**.

6. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

6.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

6.2. Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

7. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto o candidato **amparado pela Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e do Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008.**

8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

9. Amparado pela **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº.25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato desempregado terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a)não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a 29/01/2008.

b)não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c)não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 18/02/2008 a 07/03/2008.

d)estar desempregado e inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família.

10. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens (a), (b), (c) e (d) do item anterior deste Capítulo, deverá obedecer ao que segue:

10.1. acessar, no período das 10 horas do dia 18 de fevereiro de 2008 às 23h 59 min do dia 20 de fevereiro de 2008, o "link" próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br;

10.2. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

10.3. trazer nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2008 das 9 horas às 16 horas na sede da Proguaru sito Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos os documentos, originais e cópias, comprobatórios conforme segue:

a) requerimento de Isenção de pagamento de taxa de inscrição (impresso no ato da inscrição);

b) cópia e original do documento de identidade - RG;

c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) cópia e original da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada com a baixa do último emprego, bem como a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;

e) cópia e original da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

f) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

g) cópia e original do comprovante de recebimento do benefício do Programa Social do Governo Federal – Bolsa Família referente ao mês imediatamente anterior à 18/02/2008, caso o candidato esteja inscrito no Programa Bolsa Família.

10.4. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

10.5. O candidato deverá, em 29 de fevereiro de 2008, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

10.6. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder a efetivação da impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 07 de março de 2008. .

10.7.- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

11. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário!**

12. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido no capítulo II deste edital ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

13. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 20 horas, para verificar o ocorrido.

14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PROGUARU o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

15. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

16. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11)3874-6300.

17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex ou entregar pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no endereço da Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP: 05002-062 solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

17.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial (braile ou ampliada) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

17.2. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

18. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

III. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

1. Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04).

2. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é iguais ou menores que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004)

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência deverá observar a síntese das atribuições do cargo, constante no item 2 do capítulo I deste Edital.

4. A informação de candidato portador de deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado. Deverá, ainda, entregar/encaminhar, pessoalmente ou por Sedex, à Fundação VUNESP – Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes, São Paulo – SP – CEP: 05002-062, **até 07/03/2008**, o laudo médico.

4.1. O laudo médico (original ou xérox autenticada), emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº. 3298/99.

4.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento, até o dia **07/03/2008**, na Fundação VUNESP, no mesmo endereço informado no item 4 acima, pessoalmente ou por procuração. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverão realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na própria ficha.

5.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de algum tipo de deficiência, submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru e de especialista quando julgado necessário. O Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru confirmará ou não sua deficiência com base nos exames e laudo apresentado. O encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o período de inscrição.

5.2. Caso a avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo não esteja concluído antes da realização da prova, o candidato participará da prova condicionalmente.

5.3. O candidato que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo, terá sua inscrição como deficiente indeferida e será automaticamente incluído na listagem dos candidatos não portadores de deficiência.

6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

7.O deferimento da inscrição do candidato portador de deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e do cumprimento do item 3 deste Capítulo.

8.O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

9. Ao final de cada fase constarão em duas listas, a primeira junto aos demais candidatos não deficientes e a segunda exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência.

10.Os candidatos portadores de deficiência considerados aprovados quanto ao resultado final do concurso figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20025/97, sendo convocados conforme o Capítulo VIII deste Edital.

11.O candidato portador de deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho , um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (cargo pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

· **IV. DAS FASES DO CONCURSO**

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1 Para o cargo de: **ACABADOR GRÁFICO**:

1.1.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.1.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.2. Para o cargo de: **AGENTE DE PORTARIA**:

1.2.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 20 questões com 04 alternativas;

Raciocínio Lógico: 10 questões com 04 alternativas.

1.3. Para o cargo de: **ANALISTA DE SISTEMAS**:

1.3.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;

Raciocínio Lógico: 10 questões com 05 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 05 alternativas;

1.3.2 2ª Fase – Prova Dissertativa

1.3.3 3ª Fase – Prova Prática

1.4. Para o cargo de: **ARMADOR**:

1.4.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas.

Matemática : 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.4.2 2ª Fase – Prova Prática..

1.5. Para o cargo de: **CARPINTEIRO**:

1.5.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.5.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.6. Para o cargo de: **ELETRICISTA**:

1.6.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.6.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.7. Para o cargo de: **ELETRICISTA DE AUTOS**:

1.7.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.7.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.8. Para o cargo de: **ENCANADOR**:

1.8.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.8.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.9. Para o cargo de: **ENGENHEIRO CIVIL**:

1.9.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.10. Para o cargo de: **ENGENHEIRO MECÂNICO**:

1.10.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas;

Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.11 Para o cargo de: **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**:

1.11.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 05 alternativas.

Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.12 .Para o cargo de: **MECÂNICO DE AUTOS**:

1.12.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.12.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.13. Para o cargo de: **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**:

1.13.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.13.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.14 Para o cargo de: **MÉDICO DO TRABALHO**:

1.14.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Conhecimentos Específicos: 30 questões com 05 alternativas.

1.15. Para o cargo de: **PINTOR PREDIAL**

1.15.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.15.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.16. Para o cargo de: **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

1.16.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.16.2 2ª Fase – Prova Prática.

1.17 Para o cargo de: **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**:

1.17.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.18. Para o cargo de: **TELEFONISTA**:

1.18.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 20 questões com 04 alternativas;

Raciocínio Lógico: 10 questões com 04 alternativas.

1.19. Para o cargo de: **TOPÓGRAFO**:

1.19.1 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

Conhecimentos Específicos: 20 questões com 04 alternativas.

1.19.2 2ª Fase – Prova Prática.

2. Provas Objetivas de Língua Portuguesa e Matemática serão de caráter classificatório e eliminatório.

3. A Prova de Conhecimentos Específicos será de caráter classificatório e eliminatório.

4. A Prova Dissertativa será de caráter classificatório e eliminatório.

5. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório.

V. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A realização da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Específicos e Dissertativa está prevista para **13 de abril de 2008**. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constará de questões de múltipla escolha.

1.1. O candidato receberá, por intermédio dos Correios, cartão de convocação constando o dia, local e horário da prova. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

1.2. A comunicação pelo Correio não terá caráter oficial como convocação para a prova, devendo o candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos e não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital.

1.3. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, caso não tenha recebido o cartão de convocação, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos,pelo site, podendo ainda consultar o site www.vunesp.com.br ou contatar o DISQUE VUNESP – telefone (11) 3874-6300, de segunda à sexta-feira, das 8 às 20 horas.

1.4 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado
o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste edital, o mesmo poderá participar deste Concurso
Público, devendo preencher, no dia da realização da prova, formulário específico.

1.4.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

1.4.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da Prova.

3. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.

4. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início da prova.

5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico e na carta informativa, importando a ausência do candidato na sua exclusão.

6. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.

7. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo). Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados;

8. A duração da prova objetiva será de 3h (três horas). O candidato somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 50% (cinqüenta por cento) do tempo de sua duração.

9. Durante a realização da prova não será permitido a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, *pagers* e outros equipamentos similares.

10. Quanto às questões de múltipla escolha da prova escrita:

10.1 O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio Caderno de Questões.

10.2 Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para o Cartão de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta. O Cartão de respostas é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.

10.3 O Cartão de Respostas deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento. O Caderno de Questões poderá ficar com o candidato, desde que ele saia da sala uma hora e trinta minutos após o início da prova.

10.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

11. Será excluído do Concurso, o candidato que:

a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;
c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
e. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
f. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
g. Utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 10 deste Capítulo;
h. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;
i. Não devolver o Cartão de respostas.

VI. DA PROVA DISSERTATI VA

1. A prova dissertativa será aplicada para todos os candidatos do cargo de Analista de Sistemas, na mesma data e horário da prova objetiva, e somente será avaliada para os 50 habilitados e melhores classificados na prova objetiva.

2. Todos os empatados no último lugar também serão avaliados. Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.

3. A prova dissertativa constará de um caso prático proposto.

4. Na avaliação serão considerados: o raciocínio, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada.

5. A prova dissertativa deverá ter uma extensão mínima de 45 linhas e máxima de 60 linhas.

6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinqüenta) pontos.

7. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na prova.

8. Durante a realização da prova, não será permitido a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, outros equipamentos similares ou consultas de qualquer espécie.

VII. DA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática será realizada em dia, locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

3. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60(sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

4. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico implicando em reprovação automática a ausência do candidato.

6. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

7. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.

8. Para os candidatos do cargo de Analista de Sistemas,somente participarão da Prova Prática, os candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Dissertativa, e classificado até ao limite estabelecido pela TABELA 3.

9. Para os candidatos dos cargos de Acabador Gráfico, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de Autos, Encanador, Mecânico de Autos, Mecânico de Máquinas Pesadas, Pintor Predial, Técnico de Informática e Topógrafo, somente participarão da Prova Prática, os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificado até ao limite estabelecido pela TABELA 3.

9.1 Todos os empatados no último lugar também serão habilitados para a Prova Prática. **Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.**

9.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos na prova.

TABELA 3 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo	Número de candidatos convocados para a Prova Prática
Acabador Gráfico	12
Analista de Sistemas	12
Armador	15
Carpinteiro	15
Eletricista	15
Eletricista de Autos	15
Encanador	15
Mecânico de Autos	20
Mecânico de Máquinas Pesadas	20
Pintor Predial	25
Técnico de Informática	30
Topógrafo	20

VIII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 4

Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Raciocínio Lógico		Prova de Conhecimentos Específicos		Prova Dissertativa		Prova Prática		TOTAL
	Serão eliminatória e classificatória		Serão eliminatória e classificatória		Eliminatória e Classificatória		Eliminatória e Classificatória		
	A		B		C		D		A+B+C+D
Pontuação	Máxima	Mínimo	Máximo	Mínima	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	
Acabador Gráfico	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Agente de Portaria	30	15	_	-	-	-	-	-	30
Analista de Sistemas	20	10	20	10	50	25	50	25	140
Armador	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Carpintéiro	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Eletricista	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Eletricista de Autos	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Encanador	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Engenheiro Civil	10	05	30	15	-	-	-	-	40
Engenheiro Mecânico	10	05	30	15	-	-	-	-	40
Engenheiro Segurança do Trabalho	10	05	30	15	-	-	-	-	40
Mecânico de Autos	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Mecânico de Máquinas Pesadas	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Médico do Trabalho	-	-	30	15	-	-	-	-	30
Pintor Predial	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Técnico de Informática	20	10	20	10	-	-	50	25	90
Técnico Segurança do Trabalho	20	10	20	10	-	-	-	-	40
Telefonista	30	15	-	-	-	-	-	-	30
Topógrafo	20	10	20	10	-	-	50	25	90

1. Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

a . Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b. Persistindo o empate entre os candidatos,maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para o cargo de Agente de Portaria e Telefonista;

c. Persistindo o empate entre os candidatos,maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

d. Persistindo o empate entre os candidatos,maior pontuação na Prova Prática;

e. Persistindo o empate entre os candidatos, o mais idoso.

f. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

2. O candidato que não alcançar o mínimo de pontos estará definitivamente excluído do Concurso.

IX. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Específicos e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

2. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado**(s) na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

2.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

2.2 Recursos contra o gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos, gabarito da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Resultado da Prova Objetiva e Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, serão avaliados pela VUNESP.

2.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

3. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente ao da publicação.

3.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

4. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.

5. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

7. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, no que diz respeito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 13.5. do Capítulo II – Das Inscrições.

X. PROVIMENTO DOS CARGOS

1. A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo esta da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, bem como da disponibilidade da PROGUARU.

2. Os candidatos classificados para os cargos de Agente de Portaria, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Engenheiro Civil, Engenheiro Segurança do Trabalho, Mecânico de Autos, Pintor Predial, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo no concurso de que trata este edital, somente serão convocados para admissão após o encerramento da validade do concurso, conforme abaixo especificado:

TABELA 5

Cargo	Concurso Nº.	Validade
Agente de Portaria	546/03	24/06/08
Armador	546/03	24/06/08
Carpinteiro	546/03	24/06/08
Eletricista	546/03	24/06/08
Encanador	546/03	24/06/08
Engenheiro Civil	546/03	24/06/08
Engenheiro Segurança do Trabalho	546/03	24/06/08
Mecânico de Autos	546/03	24/06/08
Pintor Predial	546/03	24/06/08
Técnico de Informática	546/03	24/06/08
Técnico de Segurança do Trabalho	546/03	24/06/08
Topógrafo	546/03	24/06/08

3 A convocação será seqüencial e alternadamente iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal. O candidato portador de deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.

4. A convocação para a admissão será por telegrama enviado pela PROGUARU via Correio, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.

4.1. O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado junto a PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção Seleção de Talentos, Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010 através de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de validade do mesmo.

4.2. O não comparecimento até a data, no horário e local indicados no telegrama do candidato, cuja Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência, recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelo Correio, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no concurso, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo.

5. A comprovação de experiência no cargo deverá ser apresentada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração em papel timbrado.

6. O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à mesma, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

7. O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao cargo a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.

7.1. Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.

7.2. Deverá ser o candidato reconvocado a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subseqüente a sua classificação, dentro do prazo a que se refere o ítem 6.1.

8. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico, à apresentação de documentos e preenchimento dos requisitos expressos abaixo:

a) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

b) Ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;

c) Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do cargo;

f) Não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa, ou após 5 (cinco) anos a contar da demissão;

g) Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais,

cabendo exclusivamente à PROGUARU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;
h) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferido a igualdade de condições prevista pelo Decreto Federal nº. 74.361/72 ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei.
9. Serão admitidos somente aqueles candidatos considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao cargo que tenha se candidatado, não será admitido.
9.1. O candidato considerado inapto, poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data do resultado do exame médico realizado.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
2. Compete à Presidência da PROGUARU realizar a homologação deste concurso.
3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da PROGUARU.
4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
5. As contratações advindas desse concurso, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerarão qualquer tipo de estabilidade de emprego.
6. Os candidatos que vierem a ser admitidos serão regidos pelo Plano de Cargos Carreiros e Salários da PROGUARU e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.
7. A PROGUARU não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
8. A Comissão Organizadora, estabelecida através de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para este Concurso, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.
9. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília / DF.
10. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU
Telefones para informações: (011) 6475-9026 ou 6475-9088
DISQUE VUNESP 3874-6300
Guarulhos, 29 de janeiro de 2008.
Mara Lucia Costa Mariano
Presidente
Comissão Organizadora

ANEXO I

· CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1—ANALISTA DE SISTEMAS - Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa

1- Compreensão e interpretação de texto(os),2- Ortografias,3-Acentuação Gráfica;4- Flexão nominal e verbal,5-Pronomes:emprego, forma de tratamento e colocação,6-Emprego de tempos e modos verbais,7-Vozes do verbo,8-Concordância nominal e verbal,9- Emprego de crase,10-Pontuação,11- Classes gramáticas variáveis:substantivo, adjetivo,artigo,numeral,pronome,12- Verbo.

Raciocínio Lógico-Matemático

Esta prova visa a avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Os estímulos visuais utilizados na prova, constituídos de elementos conhecidos e significativos, visam analisar as habilidades dos candidatos para compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Em síntese, as questões da prova destinam-se a medir a capacidade de compreender o processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Conhecimentos Específicos

Conceitos Básicos sobre hardware, organização de computadores, periféricos de entrada-saída, armazenamento de dados e organização física e lógica de arquivos.
Conceitos Básicos sobre software: os tipos de software e os que são utilizados na programação de sistemas. Conceitos básicos sobre Sistemas Operacionais: gerenciamento de processos, de memória e de dispositivos; características básicas do Linux e Windows Server e Client. Sistemas distribuídos (clusters). Conceitos básicos sobre redes: topologia, elementos de conectividade, serviços de rede, protocolo TCP/IP, Internet, Intranet e Extranet. Conceitos e componentes da arquitetura distribuída: modelo cliente-servidor e em camadas. A arquitetura OSI. Segurança física. Segurança lógica. Mecanismos de autenticação. Conceitos de Firewall. Análise e Projeto Estruturado de sistemas: modelagem de processos e modelagem de dados. Análise e Projeto Orientado a Objetos: princípios, notação UML, modelagem de casos de uso e modelagem temporal (estados, seqüência, atividades, colaboração). Princípios de Engenharia de Software: Gerenciamento de Projetos (planejamento, análise de requisitos, monitoração, análise de pontos de função, gerência de configuração e mudanças), Projeto Lógico, Codificação, Qualidade do Software e Reusabilidade, Modelos de ciclo de vida (espiral, prototipação e RAD) e modelos de melhoria do produto (CMM/CMMI, ISO). Conhecimentos de Sistema Gerenciador de Banco de Dados padrão SQL.(Principais recursos e aplicações). Linguagem de manipulação de dados. Dicionário de Dados. Modelagem de dados no modelo entidade-relacionamento (entidades, relacionamentos, atributos, chaves de identificação, normalização, chaves de entidade). Segurança e integridade de dados, abstração e visões. Procedimentos ("stored procedures"). Conceitos de Data Warehouse e aplicações de suporte à "inteligência do negócio". Metadados e estruturas de armazenamento para data warehouse. Lógica de Programação. Algoritmos, Estruturas de Dados, Constantes e Variáveis. Estruturas Sequenciais, condicionais e de repetição. Vetores e matrizes. Técnica de Programação orientada a objetos. Linguagem de Programação VBA, Visual Basic 6 e ASP. Linguagem de Programação WEB-PHP. Planejamento e controle de sistemas em produção: dimensionamento e gerenciamento de discos, arquivos, procedimentos de back-up e recuperação da informação.

2- ENGENHEIRO MECÂNICO – Ensino Superior Completo

· **Língua Portuguesa**

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos

Ensaios mecânicos. Instrumentação. Vibrações mecânicas. Máquinas térmicas. Materiais de construção mecânica. Resistência dos materiais. Mecânica aplicada a máquinas. Elementos de máquina. Termodinâmica. Mecânica dos fluidos. Princípios de Transferência de Calor; condução, convecção, radiação. Técnicas de soldagem. Projeto, instalação e manutenção. Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, escadas e esteiras rolantes). Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP).Controle de materiais elétricos. Conceitos sobre proteções na área de instalações mecânicas. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e legislações ambientais (SMS). Conceitos de produção industrial. Automação Industrial. Noções de logística. Controle estatístico de produção. Controle de qualidade e ferramentas de qualidade. Planejamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia. Cronograma Físico-econômico com histograma de obras. Noções de Auto-cad. Situações-problema relacionados à manutenção dos equipamentos da empresa.

3-ENGENHEIRO CIVIL – Ensino Superior Completo

Língua Portuguesa– 1- Compreensão e interpretação de textos, 2- Ortografia, 3- Acentuação Gráfica, 4- Flexão nominal e verbal, 5- Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação, 6- Emprego de tempos e modos verbais, 7- Vozes do verbo, 8- Concordância nominal e verbal, 9- Emprego de crase, 10- Pontuação, 11- Classes gramaticais variáveis:substantivo, adjetivo, artigo, numeral e pronome,12-Verbo, 13- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

Conhecimento Específico – ESTRUTURAS – 1-Fundações e obras de terra: capacidade de carga (Curva de Terzaghi),recalques (tipos e Fórmula de Boussineig),Tipos de fundações, dimensionamento de fundações, reforço de fundações, métodos executivos, estabilidade de Taludes (condições críticas), estruturas para arrimo de solos ou estruturas de contenção, Muros de gravidade e de concreto armado,Estaca Prancha. 2-Complemento de Sistemas estruturais: blocos de fundação, viga alavanca, caixas d'água, escadas.Fundações:tipos, recomendações, indicações;Estrutura de aço e de concreto armado. Sondagens de reconhecimentos de solos e tipos de solos;Tecnologia do concreto, Elementos de contenção:tipos, características físicas e estruturais;Mecânica de solos;3- Teorias das Estruturas:deformações, vigas hiperestáticas-energia de deformação, Método Cross e instabilidade e vigas contínuas.HIDRÁULICA – 1- Instalações hidráulicas/sanitárias,2- Hidrologia, 3- Saneamento urbano (esgoto sanitário, água e drenagem) OBRAS – 1- Técnicas de construção civil: terraplenagem, instalação de canteiro de obras, locação de obras, impermeabilização, tipos de alvenaria, lajes pré-fabricadas, argamassas. 2- Projetos, fiscalização de obra e gerenciamento de obras,3-Instalações elétricas prediais,4- Instalações de condicionamento de ar,5- Orçamento de obras, quantitativos, custos, BDI ,6- Topografia em geral, 7-Materiais de construção, 8- Concreto armado:composição básica, aditivos, traços, influência da relação água/cimento, lançamento,vibração, formas, desforma,fissuras,cura e ensaio, 9- Revestimento, 10-Custos, apropriação e controle de construções, 11-Noções práticas de como evitar acidentes,12- Legislação profissional, 13- Legislação municipal: Lei Municipal 3575/90 e alterações – código de edificações do município de Guarulhos,14- Lei municipal 3573/90 e alterações – código de posturas de Guarulhos (atinentes à área de Eng. Civil), 15- Lei municipal 4818/96 e alterações – dispõe sobre zoneamento e delimita o perímetro urbano do município, 16-Legislação federal – Lei federal 8666/93 3 alterações – dispõe sobre licitações e contratos, 17- Lei federal 6766/79 e alterações – dispõe sobre parcelamento e solo urbano. PAVIMENTAÇÃO – 1- Projeto e análise estrutural de pavimento asfástico:dimensionamento de pavimento pelos métodos DNER-1981,AASHTO e fadiga, 2-Materiais para aplicação em pavimento asfástico-revestimento CBUQ- concreto betuminoso usinado à quente:projeto de misturas asfásticas;Método de dosagem Marsshall;Fadiga;Asfaltos diluídos;Revestimento PMF – pré-misturado à frio penetração invertida, macadame betuminoso:emulsões asfásticas;emulsões asfásticas catiônicas., 3- Base, sub-base e reforço de sub-leito: estabilização de solos:expansibilidade;resistência de formação;permeabilidade;durabilidade;estabilização gramulométrica:solo brita;brita graduada simples; macadame hidráulico;revestimento hidráulico, pedra rachão;bica corrida;estabilização por compactação (densificação): gramulometria e composição mineralógica;plasticidade;compactação 4- Tecnologia de asfalto.

4- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Ensino Superior

Língua Portuguesa– 1- Compreensão e interpretação de textos, 2- Ortografia, 3- Acentuação Gráfica, 4- Flexão nominal e verbal, 5- Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação, 6- Emprego de tempos e modos verbais, 7- Vozes do verbo, 8- Concordância nominal e verbal, 9- Emprego de crase, 10- Pontuação, 11- Classes gramaticais variáveis:substantivo, adjetivo, artigo, numeral e pronome,12-Verbo, 13- Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

Conhecimento Específico- 1- Legislação sobre a higiene e segurança do trabalho,2- organização e administração,3-Ergonomia, 4- Ventilação industrial, 5- Proteção contra incêndio, 6- Inspeção de segurança, 7- Primeiro socorros, 8- Arranjo físico, 9- Avaliação e controle dos riscos:proteção coletiva e individual, 10- Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, 11- CIPA,12- Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos, 13- Riscos em eletricidade, 14- Transportes e movimentação de materiais, 15- Segurança na construção civil, 16- Programas/Campanhas e Sipat's,17- Acidentes e doenças do trabalho – causas,conseqüências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes,18- Normas regulamentadoras da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho,19- Regulamento Previdência Social,20- Noções de psipatologia do trabalho,21- Ética.

5- MÉDICO DO TRABALHO – Ensino Superior Completo

· **Conhecimentos Específicos**

Normas Regulamentadoras (NR4, NR6, NR7, NR13, NR15, NR16, NR17 e NR21), inclusive com as alterações NR7, Of. Port. nº. 24 de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em LER (Lesões por Esforços Repetitivos). Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T's. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos, e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio-ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle de uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

6- ACABADOR GRÁFICO – Ensino Fundamental Incompleto

Língua Portuguesa - 1- Fonema,2- Encontros Vocálicos e consonantais, 3- Divisão silábica, 4- Artigos, 5- Adjetivo, 6- Pontuação, 7- Ortografia, 8- Substantivo : classificação,gênero e número, 9- Sinônimos e antônimos.
Matemática – 1- Conjunto dos números naturais: soma, subtração,multiplicação e divisão, 2- Problemas envolvendo as quatro operações, 3- Sistema de unidades de medidas: comprimento, área, massa, 4- medidas de tempo: dias, meses, horas, minutos e segundos, 5- Moeda nacional:conversão e operações, 6- Conjuntos : simbologia, conceito, união e intersecção, 7- Números racionais: classificação, transformação e operações, 8-Operações com frações.
Conhecimentos Específicos – Conhecimentos básicos sobre papel (gramatura, formatos, acabamento superficial). Conhecimentos sobre tipos de acabamento manual (intercalação, alceamento, vias, blocagem, encadernação e empacotamento). Conhecimentos básicos sobre acabamento mecânico (ponto metálico, dobra, vinco, serrilha).

7- TÉCNICO DE INFORMÁTICA – Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa - 1-Compreensão e interpretação de textos,2-Ortografia oficial,3-Acentuação gráfica 4-Pronomes: emprego, forma de tratamento, colocação,5-Emprego de tempos e modos verbais,6-Vozes do verbo,7-Concordância nominal e verbal,8-Emprego da crase,9-Pontuação,10-Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral e pronome,11-Verbo,12-Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal
Matemática- 1- Números inteiros, racionais (fracionários,binários,hexadecimais e decimais) e reais: operações e propriedades,2-Números e grandezas proporcionais: razões e proporções,3-Divisão proporcionalRegra de 3 simples e composta,4-Porcentagem, juros simples e composto,5-Teorema angular/linear de Thales,6-Sistema de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo,7-Sistema monetário brasileiro,8-Funções algébricas,9-Problemas com equações e inequações de 1º e 2º graus,10-Trigonometria,11-Funções polinomiais,12-Polígonos semelhantes,13-Triângulos semelhantes
Conhecimento Específico- 1- Conceitos de internet e intranet,2-Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet,3-Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa,4-Conceitos de protocolos, acesso à distância a computadores, transferência de informações e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia,5-Conceitos de proteção e segurança,6-Aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e software,7-Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup), 8-Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, 9-Instalação de periféricos,10-Microinformática: MS-DOS; Windows (95, 98, 2000 e XP); Office 97, 2000 e XP; Open Office; Excel 98 e 2000; HTML e Linux,11-Arquitetura, montagem, configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática (PC, Impressoras, Scanners,etc.),12-Rede local, cabeamento estruturado,13-Conceitos TCP/IP,14-Suporte a usuários,15-Manutenção de micros,16-Uso de antivírus,17-Configurações de microcomputadores,18-Inglês técnico: interpretação de texto ligado á área de atuação constando de perguntas formuladas em Português,19-Conhecimento sobre cabeamento, saber configurar conexões à Internet (Discada, ADSL).

8-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa - 1-Compreensão e interpretação de textos, 2-Ortografia oficial, 3-Acentuação gráfica 4-Pronomes: emprego, forma de tratamento, colocação,5-Emprego de tempos e modos verbais,6-Vozes do verbo,7-Concordância nominal e verbal,8-Emprego da crase,9-Pontuação,10-Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral e pronome,11-Verbo,12-Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.
Matemática- 1- Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: operações e propriedades,2-Números e grandezas proporcionais: razões e proporções,3-Divisão proporcional Regra de 3 simples e composta,4-Porcentagem, juros simples e composto,5-Sistema de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo,6-Sistema monetário brasileiro,7-Funções algébricas,8-Problemas com equações e inequações de 1º e 2º graus,9-Probabilidade,estatística.
Conhecimento Específico – 1-Higiene do trabalho. 2-Proteção contra incêndio. 3-Administração aplicada e administração de segurança. 4-Normatização e legislação. 5-Arranjo físico. 6-Movimentação e armazenamento de materiais. 6-Agentes ambientais, EPI e EPC. 7-Primeiros socorros. 8-Ergonomia: conceitos e intervenção. 9-Técnica de prevenção e combate a incêndios. 10-Segurança na construção civil. 11-Agentes extintores. 12-Regulamento Previdência Social. 13-CIPA. 14-ética 15-Acidentes e doenças do trabalho – causas, conseqüências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes, 16-Normas regulamentadoras da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

9- TOPÓGRAFO - Ensino Médio Completo

Língua Portuguesa - 1-Compreensão e interpretação de textos,2-Ortografia oficial,3-Acentuação gráfica 4-Pronomes: emprego, forma de tratamento, colocação,5-Emprego de tempos e modos verbais,6-Vozes do verbo,7-Concordância nominal e verbal,8-Emprego da crase,9-Pontuação,10-Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral e pronome,11-Verbo,12-Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.
Matemática- 1- Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: operações e propriedades,2-Números e grandezas proporcionais: razões e proporções,3-Divisão proporcional Regra de 3 simples e composta,4-Porcentagem, juros simples e composto,5-Teorema angular/linear de Thales,6-Sistema de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo,7-Sistema monetário brasileiro,8-Funções algébricas,9-Problemas com equações e inequações de 1º e 2º graus,10-Trigonometria,11-Funções polinomiais,12-Polígonos semelhantes,13-Triângulos semelhantes.
Conhecimento Específico – 1-Interpretação de projetos e desenhos, 2-Elaboração de desenhos, 3-Levantamentos planialtimétricos,4-Cálculos de áreas e volumes através de métodos fotográficos e aritméticos,5-Calculo de coordenadas,6-Erros de medidas,7-Planos de projeção,8-Escalas,9-Convenções topográficas,10-Planimetria,11-Altimetria,12-Topologia,13-Taqueometria,14-Fotogrametria terrestre,15-Técnica de edificações, cartografia e estrada,16-Aplicativos gráficos (AUTO CAD),17-Conceitos Fundamentais.

10– TELEFONISTA – Ensino Médio Incompleto

Língua Portuguesa - 1-Compreensão e interpretação de textos, 2-Ortografia oficial, 3-Acentuação gráfica 4-Pronomes: emprego, forma de tratamento, colocação, 5-Emprego de tempos e modos verbais,6-Vozes do verbo,7-Concordância nominal e verbal,8-Emprego da crase,9-Pontuação,10-Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral e pronome,11-Verbo.
Raciocínio Lógico – Questões contendo situações problemas onde será medida a capacidade de extrair conclusões gerais a partir de dados particulares ou conclusões particulares a partir de dados gerais. Pressupõe a capacidade de distinção do essencial e do secundário, descobrindo regras subjacentes de uma situação qualquer, cuja compreensão permite a previsão e o planejamento.

11- AGENTE DE PORTARIA – Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa - 1- Ortografia,2-Plural de Substantivos e Adjetivos,3-Concordância entre adjetivos e substantivos,4-Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas,5-Pontuação,6-Compreensão de Textos,7- Sinônimos e Antônimos,8- Divisão Silábica,9-Acentuação Gráfica.
Raciocínio Lógico – Questões contendo situações problemas onde será medida a capacidade de extrair conclusões gerais a partir de dados particulares ou conclusões particulares a partir de dados gerais. Pressupõe a capacidade de distinção do essencial e do secundário, descobrindo regras subjacentes de uma situação qualquer, cuja compreensão permite a previsão e o planejamento.

12-ARMADOR - Ensino Fundamental Incompleto

Língua Portuguesa - 1- Fonema,2- Encontros Vocálicos e consonantais, 3- Divisão silábica, 4- Artigos, 5- Adjetivo, 6- Pontuação, 7- Ortografia, 8- Substantivo : classificação,gênero e número, 9- Sinônimos e antônimos.
Matemática – 1- Conjunto dos números naturais: soma, subtração,multiplicação e divisão, 2- Problemas envolvendo as quatro operações, 3- Sistema de unidades de medidas: comprimento, área, massa, 4- medidas de tempo: dias, meses, horas, minutos e segundos, 5- Moeda nacional:conversão e operações, 6- Conjuntos : simbologia, conceito, união e intersecção, 7- Números racionais: classificação, transformação e operações, 8-Operações com frações.
Conhecimento Específico- 1- Conhecimento básico sobre interpretação de projetos, 2- Conhecimento sobre o manuseio e manutenção de máquinas e equipamentos relacionados à área. 3- Conhecimento e execução das normas de segurança do trabalho e de higiene.

13-CARPINTEIRO – Ensino Fundamental Incompleto

Língua Portuguesa- 1- Fonema,2- Encontros Vocálicos e consonantais, 3- Divisão silábica, 4- Artigos, 5- Adjetivo,

6- Pontuação, 7- Ortografia, 8- Substantivo : classificação,gênero e número, 9- Sinônimos e antônimos.
Matemática – 1- Conjunto dos números naturais: soma, subtração,multiplicação e divisão, 2- Problemas envolvendo as quatro operações, 3- Sistema de unidades de medidas: comprimento, área, massa, 4- Medidas de tempo: dias, meses, horas, minutos e segundos, 5- Moeda nacional:conversão e operações, 6- Conjuntos : simbologia, conceito, união e intersecção, 7- Números racionais: classificação, transformação e operações, 8- Operações com frações.
Conhecimento Específico – 1- Noções de desenho técnico de carpintaria, 2- Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpinteiro, 3- Características gerais de madeira, compensados e aglomerados, 4- Conhecimento e utilização de pregos , parafusos, encaixes de madeira, 5- Formas de estrutura de concreto, 6- Estruturas de telhados e cobertura em geral, 7- Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira.

14-ELETRICISTA - Ensino Fundamental Incompleto
Língua Portuguesa - 1- Fonema,2- Encontros Vocálicos e consonantais, 3- Divisão silábica, 4- Artigos, 5- Adjetivo, 6- Pontuação, 7- Ortografia, 8- Substantivo : classificação,gênero e número, 9- Sinônimos e antônimos.
Matemática – 1- Conjunto dos números naturais: soma, subtração,multiplicação e divisão, 2- Problemas envolvendo as quatro operações, 3- Sistema de unidades de medidas: comprimento, área, massa, 4- medidas de tempo: dias, meses, horas, minutos e segundos, 5- Moeda nacional:conversão e operações, 6- Conjuntos : simbologia, conceito, união e intersecção, 7- Números racionais: classificação, transformação e operações, 8- Operações com frações.
Conhecimento Específico – 1- Normas das concessionárias, 2- Grandezas elétricas, 3- Unidades de medidas elétricas, 4- instrumentos de medidas elétricas e suas ligações, 5- Resistores, capacitores e indutores, 6- Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo, 7- Instalações elétricas residenciais e prediais de baixa e média tensão, 8- Linhas elétricas, 9- Sistemas trifásicas, 10 – Transformadores elétricos, 11- Motores elétricos de CC e CA, 12- Acionamentos semi-automáticos para motores elétricos, 13- Choque elétrico, 14- Normas de segurança, 15- Pára-raios, 16- Aterramento, 17- Proteção contra choque elétrico, transmissão por engrenagem e polias, 18- Desenho Técnico-vistas, 19- Cabine de alta e média tensão:operação e manutenção de circuitos de comandos em estrela/triângulo e chaves compensadoras.

15- ELETRICISTA DE AUTOS – Ensino Fundamental Incompleto
Língua Portuguesa- 1- Fonética: encontros vocálicos e consonantais; 2- Classificação das palavras à tonicidade e ao número de sílabas; 3- Acentuação; 4- Ortografia; 5- Morfologia: classes de palavras e suas flexões (substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção); 6- Compreensão de texto.
Matemática – 1- Números naturais: soma, subtração, multiplicação e divisão; 2- Problemas envolvendo as 4 operações; 3- Sistema de medidas métricas; 4- Operações com frações; 5- Percentagem; 6- Problemas envolvendo porcentagem , medidas métricas; 7- Operações com fração.
Conhecimentos Específicos – 1- Diagnósticos de defeitos e avarias elétricas, 2- Geradores de Energia (alternador), 3- Motores de Partida, 4- Eletromagnetismo (solenóide), 5- Interpretação e leitura de esquemas elétricos, 6- Correntes, tensão, resistência e potência, 7- Sistema de Ignição e injeção eletrônica, 8- Utilização de partida auxiliar, 9- Confecção de Chicotes, 10- Manuseio de multímetro, amperímetro, voltímetro e ferramental de uso rotineira, 11- Uso e manuseio de "EPI´s" .

16- ENCANADOR – Ensino Fundamental Incompleto
Língua Portuguesa - 1- Fonema,2- Encontros Vocálicos e consonantais, 3- Divisão silábica, 4- Artigos, 5- Adjetivo, 6- Pontuação, 7- Ortografia, 8- Substantivo : classificação,gênero e número, 9- Sinônimos e antônimos.
Matemática – 1- Conjunto dos números naturais: soma, subtração,multiplicação e divisão, 2- Problemas envolvendo as quatro operações, 3- Sistema de unidades de medidas: comprimento, área, massa, 4- medidas de tempo: dias, meses, horas, minutos e segundos, 5- Moeda nacional:conversão e operações, 6- Conjuntos : simbologia, conceito, união e intersecção, 7- Números racionais: classificação, transformação e operações, 8- Operações com frações.
Conhecimento Específico – 1- Instalação predial de água fria e quente, 2- instalação predial de esgoto, águas pluviais e ventilação, 3- Conhecimento de materiais e ferramentas, 4- Dimensionamento de redes de água e esgoto, 5- Caixas d'água: limpeza e desinfecção, 6- Instalações sanitárias, 7- Bombas de recalque.

17- MECÂNICO DE AUTOMÓVEL – Ensino Fundamental Incompleto
Língua Portuguesa - 1- Ortografia,2-Plural de Substantivos e Adjetivos,3-Concordância entre adjetivos e substantivos,4-Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas,5-Pontuação,6-Compreensão de Textos,7- Sinônimos e Antônimos,8- Divisão Silábica,9- Acentuação Gráfica,10- Classificação das palavras quanto à tonicidade e ao nº de sílabas, 11- Fonética:encontros vocálicos e consonantais.
Matemática – 1- Números reais:operações múltiplas e divisores,2- Conjunto de números racionais,3- Operações, 4- Representação decimal,5- Sistemas de medidas, 6- Sistema métrico decimal, 7- Unidade de comprimento, área, volume e massa, 8-Unidade de tempo, 9- Razão,10- Proporções, 11- Regra de 3 simples, 12- Resolução de problemas, 13- Geometria, 14- Medida aritmética simples,15-Cálculos algébricos, 16- Expressões algébricas.
Conhecimento Específico – 1- Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva, conservação, manutenção de componentes automotivos,2- Conhecimento em reparos de motores, embreagens, sistemas de combustíveis,3- Manutenção geral de veículos, sistemas:freio, transmissão, injeção eletrônica, carburação ,refrigeração e suspensão,4- Manutenção preventiva, alinhamento, troca de óleos, de pneus, amortecedores, frios e direção, 5- Montagem e desmontagem de motores 4/2 tempos.

18- MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS – Ensino Fundamental Incompleto
· **Língua Portuguesa**
Compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Verbos ser, ter e verbos regulares. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.
· **Matemática**
Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas. Resolução desituações-problema.
· **Conhecimentos Específicos**
1 - Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva, conservação, manutenção de componentes automotivos. 2 - Conhecimento em sistemas hidráulicas e pneumáticas. 3 - Leitura e interpretação de catálogo de peças (tipo, modelo, código e demais dados). 4 - Prevenções de acidentes e utilização EPI's. 5 - Reparo e regulagem de motores diesel de quatro tempos e dois tempos. 6 - Utilização correta de ferramentas. 7 - Utilização e leitura de instrumentos de medida (paquímetros, micrômetro, torquímetro e outros). 8 - Conhecimento de transmissão mecânica e semi automática. 9 - Sistemas de injeção eletrônica diesel (Bomba injetora, bicos injetores, bombas de alimentação, bomba articuladora, filtros, etc).

19- PINTOR PREDIAL – Ensino Fundamental Incompleto
Língua Portuguesa - 1- Fonema,2- Encontros Vocálicos e consonantais, 3- Divisão silábica, 4- Artigos, 5- Adjetivo, 6- Pontuação, 7- Ortografia, 8- Substantivo : classificação,gênero e número, 9- Sinônimos e antônimos.
Matemática – 1- Conjunto dos números naturais: soma, subtração,multiplicação e divisão, 2- Problemas envolvendo as quatro operações, 3- Sistema de unidades de medidas: comprimento, área, massa, 4- medidas de tempo: dias, meses, horas, minutos e segundos, 5- Moeda nacional:conversão e operações, 6- Conjuntos : simbologia, conceito, união e intersecção, 7- Números racionais: classificação, transformação e operações, 8- Operações com frações.
Conhecimento Específico – 1- Conhecimento sobre equipamentos e materiais de pintura, 2- Tintas: tipos e uso, 3- Preparação, armazenamento, manuseio de tintas e vernizes em geral, 4- Uso correto de EPI's, 5- Conhecimento e execução das normas de segurança do trabalho e de higiene,6- Preparação das superfícies para aplicação de pintura.

ANEXO II
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
(MODELO 1)
RECURSO ADMINISTRATIVO
REF. CONCURSO PÚBLICO 01/2008 - PROGUARU
A/C: Comissão Organizadora
. Recurso Administrativo para:
1. ( ) Indeferimento da Inscrição
2. ( ) Resultado Final do Concurso
Inscrição nº. _____ Nome do Candidato: _____Código do Cargo: _____
Cargo: _____
Fundamentação, resumida, clara e objetiva.
_____
_____
_____
Assinatura do Candidato

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
(MODELO 2)
RECURSO ADMINISTRATIVO
REF.: CONCURSO PÚBLICO 01/2008 - PROGUARU
A/C: Banca Examinadora
. Recurso Administrativo para Gabarito e Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos.
Inscrição nº. _____ Nome do Candidato: _____
Código do Cargo: _____ Cargo: _____Questão nº_____
Fundamentação resumida, clara e objetiva.
_____
_____
_____
Assinatura do Candidato

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
855º	Luciano Roberto dos Santos
856º	Luiz Ricardo de SousaCargo:

Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
99º	Tatiana Trovão

Cargo: Comprador

Classificação	Nome
2º	Jose Roberto Jeronimo

Cargo: Eletricista

Classificação	Nome
25º	Daniel Serrano de Lima

Cargo: Encanador

Classificação	Nome
8º	Condio Lucas de Lima

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Classificação	Nome
8º	Karime Barros Leal

Cargo: Pintor Predial

Classificação	Nome
2º	Daniel Cirilo

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
20º	Colbert Torres da Silva Junior
21º	Adriano Alves
22º	Roseli Miguel Vezarro
23º	Carlos Rogerio Neves
24º	Artur Augusto Villa Real
25º	Leandro Moreira da Silva
26º	Rome dos Santos Esteves
27º	Neli Paulino de Aguiar
28º	Edvaldo Silva Torres
29º	Jonas Celio Santos de Siqueira

Cargo: Vigia

Classificação	Nome
35º	Fabio Prudente Francisco
36º	Altair Batista Ferreira

Guarulhos, 29 de janeiro de 2008.
Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CONCURSO 001/2004
RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº 001/2004, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado.

Nome	R.G.	Resultado
Jairo Pereira Miranda	24514315-4	Indeferido

Guarulhos, 29 de janeiro de 2008.
Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**
PROCESSO: 057/2007
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R$ 1.776,02 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/12/2007
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços bancários necessários na execução dos trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**
PROCESSO: 057/2007
OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R$ 1.908,26 (um mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços bancários necessários na execução dos trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público. CREDOR: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.530,06 (um mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **BRASNEL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.233,00 (um mil, duzentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.
VALOR: R$ 1.063,75 (um mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para os serviços de acabamento em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R$ 938,80 (novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a reposição em nossos estoques e que eventualmente serão utilizados para a realização dos serviços administrativos da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **EMERSON DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de freezer.
VALOR: R$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do freezer necessário para a refrigeração e armazenagem de alimentos na cozinha e que eventualmente serão utilizados nas refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRIFFON - SERVIÇOS & ASSOCIADOS LTDA**
PROCESSO: 534/2006
OBJETO: Fornecimento diário das pesquisas de publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciários e Legislativo, via fax, e-mails e websites em formato de boletins de publicações.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das pesquisas de publicações, que são necessárias para o exercício de diversas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **HIDRÁULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **INTERCITY LTDA.**
PROCESSO: 610/2006
OBJETO: Fornecimento de pisos intertravados de concreto tipo 16 faces com espessura de 6 cm..
VALOR: R$ 2.210,88 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pisos intertravados de concreto para a empresa, que serão utizadas em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 397,70 (trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R$ 432,53 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **KAELY COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamentos.
VALOR: R$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que são necessários para os serviços de acabamentos em obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 915,30 (novecentos e quinze reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de aparelho de Facsmile.
VALOR: R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do aparelho que será de grande importância para a realização das atividades administrativas em nossa oficina que mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 2.416,35 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC**

PROCESSO: 048/2007
OBJETO: Fornecimento de curso de Pedreiro aos funcionários.
VALOR: R$ 930,05 (novecentos e trinta reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do curso que é necessário para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 336/2007
OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.
VALOR: R$ 190,19 (cento e noventa reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas.
VALOR: R$ 1.427,50 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são relevante interesse público.
CREDOR: **PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de produtos e aparelhagem médica.
VALOR: R$ 507,96 (quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos e aparelhagens necessárias para a realização de testes de glicemia em nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RESCOM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos e ferramentas.
VALOR: R$ 890,05 (oitocentos e noventa reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos e ferramentas que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**
PROCESSO: 005/2008
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do software do Sistema SDP - Sistema para Despachos Policiais.
VALOR: R$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interrromperia a manutenção do software necessário para as atividades cotidianas do Setor de Logística da empresa que presta serviços necessários a comunidade.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 008/2008
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, pesquisa e informações de terceiros.
VALOR: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2008 e 30/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são de grande importância para as atividades financeiras e jurídicas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.994,00 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**
PROCESSO: 185/2007
OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo.
VALOR: R$ 8.148,00 (oito mil, cento e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia o fornecimento do material que é necessário para a limpeza e armazenagem de lixo em diversos locais públicos.

Guarulhos (SP), 29 de janeiro de 2008
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, de contratar com inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93, a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – Vunesp para a realização de concurso público para selecionar candidatos para diversos cargos – **Processo Administrativo nº 020/2008**. Data do Ratifico 24/01/08.
O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, de contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, X da Lei 8.666/93, o proprietário do imóvel sito a Rua Ana Moreira, nº 02 na Vila Moreira em Guarulhos o Sr. Túlio Allara no valor estimado de R$ 360.000,00 onde se localiza a Gerência de Operações e Serviços da Proguaru, pelo prazo de 24 meses – **Processo Administrativo nº 021/2008**. Data do Ratifico 25/01/08.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 436/2006, torna público o termo de retificação ao Contrato nº 110/2007 – **Empresa Contratada:** Guarani Material para Construção Ltda. **Objeto:** aquisição de tubos de concreto. Fica retificado o contrato supra mencionado, quanto ao número do processo: onde se lê: 436/2006; leia-se: 557/2006 - Data: 28/01/08.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 392/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 172/2006 – **Contratada:** Demax Serviços e Comércio Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade Soinco, situada entre as Ruas Urbano Santos, São João do Pau d' Alho e Pedra Lavada – Sítio dos Britos, Cumbica. **Finalidade deste termo**: Fica aditado qualitativamente/quantitativamente em mais 9,73% o objeto do contrato no valor de R$ 259.828,55 (duzentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) – **assinado em:** 24/01/08.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Pres. da Comissão de Licitações

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br**

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do Fácil

Central de Atendimento ao Cidadão

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D´Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 - 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400 6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 6404-4331